

Vitória (ES), Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Empresa investirá R\$ 70 milhões em novo centro de distribuição no ES

Atualmente a BRF possui um Centro de Distribuição em funcionamento em Viana, ao sul da Capital, que atende a todo o Espírito Santo

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, conheceu o projeto de construção de um Centro de Distribuição (CD) da BRF, uma das maiores companhias de alimentos do mundo, que vai

investir R\$ 70 milhões no empreendimento, a ser implementado na Grande Vitória. O projeto foi apresentado pelo CEO da BRF, Lorival Luz, e pela vice-presidente global de Relações Institucionais

e Sustentabilidade da BRF, Grazielle Parenti. Também participou da apresentação o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann. **Página 3**

Atletas capixabas com deficiência são imunizados contra a Covid-19



>>> Entre os imunizados estão atletas de alto rendimento do tênis, rugby e basquete em cadeira de rodas, da natação paralímpica, do atletismo, do tiro com arco e do futsal. **Página 4**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

[@governoes](https://www.tiktok.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



DESENVOLVIMENTO

Empresa investirá R\$ 70 milhões em novo centro de distribuição no ES

Atualmente a BRF possui um Centro de Distribuição em funcionamento em Viana, ao sul da Capital, que atende a todo o Espírito Santo



RODRIGO ARAUJO/GOVERNO-ES

>>> Com mais de 13 mil metros quadrados de área construída, o novo CD terá painéis solares com capacidade para gerar até 1,5 megawatts de energia

O governador do Estado, Renato Casagrande, conheceu o projeto de construção de um Centro de Distribuição (CD) da BRF, uma das maiores companhias de alimentos do mundo, que vai investir R\$ 70 milhões no empreendimento, a ser implementado na Grande Vitória. O projeto foi apresentado pelo CEO da BRF, Lorival Luz, e pela vice-presidente global de Relações Institucionais e Sustentabilidade da BRF, Grazielle Parenti. Também participou da apresentação o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann.

O novo Centro de Distribuição será o mais sustentável da BRF e contará com luz natural e energia solar, reaproveitamento de água, inovação na geração de frio, frota com zero emissão de CO2 e centro de aprendizagem para a comunidade.

Com mais de 13 mil metros quadrados de área construída, o novo CD terá painéis solares com capacidade para gerar até 1,5 megawatts de energia. "A BRF tem um espaço para crescimento das operações no Espírito Santo e este investimento mostra nosso compromisso em gerar riquezas, seguir nosso

plano Visão 2030 e levar vida melhor a todos com integridade, segurança e qualidade", destacou Lorival Luz.

"O projeto da BRF, uma das maiores empresas do segmento alimentício, é muito bem-vindo e se mostra em sintonia com os princípios de sustentabilidade, que é uma tendência mundial também adotada pelo Estado do Espírito Santo. As boas práticas adotadas pelo nosso governador Renato Casagrande têm colocado o Estado em uma posição atrativa para investidores e para ampliação de projetos. A decisão da BRF sinaliza que estamos no caminho certo", pontuou Tyago Hoffmann.

De acordo com o secretário, temos um Estado próspero, com segurança fiscal, boa relação institucional, competitivo, com mão de obra qualificada e disposto a crescer a partir de um modelo de atração de negócios focado na prospecção. "Nosso olhar também é voltado para as pessoas e a ampliação de projetos traz oportunidades para as regiões e para os capixabas e isto é o que queremos", disse.

Grazielle Parenti destacou os compromissos da empresa com a

sustentabilidade. "Esta unidade estará de acordo com o Plano BRF de Sustentabilidade, anunciado em 2020, e que contém os compromissos públicos de curto, médio e longo prazos da Companhia", afirmou a vice-presidente global de Relações Institucionais e Sustentabilidade da BRF.

Atualmente a BRF possui um Centro de Distribuição em funcionamento em Viana, ao sul da Capital, que atende a todo o Espírito Santo. A partir deste local, é movimentado um volume médio mensal de mais de 2700 toneladas.

SOBRE A BRF - Uma das maiores empresas de alimentos do mundo, a BRF está presente em mais de 117 países e é dona de marcas icônicas como Sadia, Perdígão e Qualy. Seu propósito é oferecer alimentos de qualidade cada vez mais saborosos e práticos, para pessoas em todo o mundo, por meio da gestão sustentável de uma cadeia viva, longa e complexa, que proporciona vida melhor a todos, do campo à mesa.}

Pautada pelos compromissos fundamentais de segurança, qualidade e integridade, a Companhia baseia sua

“O conceito do centro de distribuição nos agrada muito. Um centro moderno e sustentável, caminho obrigatório que devemos seguir daqui para frente. É importante para toda a sociedade que empresas, como a BRF, tenham um componente da sustentabilidade presente. Temos um Estado com equilíbrio fiscal e institucional, bons mecanismos de incentivos para atração de investimentos, um Fundo Soberano e uma vocação logística. Temos total interesse na presença forte de Companhia em nosso Estado, gerando oportunidades aos capixabas.

Renato Casagrande
Governador

estratégia em uma visão de longo prazo e visa gerar valor para seus mais de 100 mil colaboradores no mundo, mais de 350 mil clientes e aproximadamente 10 mil integrados no Brasil, todos os seus acionistas e para a sociedade.'

IMUNIZAÇÃO

Atletas capixabas com deficiência são imunizados contra a Covid-19

A vacinação foi realizada no Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho, em Bento Ferreira, sede da Sesport

DIVULGAÇÃO



>>> Entre os imunizados estão atletas de alto rendimento do tênis, rugby e basquete em cadeira de rodas, da natação paralímpica, do atletismo, do tiro com arco e do futsal

Sessenta e cinco atletas capixabas com deficiência permanente receberam, na última quinta-feira (10), a primeira dose de imunização contra o novo Coronavírus (Covid-19). A vacinação foi realizada no Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho, em Bento Ferreira, sede da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport).

Entre os imunizados estão atletas de alto rendimento do tênis, rugby e basquete em cadeira de rodas, da natação paralímpica, do atletismo, do tiro com arco e do futsal – a maioria, inclusive, utiliza as dependências da Sesport para os treinos.

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, fez questão de acompanhar a vacinação, realizada no ginásio Audifax Barreto, que é utilizado pelas equipes paralímpicas para treinos. Ele aproveitou a oportunidade para celebrar a imunização de mais um grupo prioritário.

Aniversariante do dia e atleta da Seleção Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas, Silvelane da Silva

Oliveira, a Silvinha, foi uma das vacinadas no evento. “Não tinha presente melhor para esse dia. Demorou um pouco, mas chegou. Estou muito feliz porque já é uma prevenção maior. A vacina vai fazer com que a gente comece a retomar a rotina e o trabalho um pouco mais tranquilo”, disse.

A atleta, que perdeu uma prima recentemente para a doença, aproveitou para encorajar aquelas pessoas que já podem, mas ainda não se vacinaram. “Eu acho que não tem que ter dúvida [quanto à vacinação]. A gente está vendo esse monte de gente morrendo. Já é comprovado que o índice de mortes é maior entre as pessoas que não estão imunizadas. É preciso que as pessoas se informem um pouco mais e tomem a vacina”, completou Silvinha.

ATLETISMO - Campeã mundial de atletismo e uma das paratletas com mais conquistas no Espírito Santo, Renata Bazzone também recebeu a primeira dose do imunizante nesta quinta-feira.

“*Todo mundo já sabe que a vacina é a única forma de nós superarmos esse momento difícil que vivemos em razão da Covid-19. Por isso, me alegra muito poder contribuir de alguma forma para que mais pessoas sejam imunizadas. Fico muito feliz por esses atletas, de saber que estamos ajudando pessoas de um grupo prioritário. Gostaria de parabenizar também o governador Renato Casagrande pelo trabalho incansável na busca por vacinas para toda a população capixaba.*”

Júnior Abreu - Secretário de Esportes e Lazer

“A vacina é importante para cuidar não só da nossa saúde, mas também das outras pessoas, no trabalho, no transporte público. O Estado está correndo atrás para conseguir vacina para todos e sabe da importância disso para a população, mas a sociedade tem que ter a responsabilidade de se vacinar”, enfatizou Renata Bazzone.

CENTRO DE EXCELÊNCIA - Além da vacinação, os paratletas capixabas e todas as demais pessoas com deficiência no Estado devem receber, em breve, outra boa notícia: a construção

do Centro de Excelência para Pessoas com Deficiência. O projeto do espaço, que ficará dentro da sede da Sesport, está sendo finalizado para que sejam iniciadas as obras.

O Centro contará com uma arena multiuso, 100% acessível, com vestiários e um ginásio que será usado pelos paratletas e demais pessoas com deficiência, contemplando as modalidades de goalbol, basquete, rugby, bocha, handebol e futsal para deficientes visuais, que deve atender, em média, 1200 pessoas por mês. A previsão é de que as obras comecem ainda este ano.

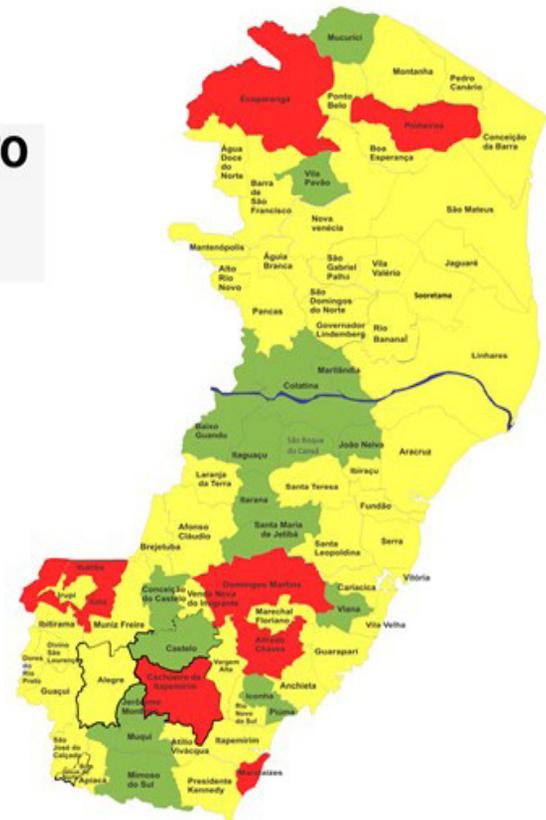
MATRIZ DE RISCO

Governo do Espírito Santo divulga 59º Mapa de Risco Covid-19

Dos 78 municípios capixabas, 18 estão classificados em Risco Baixo, 52 em Risco Moderado e oito em Risco Alto

59º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA 14/06 a 20/06/2021

RISCO EXTREMO	00
RISCO ALTO	08
RISCO MODERADO	52
RISCO BAIXO	18



DIVULGAÇÃO

O Governo do Estado anunciou, na última sexta-feira (11), o 59º Mapa de Risco Covid-19, que tem vigência a partir de hoje (14) até o próximo domingo (20). Dos 78 municípios capixabas, 18 estão classificados em Risco Baixo, 52 em Risco Moderado e oito em Risco Alto.

A Matriz de Risco de Convivência considera no eixo de ameaça: o coeficiente de casos ativos por município dos últimos 28 dias, além da quantidade de testes realizados por grupo de mil habitantes e a média móvel de óbitos dos últimos 14 dias. Já o eixo de vulnerabilidade considera a taxa de ocupação de leitos potenciais de UTI exclusivos para tratamento da Covid-19, isto é, a disponibilidade máxima de leitos para tratamento da doença. A estratégia de mapeamento de risco teve início em abril do ano passado.

O Mapa de Risco segue as orientações dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde e recomendações da equipe de especialistas do Centro de

Comando e Controle (CCC) Covid-19 no Espírito Santo, que é composto pelo Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Secretaria da Saúde (Sesa), Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). As decisões adotadas pelo Governo do Estado seguem parâmetros técnicos.

CONFIRMA A CLASSIFICAÇÃO - RISCO BAIXO: Baixo Guandu, Castelo, Colatina, Conceição do Castelo, Iconha, Itaguaçu, Itarana, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Marilândia, Mimoso do Sul, Mucurici, Muqui, Piúma, Santa Maria de Jetibá, São Roque do Canaã, Viana e Vila Pavão.

RISCO MODERADO: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atilio Vivácqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cariacica, Conceição da Barra, Divino de São Lourenço,

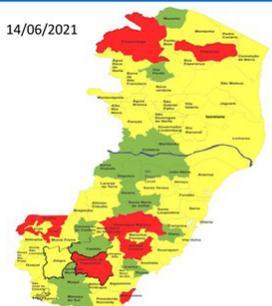
COMPARATIVO SEMANAL DO MAPA DE RISCO

07/06/2021



RISCO EXTREMO	00
RISCO ALTO	19
RISCO MODERADO	46
RISCO BAIXO	13

14/06/2021



RISCO EXTREMO	00
RISCO ALTO	08
RISCO MODERADO	52
RISCO BAIXO	18

Governo do Estado do Espírito Santo

Dores do Rio Preto, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibitirama, Irupi, Itapemirim, Jaguaré, Laranja da Terra, Linhares, Mantenedópolis, Marechal Floriano, Montanha, Muniz Freire, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Teresa,

São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

RISCO ALTO: Alfredo Chaves, Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Ecoporanga, Ibatiba, Iúna, Marataízes e Pinheiros.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Qualificar ES: 2.303 oportunidades de qualificação profissional

Os resultados de ambos os processos seletivos serão divulgados no dia 1º de julho, no site do Qualificar ES

TEM OPORTUNIDADE NOVA NO SITE!

INSCREVA-SE NA 2ª OFERTA DO QUALIFICAR ES.

São 2.303 vagas em dois editais.

Os encontros presenciais ocorrerão conforme os cronogramas previsto nos editais, desde que as condições sanitárias do período assim permitam.



Acesse:
WWW.QUALIFICAR.ES.GOV.BR

DIVULGAÇÃO

>>> Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário (constantes no Anexo A) e classificados em ordem decrescente

Estão abertas 2.303 oportunidades em cursos de qualificação profissional do programa Qualificar ES, ofertadas pelo Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides). As vagas se referem às na 2ª oferta do programa e estão distribuídas em dois editais, sendo uma oferta geral e outra destinada exclusivamente para mulheres.

As inscrições tiveram início na última quinta-feira (10) e seguem até o próximo dia 17 de junho, no site www.qualificar.es.gov.br. A previsão é de que os cursos ocorram presencialmente, conforme cronogramas e municípios descritos nos editais, desde que as condições sanitárias do momento assim permitam.

“Estamos acompanhando as alterações na matriz de risco do Estado e seguindo rigorosamente as orientações e protocolos das autoridades de saúde. Caso haja qualquer determinação que im-

possibilite a realização de aulas presenciais, adotaremos medidas alternativas, como encontros virtuais. Essas adequações estão sendo realizadas com muita tranquilidade pela nossa equipe, de forma a mantermos, ainda que durante este período pandêmico, não apenas o acesso dos capixabas à qualificação profissional, mas também a qualidade dos cursos oferecidos”, disse o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann.

As 1.879 vagas da oferta geral estão distribuídas em 34 diferentes cursos, em 15 municípios. Um total de 424 oportunidades são destinadas exclusivamente para mulheres em sete cursos que atendem a dez municípios.

Além do requisito de ser do sexo feminino, no caso do edital exclusivo para mulheres, para concorrer às oportunidades é preciso: ter idade mínima de 16 anos completos na data da matrícula; residir no muni-

cípio onde o curso será realizado, e ser alfabetizado. Já para os cursos da área de saúde (Cuidador de Idosos, Cuidador Infantil, Balconista de Farmácia e Agente Comunitário de Saúde), a idade mínima para participação do processo de seleção é de 18 anos.

Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário (constantes no Anexo A) e classificados em ordem decrescente. Os resultados de ambos os processos seletivos serão divulgados no dia 1º de julho, no site do Qualificar ES.

A distribuição das vagas, com turnos e cargas horárias, varia e deve ser consultadas nos editais, assim como os cronogramas de realização de cada curso. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas nos três primeiros dias de aula de cada polo, onde o candidato deverá entregar a documentação necessária.

“Estamos acompanhando as alterações na matriz de risco do Estado e seguindo rigorosamente as orientações e protocolos das autoridades de saúde. Caso haja qualquer determinação que impossibilite a realização de aulas presenciais, adotaremos medidas alternativas, como encontros virtuais. Essas adequações estão sendo realizadas com muita tranquilidade pela nossa equipe, de forma a mantermos, ainda que durante este período pandêmico, não apenas o acesso dos capixabas à qualificação profissional, mas também a qualidade dos cursos oferecidos.

Tyago Hoffmann
Secretário de Inovação e Desenvolvimento

CONGRESSO

Experiência de Governo Digital no Espírito Santo será apresentada em evento nacional

A apresentação será no Congresso Governo Digital nos Estados e Municípios

CONGRESSO
GOVERNO DIGITAL
NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
VERBO.
DIAS 16 E 17 DE JUNHO
EVENTO GRATUITO

>>> Nesta quarta-feira (16), o presidente do Prodest, Tasso Lugon, vai ministrar a palestra com o tema "Experiência de Governo Digital no Espírito Santo"

As ações realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo para impulsionar a transformação digital no serviço público serão apresentadas no Congresso Governo Digital nos Estados e Municípios, que será realizado em formato on-line, nos dias 16 e 17 de junho.

Nesta quarta-feira (16), o presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest),

“ Também vou destacar o trabalho realizado pelo Prodest e outros órgãos estaduais para fornecer dados à população sobre as iniciativas do Governo do Estado no combate à pandemia do novo Coronavírus. Além disso, vou apontar investimentos feitos para expandir a rede de fibra óptica do Poder Executivo Estadual.

Tasso Lugon - Presidente do Prodest

Tasso Lugon, vai ministrar a palestra com o tema "Experiência de Governo Digital no Espírito Santo".

Na atividade, Lugon vai destacar os avanços realizados nos últimos anos para tornar os serviços públicos mais eficientes, como o sistema e-Docs, responsável pela tramita-

ção eletrônica de documentos e processos e por proporcionar mais agilidade e economia de recursos financeiros.



MAIS INFORMAÇÕES

<https://prodest.es.gov.br/>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
– CALIFORNIA KING BED
(RIHANNA)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM
REDE
07H45 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – MONSTROS EM
REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H10 – SHOW DE ESPORTE
20H00 – ÍNDIOS ISOLADOS:
EM FUGA PELA VIDA
20H30 – REVISTA DO
ESPORTE
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA –
CHIMAMANDA NGOZI
ADICHIE
23H45 – SR. BRASIL
00H45 – REPERTÓRIO
POPULAR – ELZA SOARES
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASI
03H30 – CABARET LITERÁRIO
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

A segunda-feira será com redução da quantidade de nuvens pelo Estado, e apenas é esperada chuva rápida no início do dia nas regiões Nordeste e Grande Vitória. A madrugada será fria, mas ao longo do dia a temperatura diurna aumenta em todas as regiões capixabas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



PLANEJAMENTO

Orçamento 2022: capixabas já registraram 1.150 contribuições

Já foram apresentados 700 destaques e aproximadamente 450 propostas no site orcamento.es.gov.br

DIVULGAÇÃO

O Governo do Espírito Santo quer dialogar com você.

Dê sua contribuição!

Apresente suas sugestões!

**Audiências Públicas do Orçamento 2022:
ACESSE DE ONDE ESTIVER E
FAÇA A SUA PARTE.**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

SAIBA MAIS

❖ **ACESSO** - No site www.orcamento.es.gov.br, que pode ser acessado por computador, smartphone e tablet, a população pode apresentar sugestões, destacar desafios e detalhar ações que deverão receber maior atenção do Governo Estadual, em nove áreas estratégicas: Segurança em Defesa da Vida, Educação para o Futuro, Saúde Integral, Infraestrutura para Crescer, Gestão Pública Inovadora, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Após escolher a microrregião, basta clicar na área estratégica para a qual deseja contribuir, destacar o desafio que considera de maior relevância e registrar a proposta. Os cidadãos também podem, se desejarem, escrever um texto com 200 caracteres, para apresentar nova proposta, além das sugeridas.

❖ **ENCONTROS** - Para ampliar a capacidade de diálogo do Governo com a sociedade capixaba, durante as Audiências Públicas, também serão realizados três encontros virtuais, nos quais gestores de Secretarias e órgãos, de todas as áreas estratégicas, estarão acessíveis dando informações e respondendo às demandas dos cidadãos.

Os encontros serão transmitidos, em tempo real, nos dias 22, 23 e 24 de junho, das 15h às 17h, pela TVE, Rádio ES e também pelo canal do Governo do Estado no YouTube, que registrará as demandas dos cidadãos e as respostas dos gestores das Secretarias e órgãos em seu chat.

>>> O site orcamento.es.gov.br permanecerá no ar até o dia 30 de junho e, nesse período, o diálogo do Governo com os capixabas se dará também por meio de encontros virtuais

Setecentos destaques e aproximadamente 450 propostas já foram registrados no site orcamento.es.gov.br, onde cidadãos capixabas podem deixar suas sugestões para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2022, do Governo do Espírito Santo. A participação popular acontece dentro das Audiências Públicas coordenadas pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) desde o dia 1º deste mês.

O site orcamento.es.gov.br permanecerá no ar até o dia 30 de junho e, nesse período, o diálogo do Governo com os capixabas se dará também por meio de encontros virtuais, com transmissão em tempo real. As Audiências Públicas são amparadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e têm o objetivo de garantir a transparência e a participação da população nos processos de elaboração de orçamentos.

PARTICIPAÇÃO POPULAR - O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, ressalta a importância da participação da população como forma de auxiliar o Governo no enfrentamento aos desafios da gestão, visando à realização de políticas públicas que atendam aos interesses da sociedade, dentro da capacidade orçamentária do Governo.

❖ **LOA** - O resultado de uma audiência pública subsidia a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que é compatível com o Plano Plurianual (PPA). A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo utilizado pela administração pública para estimar todos os recursos que serão arrecadados (receita) e fixar os valores a serem aplicados (despesas) em um determinado exercício financeiro.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1217-S, DE 11.06.2021.

Designar JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, a contar de 01 a 30 de junho de 2021.

Protocolo 677486

DECRETO Nº 1218-S, DE 11.06.2021.

Exonerar, LARISS BRUNORO GRECCO, do cargo de Subsecretário de Estado de Inovação na Gestão, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 677487

DECRETO Nº 1219-S, DE 11.06.2021.

Nomear LARISS BRUNORO GRECCO, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 677488

DECRETO Nº 1220-S, DE 11.06.2021.

Nomear MARCELO VIVACQUA, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado de Inovação na Gestão, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 677489

DECRETO Nº 1221-S, DE 11.06.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **JULIANA SANTOS NOBRE** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Espaço Cultural, Ref.QC-03, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 677490

DECRETO Nº 1222-S, DE 11.06.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **LARA VITÓRIA PINTO ESPÍNDOLA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, Ref.QC-01, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 677491

DECRETO Nº 1223-S, DE 11.06.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **PATRICIA DA SILVA CORTOLLETTI ARREBOLA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Subgerente - Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 677494

DECRETO Nº 1224-S, DE 11.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINA APPEL COLVERO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 677495

DECRETO Nº 1225-S, DE 11.06.2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1087-S, de 28/05/2021, publicado no Diário Oficial de 31/05/2021.

Protocolo 677497

ERRATA

Na redação do Decreto nº 232-S, de 10/02/2021, publicado no DIOES de 11/02/2021, referente a agregação do **Tenente-Coronel BM Carlos Wagner Borges**, NF 901729:

ONDE SE LÊ:

..., com fulcro nos artigos 75, §1º, alínea "c", inciso XII; ...

LEIA-SE:

..., com fulcro nos artigos 75, §1º, alínea "a"; ...

Protocolo 677498

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 30/2021

Regulamenta a emissão do Parecer do Controle Interno nos Atos de Pessoal

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e às atividades e condutas dos Auditores do Estado, de caráter deliberativo, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 16-05-2017;

Considerando que o artigo 9º, § 2º da Instrução Normativa TC Nº 38 de 08 de novembro de 2016 estabeleceu que o controle interno da UG emitirá parecer quanto à regularidade da execução e homologação do concurso e de cada nomeação;

Considerando que o artigo 3º, inciso III do Decreto 4131-R/2019 definiu que o CONSECT, por meio de Resolução, poderia estabelecer outras atividades de controle a serem exercidas pelas Unidades Executoras de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Compete à SECONT a elaboração de Parecer do Controle Interno na execução e homologação dos concursos públicos realizados pela administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete às Unidades Executoras de Controle Interno (UECI) das Unidades Gestoras responsáveis pelas nomeações a emissão do Parecer do Controle Interno de cada nomeação.

Parágrafo Único: Caberá à SECONT a elaboração de Manual de Orientações para emissão do Parecer do Controle Interno em Nomeações, a ser utilizado como roteiro mínimo pelas Unidades Executoras.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de junho de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 677375

PORTARIA Nº. 114-S, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e considerando os artigos 16 e 17 do Decreto 1595-R, de 06 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Auditores do Estado abaixo indicados, para comporem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

Membros

Letícia Campos Souza -
Coordenadora
Daniela Cristina Abreu Jove de
Araújo
Ricardo Monteiro Oliveira

Suplentes

Rodolfo Pereira Netto - 1º
Suplente
Audiceia Lima Silva Andrade - 2º
Suplente
Fábio de Paula Junior - 3º Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria no 032-S, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle
e Transparência

Protocolo 677370

PORTARIA Nº 115-S, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual nº 4729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora Raquel Alves da Costa Chiesa, matrícula 3551270, em sede do Processo nº 2020-PHQ80, em razão inobservância do cumprimento de carga horária relativa a plantões no NERI/SESA. O TAC terá vigência de 01 (um) ano, a partir da presente publicação. Vitória, 11 de junho de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 677446

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 024/2021
PROCESSO Nº 89601882**

CONTRATANTE:

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

CONTRATADA: CARIMBOS

ESTRELA LTDA - ME

- CNPJ: 27.350.057/0001-77

OBJETO: Aquisição de carimbos.

VALOR TOTAL:

R\$ 1.707,00 (um mil, setecentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correrão do Programa de Trabalho nº 02.05, Elemento de Despesa nº

4.3.90.30.04, Fonte de Recursos nº. 101000, para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA:

11/06/2021.

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente**

**Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 677271**

**RESUMO DO CONTRATO Nº
013/2021**

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratado: FRGB Serviços de Consultoria e Projetos LTDA

Objeto: prestação de serviços em sistemas de climatização hospitalar para prestação de serviço de engenharia mecânica

Valor Global: R\$ 164.400,00

Prazo: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2021, nos termos do Contrato nº 003/2020,

referente ao processo nº 88818446.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2021

Processo: 89576888

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente**

**Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 677424**

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**



AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

É DA AMPLA

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



IMPRESA
OFICIAL/ES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES TRIÊNIO 2021/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Conselho Estadual de Saúde - CES/ES - 2021/2024**, no uso de suas atribuições conferidas pela Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES nº 1202/2021 e com base na Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO** às Entidades e Movimentos Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde, aos Prestadores de Serviços de Saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde e as Entidades Sindicais representantes dos Trabalhadores da Saúde a **ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL** para a escolha dos membros para compor o colegiado do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para o triênio de 2021/2024, conforme estabelecido no Art. 4º do Referido Regimento Eleitoral, a seguir:

Art.1º - O presente Processo Eleitoral destina-se a eleger os membros do Conselho Estadual de Saúde, sendo:

I. Representantes dos usuários na proporção de 50% (cinquenta por cento), totalizando 14 (quatorze) membros - órgãos, entidades e movimentos sociais com representatividade, abrangência e complementaridade do conjunto da sociedade no Estado do Espírito Santo, contemplando as seguintes representações:

- associação de pessoas com patologias;
- associações de pessoas com deficiências;
- entidades indígenas;
- movimentos sociais e populares organizados;
- movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- entidades de aposentados, pensionistas e idosos;
- entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos;
- entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais;
- entidades do movimento estudantil;
- organizações de moradores;
- entidades ambientalistas;
- organizações religiosas;
- comunidade científica;
- entidades patronais;

II. Representantes dos trabalhadores na área de saúde na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando 07 (sete) membros de entidades sindicais com abrangência estadual;

III. Representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS totalizando 02 (dois) membros."

Art.2º - Poderão participar do Processo Eleitoral para a Composição do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo as entidades e movimentos sociais que tenham comprovada existência de no mínimo 02 (dois) anos.

Art.3º - As Inscrições das Entidades que desejarem participar do Processo Eleitoral serão feitas através de Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como candidato e/ou eleitor, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I. Requerimento, dirigido à Comissão Eleitoral, subscrito pelo representante legal da Entidade.

II. Estatuto da Entidade ou a Carta Sindical dos Sindicatos e ata da última assembleia da entidade;

III. Cópia da Ata de Posse da Diretoria atual, com mandato vigente;

IV. Indicação de 01 (um) Representante da Entidade com respectivo suplente para representá-la na Assembleia Eleitoral, sendo que o suplente somente participará da Assembleia Eleitoral em substituição ao representante ausente;

V. Cópia da cédula de identidade dos representantes titular e suplente, ou qualquer documento oficial com foto.

VI. Espelho do CNPJ, exceto Redes e Articulações apresentando o CNPJ Nacional.

VIII. Ofício dirigido pelo Representante Legal da Entidade à Comissão Eleitoral, outorgando poderes para outrem representar a entidade em quaisquer fases do processo eleitoral.

Parágrafo Único - O representante legal da entidade poderá outorgar poderes, através de ofício dirigido à Comissão Eleitoral, para que seu respectivo outorgado tenha poderes para representar a entidade em quaisquer fases do processo eleitoral, desde o requerimento de inscrição até a indicação dos respectivos titulares e suplentes que irão representar a entidade no processo eleitoral, inclusive interpor recursos;

Art.4º-As inscrições das Entidades para participar do Processo Eleitoral deverão ser feitas no período de 16 de junho a 05 de julho de 2021, mediante o envio dos documentos descritos no Artigo 3º e seus incisos deste Edital endereçado à Comissão Eleitoral, através das opções a seguir:

I. Através do Sistema E-DOCS,

endereçado a "**CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024**", localizado no site <https://acessociadao.es.gov.br>;

II. Protocolado em envelope fechado (lacrado), no Protocolo Geral da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, localizado na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá, Vitória - ES, de 09 às 17 horas.

Art.5º- Para inscrever-se, a entidade ou movimento deverá encaminhar à Comissão Eleitoral os documentos descritos no Artigo 3º deste Edital e seus incisos de forma completa.

Parágrafo Único - Não serão aceitos nem recebidos documentos complementares aos já enviados pelo sistema E-DOCS ou protocolados em envelope fechado (lacrado);

Art.6º-Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral irá analisar a documentação e divulgará no Diário Oficial do ES a relação das entidades habilitadas para disputar o processo eleitoral, abrindo o prazo de 3 (três) dias úteis para o recebimento de recursos e requerimentos de impugnação.

Parágrafo Único - Os recursos e requerimentos de impugnação deverão ser individualizados, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Eleitoral, tomando-se por base o Regimento Eleitoral e a legislação vigente e encaminhados através do Sistema E-DOCS, endereçado a "**CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024**", localizado no site <https://acessociadao.es.gov.br>.

Art.7º - A Comissão Eleitoral julgará os recursos e requerimentos de impugnação em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no Art. 6º deste Edital e procederá a homologação das candidaturas, divulgando a relação final das entidades habilitadas em concorrer ao Pleito Eleitoral na sede do Conselho Estadual de Saúde do ES e no Diário Oficial do ES;

Art.8º - A Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo - CES/ES, dar-se-á através de Assembleia específica, por segmento, nos locais e horários estabelecidos neste edital a ser divulgado no Diário Oficial do ES e conduzidas pela Comissão Eleitoral.

I. 20 de julho de 2021 - 14 horas: Assembleia das Entidades Sindicais Representantes dos Trabalhadores da Saúde - Auditório da SESA - Beira Mar, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, - Vitória/ES.

II. 21 de julho de 2021 - 14 horas: Assembleia dos Prestadores de Serviços de Saúde na área

complementar do Sistema Único de Saúde - Auditório da SESA - Beira Mar, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, - Vitória/ES.

III. 22 de julho de 2021 - 14 horas: Assembleia dos Movimentos e Entidades Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde no Auditório da SESA - Beira Mar, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, - Vitória/ES.

§1º - Havendo entidades habilitadas a concorrer, em número igual ao número de vagas a serem disputadas as mesmas serão declaradas eleitas por aclamação;

§2º - Poderão participar das assembleias de eleição, além da Comissão Eleitoral, e como observadores externos, os membros do Ministério Público Estadual e Federal, membros do Conselho Nacional de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

§3º - Além das pessoas previstas no parágrafo 2º, somente os funcionários da Secretaria Executiva do CES/ES, terão acesso às dependências do local de votação no dia e horário da assembleia de eleição.

§4º - Haverá tolerância de, no máximo, 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da assembleia de eleição. Passado este período, não será permitido o acesso ao local da assembleia.

§5º - Os Órgãos, as Instituições e Entidades representativas dos segmentos sociais serão eleitos em votação entre seus pares, conforme o segmento a que pertencem.

Art.9º- Cada representante de entidade inscrito deverá apresentar-se à Comissão Eleitoral munido de documento original de identificação com foto; assinar a listagem de respectivos representantes das entidades, órgãos e/ou instituições concorrentes/votantes;

Parágrafo Único - A votação se dará por escrutínio secreto e cada representante devidamente credenciado receberá uma cédula eleitoral onde poderá proferir seu voto.

Art.10º- Após o encerramento da votação, a Secretaria da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Assembleia de Eleição para fins de publicação no Diário Oficial do ES.

Art.11 - Nas Plenárias Eleitorais:

I - Dentro do Segmento de Trabalhadores de Saúde cada representante votará em até 07 (sete) instituições;

II - Dentro do Segmento de Prestador de Serviços de Saúde cada representante votará em até 02 (duas) instituições;

III - Dentro do Segmento de Usuários cada representante votará em até 14 (quatorze) instituições;

Art.12 - O representante da Instituição ou Entidade que não comparecer à Assembleia Eleitoral de seu segmento dentro do prazo estabelecido no Artigo 8º e/ou não apresentar os documentos exigidos no Artigo 9º deste edital não poderá participar da Plenária Eleitoral e a Instituição ou Entidade estará automaticamente excluída do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do ES;

Art.13 - A participação na Plenária Eleitoral é requisito obrigatório para concorrer à vaga. Os trabalhos terão início em horário estabelecido neste Edital com a apresentação das entidades inscritas no pleito, em seguida será realizada a eleição e após, a apuração dos votos.

Parágrafo Único - Após o prazo de tolerância estabelecido no parágrafo 4º do Art. 8º deste Edital, não será permitida a entrada de novos candidatos ao local da assembleia. Nesta ocasião somente será permitida a entrada daqueles que estiverem trabalhando no processo eleitoral.

Art.14- Será lavrada ata das Assembleias Eleitorais que acompanhadas das listas de presença comporão os registros do processo eleitoral que ficarão arquivados na sede da Secretaria Executiva do CES, para qualquer fim.

Art.15 - Em caso de empate durante o processo de votação o critério de desempate será o critério do CNPJ mais antigo, tendo em vista que a vaga é da entidade, ou seja, da pessoa jurídica.

Art.16 - Serão proclamadas eleitas as Entidades mais votadas de acordo com o número de vagas existentes em ordem decrescente.

§1º - Todas as entidades participantes serão classificadas de acordo com a votação obtida;

§2º - Caberá à Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado nas votações e promover a divulgação da relação final das entidades eleitas para o CES/ES;

Art.17 - O resultado final da eleição será divulgado por Edital a ser afixado na sede do Conselho Estadual de Saúde do ES e publicado no Diário Oficial do ES;

Art.18 - As entidades eleitas para compor o CES/ES deverão promover a indicação de seus representantes titular e suplente, através de correspondência Oficial acompanhada de Ficha de Qualificação de seus representantes, endereçada à Comissão Eleitoral, através do Sistema E-DOCS, no endereço "**CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024**", localizado no site <https://accessociedadeo.es.gov.br>, ou entregue presencialmente na sede da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no horário de 09 as 17h no prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital com o resultado final da Eleição;

Art.19 - Os representantes das Entidades, uma vez indicados, serão nomeados pelo Governador do Estado do ES, para mandato de 03 (três) anos, conforme o previsto no Artigo 7º da Lei Nº 7964 e no Regimento Interno do CES/ES.

Vitória, 11 de junho de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Secretária da Comissão Eleitoral
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

MARIA MARUZA CARLESSO
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Protocolo 677368

**ATA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 0002/2021**

SRSV ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (artigo 24, da Lei 8.080/1990), CONFORME PROCESSO Nº 2021-KVTLD NO E-DOCS/ES, DEVIDAMENTE APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, SENDO REGIDO PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, Nº 8.080/90, LEI ESTADUAL Nº 9.090/2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 907/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO PELAS DEMAIS NORMAS PERTINENTES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV/Nº 0002/2021. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Credenciamento da SRSV Ana Lúcia de Mello Machado, Luciano Bernardes Borlote e Mônica Kelley Bottoni de Souza, nomeados segundo a Portaria nº 331-S, de 11 de novembro de

2020 e a Portaria nº 342-S, de 24 de novembro de 2020 reuniram-se na sala de reuniões da Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, para apreciação da solicitação de credenciamento da empresa MEDICENTRO NUCLEAR/ALFREDO SILBERMANN LTDA, inscrita no CNPJ: 01.302.032/0001-04, sediada na Rua José Teixeira, nº.: 300, Praia do Canto, Vitória-ES, a qual solicitou credenciamento para a realização de , PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE CINTILOGRAFIAS (LOTE 001), para PACIENTES DE 0 A 120 ANOS da Região Metropolitana de Saúde, conforme o EDITAL SESA/SRSV/ CREDENCIAMENTO/Nº 0002/2021 de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo. Após análise da documentação acostada no presente processo conforme relacionada no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV/NRA/ Nº 0002/2021, e após a realização de visita técnica, a comissão deliberou que a Empresa se encontra APTA E HABILITADA ao credenciamento. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Cariacica/ES, 11 de junho de 2021
Luciano Bernardes Borlote
Presidente
Ana Lúcia de Mello Machado
Membro

Mônica Kelley Bottoni de Souza
Membro
Protocolo 677440

PORTARIA Nº 112-R, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Anexo IV da Portaria nº 033-R.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso da delegação de competência atribuída pelo art.2º, da Portaria nº 152-R, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 31/07/2020, e tendo em vista o que consta do processo 2021-SDXJM,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o anexo IV da Portaria nº 033-R, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário oficial de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO
.....
8630-5/04	Atividade odontológica	
.....

” (NR)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de junho de 2021

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Protocolo 677305

**ORDEM DE SERVIÇO Nº
0015/2021****ARP Nº 0012/2020****CONTRATANTE:** SESA/SRSCI
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim**OBJETO:** Registro de Preços Cirurgia de Sinusectomia**PROCESSO:** 88600777**LOTE ÚNICO****VALOR TOTAL:** R\$ 74.143,50 (Setenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade 20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento de Despesa 3339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021.

EMPENHO: 2021NE00702

Cach. Itapemirim, 11/06/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 677210**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0046/2021
ARP Nº 014/2020 - SRSCI****CONTRATANTE:** SRSCI/SESA
CONTRATADA: Bramed Comércio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda**LOTE: 03****OBJETO:** Registro de Preços de Fralda Descartável Adulto, tam. X/XG, marca Plenitude**VALOR TOTAL:** R\$ 11.676,67 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade 20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021

EMPENHO: 2021NE00704**PROC.:** 2020-LQ1XX**Cach. Itap., 11/06/2021****José Maria Justo**
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 677267

sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALGASIDASE BETA 35MG;	FRASCO	16	10.284,65	R\$164.554,40

Protocolo 677394**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1547/2021****PROCESSO Nº 2020-PRHNQ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0968/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor R\$164.554,40 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALGASIDASE BETA 35MG;	FRASCO	16	10.284,65	R\$164.554,40

Protocolo 677398**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1547/2021****PROCESSO Nº 2020-PRHNQ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0968/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor R\$164.554,40 (Cento e**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1566/2021****PROCESSO Nº 2020-W2H8Q****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$34.284,80 (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	SERINGA PREENCHIDA	220	155,84	R\$34.284,80

Protocolo 677399**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1544/2021****PROCESSO Nº 2020-HRC2D****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 00.809.672/0001-42**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$110.979,28 (Cento e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA ATENÇÃO À SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DENOSUMABE 60 MG/ML	S E R I N G A PREENCHIDA	148	R\$ 749,86	110.979,28

Protocolo 677441

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1545/2021****PROCESSO Nº 2020-HRC2D****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$50.571,96 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032 do orçamento, do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
O C R E L I Z U M A B E 30MG/ML	FRASCO/AMPOLA	2	25.285,98	50.571,96

Protocolo 677443**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1539/2021****PROCESSO Nº 2020-S4QBV****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1132/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS S/A.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 440.396,00 (Quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
USTEQUINUMABE 90MG	SERINGA	22	20.018,00	440.396,00

Protocolo 677460**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1540/2021****PROCESSO Nº 2020-S4QBV****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1129/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 18.665,46 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALIRO CUMABE 75MG/ML	C A N E T A APLICADORA	22	848,43	18.665,46

Protocolo 677461**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1542/2021****PROCESSO Nº 2020-S4QBV****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1131/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 24.078,00 (Vinte e quatro mil, e setenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S A L M E T E R O L 50MCG/DOSE	DISCO COM STRIP	300	80,26	24.078,00

Protocolo 677463**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1534/2021****PROCESSO Nº 2020-XJSKQ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1015/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 141.642,00 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
V E N E T O C L A X 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	600	236,07	141.642,00

Protocolo 677464**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1535/2021****PROCESSO Nº 2021-9MBDW****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0454/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**Valor:** R\$ 185.086,00 (Cento e oitenta e cinco mil, oitenta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M E S A L A Z I N A 500MG	COMPRIMIDO	51.700	3,58	185.086,00

Protocolo 677466

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1554/2021**

PROCESSO Nº 2020-8LWNX
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1317/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: BAYER S.A.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 58.495,50 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 33903, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RIOCIGUATE 2MG	COMPRIMID REVESTIDO	378	154,75	58.495,50

Protocolo 677468

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1561/2021**

PROCESSO Nº 2020-942WQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01326/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$682.927,20 (Seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10.06.2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PIR FENIDONA 267MG	CAPSULA	23760	28,32	R\$672.883,20
TRIME TAZIDINA, DICLOR. 35MG	COMPRIMIDO	8100	1,24	R\$10.044,00

Protocolo 677471

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1564/2021**

PROCESSO Nº2020-942WQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01329/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0027-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 142.233,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	SACUBITR 97 MG	IL COMPRIMIDO	14940	3,25	R\$48.555,00
9	SACUBITR 24MG	IL COMPRIMIDO	13944	3,25	R\$45.318,00
10	SACUBITR 49MG	IL COMPRIMIDO	14880	3,25	R\$48.360,00

Protocolo 677472

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0066/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
PROCESSO Nº 2021-CN4DW
FORMA DE CONTRATAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.
CONTRATADO: INOCOOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.153.633.0001/59.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 62, §3º do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o processo administrativo nº 2020-99WD2.
VALOR MENSAL : R\$ 35.034,17 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 13/06/2026
FONTE: 104.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 677380

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0067/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PROCESSO Nº 2021-J3TDO
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20
CONTRATADO: ARVAK COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.128.941/0001-76
OBJETO: SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS (Ar Comprimido e oxigênio) atender as necessidades do HESVV.
VALOR: R\$ 217.184,07 (Duzentos e dezessete mil e cento e oitenta e quatro reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 15/06/2021 A 14/12/2021.
FONTE: 104.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 677470

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021

Informamos que, Dra Eveline de Fátima Almeida Fonseca Eduardo, Nº funcional 3478386, responderá interinamente pela Direção Técnica/ Responsabilidade Técnica do HINSG em substituição a Dra Isabel Cristina Machado Carvalho,

Nº funcional 1571141 que estará de férias no período de 14/06/2021 à 29/06/2021.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021

THAÍS VIEIRA CHIESA REGADO
 Diretora Geral - HINSG
Protocolo 677304

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:2021-ZPG4Z
 Proc.2020-K88G2-PR:0553/20
 ARP Nº:1197/20-Buteri Com. E Representações Ltda-Lote 01-Alteplase 50MG-V. Total R\$20.883,30
 ARP Nº:1198/20-União Química Farm. Nac. S/A-Lote 02-Clindamicina, Fosfato 150MG/ML-V.Total R\$13.840,00
B.S.Francisco,11/06/21
Lorena T. C. Lacerda
 Diretora Geral HDRC
Protocolo 677188

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0472/2021
EMPENHO Nº 0865/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0179/2020
Contratada -SNMED -Comércio e Representações EIRELI ME
Lote 07 - Frasco p/ nutrição enteral 300ml - Quant. 3.060 - Unid Unitário: R\$0,86
 Valor total: R\$2.631,60
 Serra/ES, 14 de junho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 677222

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0473/2021
EMPENHO Nº 0864/2021
PROCESSO Nº 2021- KMPNF
PREGÃO Nº 0804/2020 - SESA
ARP 0087/2021
Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP
Lote 04 - Caixa coletora p/ perfluorocortante capacidade 20 l - Quant. 3000 - Unid
 Valor Unitário: R\$7,76
 Valor Total: R\$23.280,00
 Serra/ES, 14 de junho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 677251

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 559/2021
PROCESSO LIC: 2020-9J24K
PROCESSO PAGA: 2021-7RFM6
PREGÃO Nº: 0803/2021

ATA Nº: 0064/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI
LOTE 05: METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG V.Unit R\$ 17,8940 Qtd. 1.000
VALOR TOTAL: R\$ 17.894,00
 São Mateus, 11/06/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS
Protocolo 677321

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 561/2021
PROCESSO LIC: 2021-42ZDQ
PROCESSO PAGA: 2021-PRTR3
PREGÃO Nº: 0019/2021

ATA Nº: 00105/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LOTE 04: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL V.Unit R\$ 55,5500 Qtd. 350
VALOR TOTAL: R\$ 19.442,50
 São Mateus, 11/06/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS
Protocolo 677364

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-BH9FB
OF:471/2021-Ata:0160/2020
Contratada: Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli.
Lote 07 - Item 01 (fio mononylon preto 45 cm nº 3-0); Quant.: 3120und; Valor Total: R\$4.399,20;
Lote 12 - Item 01 (fio mononylon preto 45 cm nº 6-0); Quant.: 120und; Valor Total: R\$169,20;
OF:472/2021-Ata:0161/2020
Contratada: Vitoria Produtos Hospitalar Eireli.
Lote 02 - Item 01 (fio mononylon preto nº 0); Quant.: 288und; Valor Total: R\$463,68;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 11 de junho de 2021.
FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 677371

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-2BQJT
OF:473/2021-Ata:0103/2021
Contratada: Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.
Lote 10 - Item 01 (álcool etílico 70%); Quant.: 2500und; Valor Total: R\$15.337,50;
OF:474/2021-Ata:0100/2021
Contratada: Semear Medicamentos Especiais Eireli.
Lote 09 - Item 01 (clorexidina gliconato sol. Aquosa 0,2 %); Quant.: 1000und; Valor Total: R\$1.610,00;
OF:475/2021-Ata:099/2021
Contratada: Farmace Ind. Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda
Lote 01 - Item 01 (ringer Lactato

500 ml); Quant.: 3000und; Valor Total: R\$8.970,00;
OF:476/2021-Ata:0105/2021
Contratada: Buteri Comercio e Representações Ltda
Lote 19 - Item 01 (ceftazidima pentahidratada 2g); Quant.: 100und; Valor Total: R\$65.926,50;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 11 de junho de 2021.
FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 677384

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 8 8 1 1 5 8 3 6
OF:477/2021-Ata:0082/2020
Contratada: MBT Comercio Hospitalar Eireli.
Lote 13 - Item 01 (frasco drenagem toraxica 2000 ml); Quant.: 100und; Valor Total: R\$1.945,00;
OF:478/2021-Ata:0078/2021
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda - Me
Lote 05 - Item 01 (dreno tórax nº28); Quant.: 120und; Valor Total: R\$610,08;
Lote 06 - Item 01 (dreno tórax nº30); Quant.: 120und; Valor Total: R\$823,48;
Lote 07 - Item 01 (dreno tórax nº36); Quant.: 140und; Valor Total: R\$708,96;
Lote 12 - Item 01 (frasco de vidro aspiração 5 lts); Quant.: 10und; Valor Total: R\$1.426,19;
Lote 14 - Item 01 (gel eletrocardiograma frs 1000 ml); Quant.: 20und; Valor Total: R\$199,60;
OF:479/2021-Ata:077/2021
Contratada: Favily Comercial Ltda - EPP.
Lote 01 - Item 01 (bolsa colostomia); Quant.: 300und; Valor Total: R\$2.943,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 11 de junho de 2021.
FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 677397

RESUMO DO CONTRATO Nº 0005 / 2021 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO:2021-8NFRL
PREGÃO: 0026/2021
CONTRATADA: ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
CONTRATO Nº: 0005/2021
LOTE:01 itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11.
VALOR: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais)
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE BANCO DE SANGUE.

VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades **2044901103020047**, Elemento de Despesa **33.90.39**, do orçamento do HINSG para o exercício de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG

Vitória, 11 de Junho de 2021.

Protocolo 677312

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00028/2020

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS
Processo nº 2020-XKWC7
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 946 de 27/03/2020.
Contratado: Socorristas do Hospital Meridional de São Mateus Ltda - ME
CNPJ: nº **24.234.161/0001-08**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00028/2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2021, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 946/2020.
Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja interesse da Administração Pública.
Valor Lote 01 : R\$ 817.500,00
Vigência: 04/06/2021 a 1º/09/2021
 Responsável pela assinatura:
 Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral do HRAS
Protocolo 677452

HOSPITAL DRA. RITA DE CASSIA
Errata da publicação do dia 02 junho de 2021 pag 4 do caderno de licitações
Onde se Le:
 B. de S. Francisco, 01/07/2021
Leia-se:
 B. de S. Francisco, 01/06/2021
 Barra de São Francisco 11/06/2021
 Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
 Diretora Geral / HDAMF
Protocolo 677202

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº. 365-S, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta nos processos nº

73006645,

RESOLVE:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, à disposição do Sindicato dos Agentes do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo - SINDASPES, para desempenho de mandato classista no triênio 2019/2022, a partir de 08 de março de 2019 com término em 08 de março de 2022:

NOME	NF
Rhuan Karlo Alves Fernandes	3174719
Sóstenes Araújo	3178528
Fidel Borquignon Brazolino Munoz	3111008
Jonathan Furlani de Oliveira	2808978

Vitória, 09 de Junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 677185

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 237-S, publicada em 15 de abril de 2021.

Onde se lê: ... Luiz Henrique Ribeiro da Silva - NF 2705532/1

Leia-se: ... Luiz Carlos Ferreira Pinto - NF 240804/51.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 677189

PORTARIA N.º 358-S, DE 09 DE JUNHO 2021.

Revoga o Grupo de Trabalho para atuar na regulamentação das regras e diretrizes dos procedimentos de contratação dos serviços de vigilância e limpeza no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 211-S, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 957-S, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 677291

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 007/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Processo N°:** 2020-WNV9G**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº. 004/2021.**Contratado:** MMC Construções EIRELI.**CNPJ:** 22.698.587/0001-97.**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial nas salas do 3º andar do Edifício Portugal.**Valor Global:** R\$ 126.180,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta reais).**Vigência:** 15/06/2021 a 09/02/2022.**Fonte:** Atividade 10.28.101.04.122.0050.4251, Elemento de Despesas 3.3.90.39.16, do orçamento da SEGER para o exercício de 2021.**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 676923**ERRATA**

No conteúdo sobre **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À AUDITORIA TRIBUTÁRIA** constante do **Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021:
Onde se lê:
CMMI versão 1.3, MPS.BR (2001).

Leia-se:
CMMI versão 1.3, **MPS.BR (2021)**.

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 677362**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 111/2021****PROCESSO Nº 2021-LBWWH**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Julia Raquel Peterle Monteiro de Barros
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 24h/a. **Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP**Protocolo 677322****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 113/2021****PROCESSO Nº 2021-S5NB2**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Shirlei Cristiane Araújo de Freitas
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 24h/a. **Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677323**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 114/2021****PROCESSO Nº 2021-22319**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Vanderson Moreira Silva Alves
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 24h/a. **Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677326**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 115/2021****PROCESSO Nº 2021-1L078**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Mayara Lima Cândido
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677327**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 116/2021****PROCESSO Nº 2021-1PVCB**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Elaise Carla Soneghetti
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677329**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 117/2021****PROCESSO Nº 2021-NZ8V7**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Claudia Lucia Caldeira de Queiroz
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677330**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 118/2021****PROCESSO Nº 2021-JZMLL**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Fátima Patrícia Pereira do Rosário
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677332**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 119/2021****PROCESSO Nº 2021-13DS7**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Jussara Zanote**Sagrillo Período:** 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677335**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 120/2021****PROCESSO Nº 2021-XMBB7**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Maria Amalha Teixeira Moreno
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677336**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 121/2021****PROCESSO Nº 2021-V00RL**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Virgínia Rita dos Santos Silva
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677339**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 122/2021****PROCESSO Nº 2021-0GXS9**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** José Paulo de Andrade Gomes Lopes
Período: 14.06 à 14.09.2021
Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.Vitória, 11 de Junho de 2021
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 677345

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 123/2021**PROCESSO Nº 2021-6GDKF**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Paulo Ferreira dos Santos **Período:** 14.06 à 14.09.2021 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 677348**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 124/2021****PROCESSO Nº 2021-P4QZW**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Kelly Lucas Silva **Período:** 14.06 à 14.09.2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 677351**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 125/2021****PROCESSO Nº 2021-V59V1**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Formação Inicial de Diretores Escolar 2021 - Demanda Específica SEDU TC 016/2021.**Contratado:** Cloves José Ramos Mendonça Martins Fidelis **Período:** 14.06 à 14.09.2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 677353**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 0010/2021
Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2020-4PWQV
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0008/2021
Contratado: KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 26.996.695/0001-05
Objeto: Aquisição de 02 unidades de ar condicionado, incluída a instalação e todo o material necessário à instalação dos equipamentos.
Valor: R\$ 12.490,00
Vigência: 15/06/21 a 31/12/21
Fonte: 0271Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e FinanceiraTasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente**Protocolo 677340****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA FISCAL SETORES ECONÔMICOS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021**

O contribuinte relacionado no Anexo que integra este Edital fica INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado no Auto de Infração que tramita nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA. O contribuinte está relacionado por município, contendo a seguinte indicação:

1. Razão Social;
2. Inscrição Estadual;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

BARRA DE SÃO FRANCISCOJ H TARDIN FARIA EIRELI;
082.778.04-3; 5.034.588-8;
79242960

Vitória, 11 de junho de 2021.

LUCAS CALVI DE SOUZA
SUBGERENTE DE SETORES ECONÔMICOS**Protocolo 677220****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041.1C, 14 DE JUNHO DE 2021.****Divulga Pauta nº 041/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 02.08.2021.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:**PAUTA Nº 041/2021 DA SESSÃO DO DIA 02/08/2021**Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 02/08/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RODOPACK TRANSPORTES LTDA - Processo: 80810896/O/V - Apenso: 81304099, 83416692 - Auto de Infração: 50391199 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - RODOPACK TRANSPORTES LTDA - Processo: 80814123 - Apenso: 81304129, 83561714 - Auto de Infração: 50391222 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - D.R.B DEZAN ME - Processo: 85060631 - Auto de Infração: 50454899 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIS CLAUDIO PINHEIRO PIRES - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - Processo: 83963723 - Apenso: 84291966 - Auto de Infração: 50440666 - Recurso De Ofício - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: PHELIPE DE MARTINS PEREIRA - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - REAL TRANSPORTES EIRELI - Processo: 85917796 - Auto de Infração: 50491422 - Recurso Voluntário - Autuante: ERVAL ANTONIO DE REZENDE - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - REAL TRANSPORTES EIRELI - Processo: 85918431 - Auto de Infração: 50491266 - Recurso Voluntário - Autuante: ERVAL ANTONIO DE REZENDE - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

07 - RW COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ME - Processo: 79771297 - Apenso: 80127010, 80156240 - Auto de Infração: 50365777 - Recurso Voluntário - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br**Protocolo 676029****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042C, 14 DE JUNHO DE 2021.****Divulga Pauta nº 042/2021, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 02.08.2021.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:**PAUTA Nº 042/2021 DA SESSÃO DO DIA 02/08/2021**Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 02/08/2021, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MAIS PRÓXIMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A - Processo: 82173150 - Apenso:

82533849 - Auto de Infração: 50411800 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogados: ADOLPHO BERGAMINI E CINTIA LADOANI BERTOLO - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - BFKE2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 82231028 - Auto de Infração: 50412411 - Recurso Voluntário - Autuante: Michel Francisco da Silva - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - SANTANA & SANTANA LTDA ME - Processo: 83399348 - Apenso: 83781960, 79849342, 79962050 - Auto de Infração: 50430422 - Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - Processo: 80436099/O/v - Apenso: 80832342, 82507910 - Auto de Infração: 50385000 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO - Advogados: RICARDO ÁLVARES S. CAMPOS JR E OUTROS - Relatora designada: ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

05 - PETTRUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME - Processo: 85876070 - Auto de Infração: 50488822 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - PETTRUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME - Processo: 85876216 - Auto de Infração: 50488866 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

07 - PETTRUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME - Processo: 85879983 - Auto de Infração: 50488733 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

08 - PARMA COMERCIAL LTDA - Processo: 77050088 - Apenso: 77523474, 83408274, 87738414 - Auto de Infração: 50274755 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO MELLO DA SILVA - Advogados: MARIANA MARTINS BARROS E SÉRGIO CARLOS DE SOUZA - Relatora designada: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 676030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 043.1C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 043/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 03.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 043/2021 DA SESSÃO DO DIA 03/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **03/08/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADO PAMI LTDA - Processo: 84282380 - Auto de Infração: 50447055 - Recurso De Ofício - Autuante: - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME - Processo: 88840271 - Auto de Infração: 50634944 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME - Processo: 88840298 - Auto de Infração: 50634955 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME - Processo: 88840301 - Auto de Infração: 50634966 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME - Processo: 88840328 - Auto de Infração: 50634888 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME - Processo: 88840336 - Auto de Infração: 50634899 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER

RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

07 - VANAMA TRANSPORTES EIRELI - ME - Processo: 88840344 - Auto de Infração: 50634977 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676032

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 044.1C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 044/2021, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 03.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 044/2021 DA SESSÃO DO DIA 03/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **03/08/2021, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA - Processo: 69480354/O/V - Apenso: 85363820, 86673076 - Auto de Infração: 50107644 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: CARLOS ALBERTO FARIAS - Advogados: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA E DANIEL MONTEIRO PEIXOTO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - WAGNER TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME - Processo: 88845150 - Auto de Infração: 50635733 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - WAGNER TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME - Processo: 88845184 - Auto de Infração: 50635588 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - WAGNER TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME - Processo: 88845214 - Auto de Infração: 50635599 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - WAGNER TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME - Processo: 88845257 - Auto de Infração: 50635600 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - WAGNER TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME - Processo: 88845338 - Auto de Infração: 50635744 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

07 - DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA - EPP - Processo: 83966196 - Auto de Infração: 50440522 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE PEDRO MOREIRA DIAS - Relator: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

08 - SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA EPP - Processo: 85169102 - Apenso: 85396184 - Auto de Infração: 50456988 - Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Advogado: KAMYLO COSTA LOUREIRO - Relator: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676033

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 045.1C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 045/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO

ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 045/2021 DA SESSÃO DO DIA 09/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/08/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Processo: 83410660/O/V - Apenso: 83832726, 7265346, 88565300 - Auto de Infração: 50430622 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Advogados: GUILHERME GUIATOLINI E FELIPE SERVININI SEGRINI - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - MAGRICOL REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo: 87490234/O/V - Apenso: 88996212 - Auto de Infração: 50562755 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: AUGUSTO ANTUNES MELQUADES DA SILVA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - MAGRICOL REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo: 87490390/O/V - Apenso: 88996247 - Auto de Infração: 50562766 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Advogado: AUGUSTO ANTUNES MELQUADES DA SILVA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - POLIANNA DE PAULA COSTA - Processo: 88848280 - Auto de Infração: 50636166 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - POLIANNA DE PAULA COSTA - Processo: 88848450 - Auto de Infração: 50635999 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - POLIANNA DE PAULA COSTA - Processo: 88848787 - Auto de Infração: 50636055 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

07 - POLIANNA DE PAULA COSTA

- Processo: 88848809 - Auto de Infração: 50636066 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

08 - AUTO POSTO NOVO MÉXICO LTDA - Processo: 85841692 - Apenso: 88168123 - Auto de Infração: 50486255 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogado: ADRIANO MARCOS COSTA - Relator: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

09 - GH TELECOM SUPPLY LTDA - Processo: 87185350 - Apenso: 87646692 - Auto de Infração: 50546044 - Recurso De Ofício - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogados: SUEDSON FREIRE E JOÃO VITOS SIAS FRANCO - Relator: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676034

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 046.1C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 046/2021, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 046/2021 DA SESSÃO DO DIA 09/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/08/2021, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 85777340 - Auto de Infração: 50481488. Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO ANTONIO GEGENHEIMER - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 85779261 - Auto de Infração: 50481711 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO ANTONIO GEGENHEIMER - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 85780227 - Auto de Infração: 50481722 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO ANTONIO GEGENHEIMER - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 85780626 - Auto de Infração: 50481577 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO ANTONIO GEGENHEIMER - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 85784583 - Auto de Infração: 50482099 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO ANTONIO GEGENHEIMER - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 85784958 - Auto de Infração: 50482122 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO ANTONIO GEGENHEIMER - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

07 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 86390481 - Auto de Infração: 50511733 - Recurso Voluntário - Autuante: FRANCISCO ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

08 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 86390996 - Auto de Infração: 50511744 - Recurso Voluntário - Autuante: FRANCISCO ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA. Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

09 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 86393197 - Auto de Infração: 50511788 - Recurso Voluntário - Autuante: FRANCISCO

ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

10 - RAIÁ DROGASIL S/A - Processo: 86394053 - Auto de Infração: 50511799 - Recurso Voluntário - Autuante: FRANCISCO ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA - Advogados: RODRIGO OLIVEIRA SILVA E LEONARDO GUARDA LATERZA - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676035

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 047.1C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 047/2021, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 10.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 047/2021 DA SESSÃO DO DIA 10/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/08/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - POSTO SANTA GEMA LTDA - Processo: 82714290 - Auto de Infração: 50418366 - Recurso Voluntário - Autuante: Jacqueline Costa Miranda Ribeiro - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - TRANSLUZ TRANSPORTADO-

RA LTDA ME - Processo: 83528733
- Apensos: 83856412, 85054879
- Auto de Infração: 50432733 -
Recurso Voluntário - Autuante:
JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator:
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - TRANSLUZ TRANSPORTADO-
RA LTDA ME - Processo: 83530975
- Apensos: 83856463, 85055018
- Auto de Infração: 50432755 -
Recurso Voluntário - Autuante:
JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator:
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - MOROZINI & ARMANI LTDA ME
- Processo: 87023407 - Apenso:
87371120 - Auto de Infração:
50532100 - Recurso Voluntário -
Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA
- Relator: RODRIGO CAMPANA
TRISTÃO.

05 - COSTA CAFÉ IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - Processo:
83943978 - Apensos: 84248815,
84854740 - Auto de Infração:
50440433 - Recurso Voluntário
- Autuante: THADEU PESSANHA
NEGRIS - Advogado: ANDRÉ
CAMPANHARO PÁDUA - Relator:
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - SANDER'S CONFECÇÕES
LTDA ME - Processo: - Auto de
Infração: 50527644 - Recurso
Voluntário - Autuante: LEONARDO
DEPTULSKI - Advogado: VINÍCIUS
FONTANA - Relator: RODRIGO
CAMPANA TRISTÃO.

07 - SANDER'S CONFECÇÕES LTDA
ME - Processo: 86957759 - Auto
de Infração: 50527588 - Recurso
Voluntário - Autuante: MIGUEL
ANGELO PANDINI - Advogado:
VINÍCIUS FONTANA - Relator:
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados,
que por qualquer motivo não
forem julgados na sessão antes
referida, ficam automaticamen-
te transferidos para a sessão
seguinte, quer ordinária ou extra-
ordinária, independentemente de
nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de
Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676036

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 048.1C, 14 DE JUNHO DE
2021.**

**Divulga Pauta n.º 048/2021, da
segunda sessão ordinária da
Primeira Câmara de Julgamento
do dia 10.08.2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão
ordinária da **Primeira Câmara
de Julgamento**, conforme abaixo

relacionado:

**PAUTA N.º 048/2021 DA
SESSÃO DO DIA 10/08/2021**

Ficam as empresas abaixo
relacionadas científicas de
que os recursos relativos aos
processos adiante mencionados
serão julgados na sessão ordinária
do **dia 10/08/2021, às 14
horas, realizada por vide-
oconferência**, na forma do
Regimento Interno do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais,
com as alterações introduzidas
pelo Decreto nº 4708-R, de 13
de agosto de 2020, publicado
no Diário Oficial de 14.08.2020,
devendo ser observada, ainda, a
IN n.º 001/2020-CERF, podendo
ser oferecida defesa oral, tanto
por parte da autuada quanto do
autuante.

01 - SUPERMERCADOS PAGOTO
LTDA - Processo: 78322120 -
Apenso: 79071813, 80746934
- Auto de Infração: 50311544 -
Recurso Voluntário - Autuante:
LUIZ CARLOS RODRIGUES -
Advogado: JULIO CESAR MOROSKY
FILHO - Relator: RODRIGO
CAMPANA TRISTÃO.

02 - GHISOLFI LOGÍSTICA E
TRANSPORTE LTDA - Processo:
80874495 - Apenso: 82489955
- Auto de Infração: 50391855 -
Recurso Voluntário - Autuante:
WELINGTON CABRAL - Advogado:
RÔMULO BOTTECCHIA DA SILVA-
Relator: KARLA RENATA BRAZ DE
ASSIS.

03 - SUPERMERCADO VILA NOVA
LTDA ME - Processo: 83798846 -
Apenso: 84119993, 85724335
- Auto de Infração: 50437966 -
Recurso Voluntário - Autuante:
ANDRE GOMES SANTANA -
Advogado KARLA BUZATO FIOROT
- Relator: RODRIGO CAMPANA
TRISTÃO.

04 - SUPERMERCADO GARBOS
LTDA ME - Processo: 85853852
- Auto de Infração: 50487055 -
Recurso Voluntário - Autuante:
WALTER RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR - Advogado: KAMYLO
COSTA LOUREIRO - Relator:
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - SUPERMERCADO GARBOS
LTDA ME - Processo: 85853879
- Auto de Infração: 50487066 -
Recurso Voluntário - Autuante:
WALTER RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR - Advogado: KAMYLO
COSTA LOUREIRO - Relator:
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - COOPERATIVA DE BENEFI-
CIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS
AGRICULTORES ASSENTADOS -
COOPTERRA - Processo: 85112623
- Apenso: 85558311 - Auto de
Infração: 50455755 - Recurso
Voluntário - Autuante: OSVALDO
LUIZ CAMATA - Relator: CESAR
ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Os recursos acima mencionados,

que por qualquer motivo não
forem julgados na sessão antes
referida, ficam automaticamen-
te transferidos para a sessão
seguinte, quer ordinária ou ex-
traordinária, independentemente
de nova publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676037

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
CERF - 041.2C, 14 DE JUNHO
DE 2021.**

**Divulga Pauta n.º 041/2021,
da primeira sessão ordinária
da Segunda Câmara
de Julgamento do dia
05.08.2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da
sessão ordinária da **Segunda
Câmara de Julgamento**,
conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 041/2021 DO DIA
05/08/2021**

Ficam as empresas abaixo
relacionadas científicas de
que os recursos relativos aos
processos adiante mencionados
serão julgados na sessão
ordinária do **dia 05/08/2021,
às 09 horas, realizada por vi-
deoconferência**, na forma do
Regimento Interno do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais,
com as alterações introduzidas
pelo Decreto nº 4708-R, de 13
de agosto de 2020, publicado
no Diário Oficial de 14.08.2020,
devendo ser observada, ainda, a
IN n.º 001/2020-CERF, podendo
ser oferecida defesa oral, tanto
por parte da autuada quanto do
autuante.

01 - PARMA COMERCIAL LTDA -
Processo: 72579501 - Apensos:
72852046, 83417109 - Auto de
Infração: 50155277 - Recurso
Voluntário - Autuante: GILBERTO
LUIZ HERTEL - Advogado:
MARIANA MARTINS BARROS -
Relator: ROWENA RODRIGUES
FRAGA.

02 - PARMA COMERCIAL LTDA -
Processo: 72581409 - Apensos:
72852100, 83416994 - Auto de
Infração: 50155411 - Recurso
Voluntário - Autuante: GILBERTO
LUIZ HERTEL - Advogado:
MARIANA MARTINS BARROS -
Relator: ROWENA RODRIGUES
FRAGA.

03 - PARMA COMERCIAL LTDA
- Processo: 76446859/O/V -
Apenso: 76701360, 83408169
- Auto de Infração: 50246555 -
Recursos De Ofício e Voluntário
- Autuante: FERNANDO MELLO
DA SILVA - Advogado: MARIANA

MARTINS BARROS - Relator:
ROWENA RODRIGUES FRAGA

04 - DADALTO & SILVA LTDA EPP
- Processo: 74092316 - Apensos:
80110487, 85990515, 89367979
- Auto de Infração: 50184777 -
Recurso Voluntário - Autuante:
JOCIMAR PESSI GALTER -
Advogado: JÚLIO CESAR
MOROSKY FILHO - Relator:
EDUARDO ANTONIO SANTOS
SAMPAIO.

05 - CONCRELAGOS CONCRETO
LTDA - Processo: 81033680/O/V
- Auto de Infração: 50394966 -
Recursos De Ofício e Voluntário
- Autuante: JACIMAR ALVES
DE SOUZA - Relator: ROWENA
RODRIGUES FRAGA.

06 - CONFECÇÕES E COMÉRCIO
NACIONAL LTDA - Processo:
82813086 - Apensos: 86273302,
86871625 - Auto de Infração:
50419555 - Recurso Voluntário.
Autuante: MARCOS TAVARES
- Advogado: BRUNO OLIVEIRA
CARDOSO - Relator: EDUARDO
ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

07 - CENTRAL COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI - Processo:
84142960 - Apensos: 84667672,
87429721 - Auto de Infração:
50443755 - Recurso Voluntário
- Autuante: LUIZ CLAUDIO
FACHETT - Advogado: RODRIGO
KENNEDY GUIMARÃES COSTA -
Relator: EDUARDO ANTONIO
SANTOS SAMPAIO.

Vitória (ES), 27 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676039

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
CERF - 042.2C, 14 DE JUNHO
DE 2021.**

**Divulga Pauta n.º 042/2021,
da segunda sessão ordinária
da Segunda Câmara
de Julgamento do dia
05.08.2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da
sessão ordinária da **Segunda
Câmara de Julgamento**,
conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 042/2021 DO DIA
05/08/2021**

Ficam as empresas abaixo
relacionadas científicas de
que os recursos relativos aos
processos adiante mencionados
serão julgados na sessão
ordinária do **dia 05/08/2021,
às 14 horas, realizada por vi-
deoconferência**, na forma do
Regimento Interno do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais,
com as alterações introduzidas
pelo Decreto nº 4708-R, de 13

de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COOPBORES COOP. PROD. DE BORRACHA DO E.S. - Processo: 48934577 - Apensos: 80546099, 86213130 - Auto de Infração: 20644624 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON PEREIRA DA SILVA - Advogados: RICARDO CARLOS MACHADO BERGAMIN - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - MELTEX AOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - Processo: 57465487 - Apensos: 57901341, 85743496 - Auto de Infração: 20842338 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDEMAR JOSE FIOROTTE - Advogados: ANDERSON STEFANI, FRANCIS DIAS DE CARVALHO E VITO FERREIRA SULINA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - CASSIO ADRIANO DEZAN EPP - Processo: 66178738 - Apensos: 66562520, 81731590 - Auto de Infração: 50044555 - Recurso De Ofício - Autuante: JOÃO DA SILVEIRA NETO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - CASSIO ADRIANO DEZAN EPP - Processo: 84519150 - Auto de Infração: 50449244 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Processo: 79671578 - Apenso: 80119174 - Auto de Infração: 50362000 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogados: ANA PAULA D'ÁVILA PIZZAIA, EDUARDO PUGLIESE PINCELLI E OUTROS - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Processo: 79695205 - Apenso: 80119239 - Auto de Infração: 50362999 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogados: ANA PAULA D'ÁVILA PIZZAIA, EDUARDO PUGLIESE PINCELLI E OUTROS - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Vitória (ES), 27 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676040

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 043.2C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 043/2021, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 043/2021 DO DIA 12/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/08/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - JONES CARLOS PASSOS - ME - Processo: 76199290 - Apensos: 76609405, 80059856 - Auto de Infração: 50230744 - Recurso Voluntário - Autuante: RICARDO ANTONIO WEBER LEITE - Advogado: JÚLIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Processo: 82814325/O/V - Auto de Infração: 50419744 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART. - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - INTERCOM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - Processo: 83645438 - Apenso: 84699175 - Auto de Infração: 50434977. Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

04 - SUPERMERCADO CENTRAL EIRELI - Processo: 85382736 - Auto de Infração: 50460711 - Recurso De Ofício - Autuante: FRANCISCO ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - PROFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A - Processo: 86304496 - Apensos: 86531280, 88397041 - Auto de Infração: 50507933 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - JMS LOGÍSTICA LTDA - Processo: 88086046 - Apensos: 88306763, 82402310, 82731047, 83861831 - Auto de Infração: 50586922 - Recurso De Ofício - Autuante: JOSE LUIZ FRISSE - Advogado: RÔMULO BOTTECCHA DA SILVA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Vitória (ES), 27 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676042

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 044.2C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 044/2021, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 044/2021 DO DIA 12/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/08/2021, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADO MOLINAROLI LTDA ME - Processo: 84230959 - Auto de Infração: 50446044 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIO BERILLI MENDES - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. - Processo: 75958457 - Apensos: 76328856, 76424529, 84028521, 85480304 - Auto de Infração: 50213655 - Recurso Voluntário - Autuante: HUDSON DE SOUZA CARVALHO - Advogados: FABRIZIO CALDEIRA LANDIM E LETÍCIA DA SILVA PEREIRA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. - Processo: 75971569 - Apensos: 76365956, 76424600, 84028700 - Auto de Infração: 50214366 - Recurso Voluntário - Autuante: HUDSON DE SOUZA CARVALHO - Advogados: FABRIZIO CALDEIRA

LANDIM E LETÍCIA DA SILVA PEREIRA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - COMERCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA DE ELASTICOS E TECIDOS LTDA - Processo n.º 80436323 - Auto de Infração: 50385022 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

05 - BELGRADO COMERCIAL ES LTDA ME - Processo: 84803290/o/v - Auto de Infração: 50451400 - Recursos De Ofício e voluntário - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogados: EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS E CESAR DAVID SAHID PEDROZA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - BELGRADO COMERCIAL ES LTDA ME - Processo: 86372785 - Apenso: 84939028 - Auto de Infração: 50511022 - Recurso Voluntário - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogados: EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS E CESAR DAVID SAHID PEDROZA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Vitória (ES), 27 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 045.2C, 14 DE JUNHO DE 2021.

Divulga Pauta nº 045/2021, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 19.08.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 045/2021 DO DIA 19/08/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/08/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TRANSVEGAS TRANSPORTES EIRELI - Processo: 83509330 -

Apenso: 85869341 - Auto de Infração: 50432288 - Recurso Voluntário - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogado: ANDRÉ PAIGEL DA SILVA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - TRANSVEGAS TRANSPORTES EIRELI - Processo: 83509453 - Apenso: 87881721 - Auto de Infração: 50432299 - Recurso Voluntário - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Advogado: ANDRÉ PAIGEL DA SILVA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - INDÚSTRIA COMÉRCIO CONFECÇÕES SCHOWAMBACH LTDA - Processo: 86228218 - Auto de Infração: 50504877 - Recurso Voluntário - Autuante: FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

04 - INDÚSTRIA COMÉRCIO CONFECÇÕES SCHOWAMBACH LTDA - Processo: 86228790 - Auto de Infração: 50504899 - Recurso Voluntário - Autuante: FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - GAFOR S.A - Processo: 87125781/O/V - Auto de Infração: 50542233 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - GAFOR S.A - Processo: 87127113 - Auto de Infração: 50542411 - Recurso De Ofício - Autuante: FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

07 - GRANITOS MAQUIGI LTDA - Processo: 84131578 - Auto de Infração: 50443599 - Recurso De Ofício - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Vitória (ES), 27 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676046

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
CERF - 046.2C, 14 DE JUNHO
DE 2021.**

**Divulga Pauta nº 046/2021,
da segunda sessão ordinária
da Segunda Câmara
de Julgamento do dia
19.08.2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento,**

conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 046/2021 DO DIA
19/08/2021**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/08/2021, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COLTRANS - COLATINA TRANSPORTES LTDA - EPP - Processo: 87857812/O/V - Auto de Infração: 50580577 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - STM METALS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - Processo: 85979023 - Apenso: 86327810, 88028291 - Auto de Infração: 50495611 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

03 - STM METALS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - Processo: 85979031 - Apenso: 86327780, 88028275 - Auto de Infração: 50495422 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - Processo: 86331795 - Auto de Infração: 50509611 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - Processo: 86353993 - Auto de Infração: 50510400 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - SUPERMERCADOS CAMPO GRANDE EIRELI - Processo: 85375942 - Auto de Infração: 50460388 - Recurso De Ofício - Autuante: FRANCISCO ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Vitória (ES), 27 de abril de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 676050

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES
020/2021**

**BENEFICIÁRIA: FIBRACEM TE-
LEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 02.010.281/0010-80
CGC/SEFAZ: 083.627.94-4
PROCESSO: 2021-JV42G**

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.582, de 26 de maio de 2021, publicada no DOE em 31 de maio de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 10 de junho de 2021.

Protocolo 677235

**Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº
145985**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA x ALEXANDRE BUAIZ NETO
OBJETO: Prestação de serviço de leiloeiro oficial com área para guarda de bens.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 4,99% (quatro virgula noventa e nove por cento) sobre o valor de cada bem arrematado.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 25/05/2021.

Vitória, ES, 11/06/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 677401

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PORTARIA nº 76-S, de 11 de
junho de 2021.**

Constitui Comissões Permanentes de Pregão - CPP da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, designa Pregoeiros Oficiais e suas respectivas equipes de apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando a necessidade de constituir Comissões Permanentes de Pregão - CPP, bem como de designar pregoeiros oficiais e suas respectivas equipes de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 1.527-R, de 30 de agosto de 2005;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30 de junho de 2004, regulamentada

pelo Decreto nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando que o art. 1º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.396-R/2004 prevê que a definição da quantidade de Comissões de Licitação e de Pregão deverá ser ultimada em função do volume de certames licitatórios do órgão, devendo o ordenador de despesas justificar na respectiva portaria de designação quando se fizer necessária a constituição de mais de uma comissão;

Considerando que a previsão de criação de novas comissões para atender adequadamente à elevada demanda do órgão está em total consonância com o entendimento externado pelo Parecer PGE/PCA nº 1.333, de 12/7/2010, devidamente aprovado pela Procuradoria de Consultoria Administrativa, o qual serviu, inclusive, de fundamento para a edição do Decreto nº 3.786-R/2015;

Considerando que o referido parecer admite a instituição de mais de uma comissão em razão do grande fluxo de trabalho em dado órgão, admitindo, até mesmo, a coexistência de comissões de licitação e comissões de pregão;

Considerando que a doutrina mais abalizada é categórica quanto ao reconhecimento da possibilidade de instituição de mais de uma comissão de licitação/pregão no âmbito do mesmo órgão;

Considerando que a instituição de mais uma Comissão Permanente de Pregão no âmbito da SESP irá permitir a observância dos princípios da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de dotar a SESP de equipe específica de pregão para as demandas relativas à aquisição de bens e contratação de serviços advindos de recursos transferidos, por meio de convênios, por órgãos federais;

Considerando que essas demandas de convênios possuem caráter permanente, pois se referem a programas contínuos do Governo Federal na área de segurança pública e defesa social, que proveem os órgãos em regime especial vinculados à SESP - PMES, CBMES e PCES;

Considerando, por fim, que a forma de atuação mais eficaz para a SESP, em vista dos trabalhos a serem realizados, é a criação de duas comissões de pregão, sendo uma para a aquisição de bens e serviços comuns derivados de recursos do Tesouro Estadual, e outra com atuação específica nos pregões relativos a convênios firmados com a União,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a 1ª Comissão Permanente de Pregão - CPP e a 2ª Comissão Permanente de Pregão no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Art. 2º Compete à 1ª CPP a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns derivados de recursos do Tesouro Estadual.

§ 1º A 1ª CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Natália Carnielli Giori - Pregoeira Oficial;

II - Pollyanna Camatta Santana- Equipe de Apoio;
III - Carla Oliveira de Souza Scalzer - Equipe de Apoio;
IV - Maria José Crisóstomo Telles Duarte - 1ª Suplente;
V - Carlos Eduardo Gasparini - 2ª Suplente.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da 1ª CPP, fica designado, como substituto o servidor Carlos Eduardo Gasparini.

Art. 3º Compete à 2ª CPP a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns derivados de recursos de convênios federais firmados pelo Governo

do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, com a União.

§ 1º A 2ª CPP será composta pelos seguintes servidores:

I - Sônia Maria Barboza- Pregoeira Oficial;
II - Cristiane Leonel Keller Equipe de Apoio;
III - Felipe Silva Leal - Equipe de Apoio;
IV - Marcelo Yukio Suegama Costa - 1º Suplente;
V - Edson Ribeiro dos Santos - 2ª Suplente;

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira Oficial da 2ª CPP,

fica designada, como substituta a servidora Cristiane Leonel Keller.

Art. 4º As designações desta Portaria possuem validade de um ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 52-S, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2021.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 677429

PORTARIA Nº 77-S, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO e EQUIPES DE APOIO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, conforme Previsto no Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

EQUIPES	NOME	Nº FUNCIONAL
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Pregoeiro Oficial	Marcos Natividade	3124029
Pregoeiro Suplente	Carlos Eduardo Gasparini	2794519
Equipe de Apoio	Fernanda Ribeiro de Souza Bubach	2676257
	Diana Maria Silveira Batista	272982
Suplentes	Aldila Mariani Silva	2774119
	Carlos Eduardo Gasparini	2794519
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Presidente	Danilo Augusto Morato de Oliveira	3111865
Suplente do Presidente	Camilla Antonia Reis da Silva Coelho	2546787
Equipe de Apoio	Camilla Antonia Reis da Silva Coelho	2546787
	João Paulo Siqueira do Nascimento	4053540
Suplentes	Bárbara Moreira de Azevedo Silva	2949180
	Claudio Aznar Bichara	3104362

Art.2º Compete à 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns pelo RDC e derivados de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública.

Art.3º Compete à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO executar os atos da fase externa das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/93 e das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º As designações desta Portaria possuem validade de um ano.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 152-S de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2021.

Vitória/ES 11 de junho de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 677455

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

CONTRATO Nº: 023/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Processo Nº: 77457315

Contratado: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA-EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e alarme de incêndio, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra

Gestor: Pollyanna Camatta

Santana

Gestor Suplente: Ingrid Ferreira da Silva Gomes

Fiscal: Ingrid Ferreira da Silva Gomes

Fiscal Suplente: Bethina Lorencini dos Anjos

Vigência: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 677215

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

CONTRATO Nº: 012/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Processo Nº: 77710061

Contratado: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multisserviços, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos

necessários à conexão entre os pontos de acesso previstos.

Gestor: João Paulo Siqueira do Nascimento

Gestor Suplente: David Justo Santos

Fiscal: David Justo Santos

Fiscal Suplente: Mauro Evaristo Mathias

Vigência: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 677218

Polícia Militar - PM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE REINCLUSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINCLUSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (SUB JUDICE) do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica restabelecida a matrícula e **REINCLUSO** no Curso de Formação de Soldados Combatentes a contar desta data, o candidato descrito abaixo, relativo ao Concurso Público CFSdComb/2018 regulado pelo Edital de Abertura 01/2018, de 20 de junho de 2018.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Pedro Henrique Mercier Pereira	2280019274	0027727-96.2019.8.08.0024

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 14 de junho de 2021

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PM

Protocolo 677076

- Portaria nº 290-S, de 11.06.2021-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 231-S, de 06.05.2020, publicada no DIOES de 07.05.2020, que designou Função Gratificada de AUXILIAR DO CHEFE DE OPERAÇÕES DO COMPOM/CIODES/RMGV, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, do **Cap QOCPM SONIVALDO ZUCOLOTTO**, RG 19.441-0/NF 883454, **a contar de 29.03.2021.**

Protocolo 677204

Vigência: terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação

Dr. José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral -PCES

Protocolo 677257

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0023/2019

Contratante: Polícia Civil

Processo: 84258306

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 023/2019.

Contratada: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.532.500/0001-86

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 29/06/2021.

Valor: R\$ 2.691,90

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fonte: 0101 e 0107

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 677361

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA OC Nº 00050-2021

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-DOCS nº. 2021-R0919

Modalidade: Licitação, pregão eletrônico nº. 033/2021

CONTRATADA: PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.609.226/0001-90

Valor: R\$ 37.477,47

Objeto: Aquisição de consumíveis para equipamento de cromatografia

Prazo de entrega: prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias

Fonte:107

Drª. Denise Maria Carvalho

Ordenadora de Despesa

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo-PCES

Obs: para publicar em DIO e Boletim Interno PCES.

Protocolo 677247

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO Nº. 00044-2021

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs nº 2021-85GVQ **DONATÁRIO:** IGREJA BATISTA EM SANTA MÔNICA

CNPJ: 27.484.666/0001-19

Objeto: Doação de Bens Móveis em Geral - Equipamentos de Processamento de Dados (microcomputador e monitor).

Valor: R\$ 1.450,60

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 801, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais;

na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 046/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2020-D7K3F, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante II poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, tendo em vista a quantidade de procedimentos disciplinares em

tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 11 de junho de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 677481

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2021-ZDZT6

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2021

-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 -HEDS

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA

COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 27.545.656/001-46

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis

VALOR: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 677476

RESUMO DO TERMO DE RENOVACÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD - PARA O PROCESSO DE RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da Empresa **IBACBRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA**, localizada no Município de Curitiba/PR, CNPJ nº **05.974.557/0001-47**, para prestação do conjunto de serviços associados ao processo de reciclagem de condutores infratores através de plataforma online de

ensino na modalidade à distância. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-B4GTT. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Vitória, 11 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 677477

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **GUAÇUI VISTORIAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **40.070.142/0001-40**, situada no município de Guaçuí/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-8LBSMS. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN/ES.

Protocolo 677478

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CAMILA B FELIX VISTORIAS AUTOMOTIVAS**, inscrita sob o CNPJ nº **36.740.871/0001-99**, situada no município de Vitória/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-C662Q. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN/ES.

Protocolo 677479

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da Instituição **INSTRUMENTO EMPREENDEDOR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.735.823/0001-72, localizada no município de **Cariacica/ES**, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de Emergência; Cursos de Capacitação Profissional para Formação de: Instrutor de Trânsito, Diretor de Ensino, Diretor Geral, Examinador de Trânsito; as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Atualização para Renovação de CNH e Curso de Reciclagem para Condutores Infratores.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-V9WV8. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 29 de janeiro de 2021.

Vitória, 11 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 677480

RESUMO DO CONTRATO CONTRATO Nº: 026/2021 - PAV DE ECOPORANGA | ES.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2020-K02L5

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADORA: Sra. Viltá Maria Braquinia, CPF: 328.046.367-04.

OBJETO: locação do imóvel localizado na Av. Floriano Rubim - nº 1.052, 2º Pavimento, Centro, Ecoporanga/ES, Cep.29.850-000, com área de 59,69 m².

VALOR: o valor mensal do aluguel será R\$ R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir do dia subsequente da publicação.

FONTE: 270001.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 677482

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.882/2021**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Vila Fartura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.257/2021 (Processo CEE-ES nº. 401/2017/SEP nº. 80415300), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Vila Fartura, situado na Rua Ricardo Ahnert, Distrito de Vila Fartura, Zona Rural, s/nº., município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 10 de junho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677376**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.885/2021**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, no CEEFMTI Nair Miranda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.260/2021 (Processo CEE-ES nº. 119/2019/SEP nº. 86378899), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Nair Miranda, situado na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº. 38, Centro, município de Fundão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 10 de junho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677379**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.895/2021**

Renova o Credenciamento da Escola da Ilha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.270/2021 (Processo CEE/ES nº. 035/2018 e SEP nº. 80723985/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola da Ilha, situada na Rua Jaime Martins, nº. 80, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida por Escola da Ilha Ltda., CNPJ nº. 28.420.966.0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação

Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do ensino fundamental - 1º ao 9º ano e do ensino médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Oficializar a mudança da mantenedora de Centro Educacional Flor e Ser Ltda para Escola da Ilha Ltda.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 10 de junho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677383**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.896/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Santa Catarina para Colégio Santa Catarina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.271/2021 (Processo CEE-ES nº. 539/2020/SEP nº. 89393260), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o uso da denominação Colégio Santa Catarina, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 2º A denominação legal permanece Escola Santa Catarina, situada na Praça Augusto Ruschi, nº. 114, Bairro Centro, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Associação Congregação de Santa Catarina, CNPJ nº. 60.922.168/0012-39.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 10 de junho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677387**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.880/2021**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.255/2021 (Processo CEE-ES nº. 014/2019/SEP nº. 84340240), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas anuais, em tempo integral e em regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rodovia João Domingo Zago, s/nº., Km 2,5, Bairro Pacotuba, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPEs, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.880/2021

A L T E R N Â N C I A	B A S E N A C I O N A L C O M U M	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série 2018 / 2019 / 2020 / 2021			2ª Série 2019 / 2020 / 2021 / 2022			3ª Série 2020 / 2021 / 2022 / 2023			4ª Série 2021 / 2022 / 2023 / 2024			T O T A L G E R A L	
				SE* (21)	SMSP* (21)	Total											
		Linguagens	Língua Portuguesa	04	02	126	04	02	126	04	02	126	03	02	105	483	
			Arte	02	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	
		Educação Física	Educação Física	02	-	42	02	-	42	02	-	42	02	-	42	168	
			Ciências da Natureza	Física	03	01	84	02	01	63	02	01	63	02	01	63	273
				Química	03	01	84	03	01	84	02	01	63	02	01	63	294
		Biologia	Biologia	03	01	84	04	01	105	02	01	63	02	01	63	315	
			Matemática	Matemática	04	02	126	04	02	126	04	01	105	03	02	105	462
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	01	84	03	01	84	02	01	63	02	01	63	294	
			Geografia	03	01	84	03	01	84	02	01	63	02	01	63	294	
			Filosofia	01	-	21	01	-	21	01	-	21	01	01	42	105	
			Sociologia	01	-	21	01	-	21	01	-	21	01	01	42	105	
		Subtotal		29	09	798	27	09	756	22	08	630	20	11	651	2.835	
		Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	-	-	-	-	02	-	42	02	-	42	84	
			Língua Espanhola	02	-	42	02	-	42	-	-	-	-	-	-	84	
		Formação Técnica e Profissional	Agricultura e Culturas	04	02	126	04	02	126	03	01	84	04	02	126	462	
			Zootecnia e Criações	03	02	105	03	01	84	03	01	84	04	02	126	399	
			Administração e Economia Rural	-	-	-	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189	
			Construções e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	01	63	63	
			Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	02	01	63	-	-	-	63	
			Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	02	01	63	02	01	63	126	
			Planejamento e Projeto	-	-	-	-	-	-	02	01	63	02	06	168	231	
		Subtotal		09	04	273	11	04	315	16	06	462	18	13	651	1.701	
		Estágio Supervisionado		-	-	-	-	-	-	-	120	-	-	180	300		
		Total		38	13	1.071	38	13	1.071	38	14	1.212	38	24	1.482	4.836	
		Atividades Complementares	Serões	04	-	84	04	-	84	04	-	84	04	-	84	336	
			Plano de Estudo	02	-	42	02	-	42	02	-	42	02	-	42	168	
			Prática na Propriedade - Escola	04	-	84	04	-	84	04	-	84	04	-	84	336	
		Subtotal		10	-	210	10	-	210	10	-	210	10	-	210	840	
		TOTAL GERAL DO CURSO		48	13	1.281	48	13	1.281	48	14	1.422	48	24	1.692	5.676	

Legenda: SE* = Sessão Escolar

SMSP* = Sessão Meio Familiar Sócio Profissional

Protocolo 677391

PORTARIA Nº 129-R DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Libera recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme **anexo único**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse de recursos financeiros à 33 (trinta e três) Conselhos de Escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, no valor de **R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais)** na cota de **custeio**, conforme **anexo único**.

Parágrafo único. Os valores referentes à manutenção emergencial nas edificações constante no anexo único, deverão ter o acompanhamento da equipe do Sistema Integrado de Gestão Escola - SIM, e deverão cobrir despesas referentes a manutenção geral nas unidades escolares.

Art. 2º O plano de aplicação (original) aprovados pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (original), Ofício (original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), Extrato Bancário (cópia simples), para análise da liberação do recurso, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à SUSE, a partir de 14/06/2021.

Art. 3º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 11 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	33.000,00
2	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	33.000,00
3	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	33.000,00
4	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	30.000,00
5	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	33.000,00
6	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	33.000,00
7	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	30.000,00
8	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	33.000,00
9	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	33.000,00
10	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	33.000,00
11	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	20.000,00
12	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	25.000,00
13	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFª. JOÃO LOYOLA	20.000,00
14	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	33.000,00
15	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	30.000,00
16	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	33.000,00
17	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	33.000,00
18	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	15.000,00
19	CARIACICA	CARIACICA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	33.000,00
20	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	4.000,00
21	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	33.000,00
22	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	33.000,00
23	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	20.000,00
24	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	33.000,00
25	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	30.000,00
26	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	33.000,00
27	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	33.000,00
28	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	3.500,00
29	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	9.500,00
30	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	7.000,00
31	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - TRÊS DE MAIO	6.000,00
32	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	20.000,00
33	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	12.000,00
TOTAL					843.000,00

Protocolo 677454

*** PORTARIA Nº 128-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Estabelece normas para a matrícula, transferência interna e pré-matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, oferecida pela rede escolar pública estadual do Espírito Santo no segundo semestre letivo de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº. 3.043/75 e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica CNE/CEB Nº 03, de 15 de junho de 2010 em seus Artigos 5º e 6º e a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Nº 3.777 de 20 de outubro de 2014, publicada em 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o processo de solicitação de matrícula, transferência interna e pré-matrícula para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA disponibilizada pela rede escolar pública estadual do Espírito Santo nas escolas que oferecem essa modalidade de ensino, conforme as normas estabelecidas nesta Portaria.

**TÍTULO I
DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR**

Art. 2º A solicitação de matrícula, transferência interna e pré-matrícula será online, por meio do endereço eletrônico da Sedu (www.sedu.es.gov.br), em link específico que será disponibilizado nesta página.

Parágrafo único. A solicitação de matrícula e de transferência interna dos alunos da rede estadual matriculados na EJA no 1º semestre de 2021 estará disponível no ambiente **Acesso aos Pais, no Sistema Estadual de Gestão Escolar – Seges**, que poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico da Sedu (www.sedu.es.gov.br), em link específico.

I para acessar o ambiente é necessário que no cadastro do aluno, no Seges, esteja informado o número do **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade;

II o **login e a senha de acesso** ao ambiente são os mesmos utilizados no ambiente de **Acesso aos Pais**, no Seges;

III problemas relativos a perda/esquecimento de e-mail e senha para acesso ao Sistema deverão ser resolvidos na **secretaria da escola** onde o aluno se encontra matriculado.

Art. 3º O preenchimento da **solicitação de pré-matrícula**, a conferência dos dados e das opções de unidades escolares são de inteira responsabilidade do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade.

Parágrafo único. Todas as informações inseridas na **solicitação de pré-matrícula** deverão ser comprovadas na efetivação da matrícula, caso contrário ocorrerá a perda da vaga.

Art. 4º Não será permitida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxas de qualquer espécie.

Art. 5º Compete ao diretor da unidade escolar, em parceria com a Superintendência Regional de Educação - SRE, criar mecanismos para a efetivação da matrícula.

Art. 6º Fica garantida a matrícula para os cursos na modalidade EJA aos alunos com idade mínima de 15 anos para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 anos para o ingresso no Ensino Médio, conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

Parágrafo único. Quando o aluno concluir o Ensino Fundamental na modalidade EJA com 17 anos, ao final exclusivamente do primeiro semestre do ano letivo, será garantido, excepcionalmente, o seu ingresso no Ensino Médio, também na modalidade EJA, conforme parágrafo único, do Art. 272, da Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado da Educação, à Superintendência Regional de Educação e ao diretor ou responsável pela unidade escolar dar ampla publicidade ao processo de matrícula, transferência interna e pré-matrícula e, em especial, divulgar com os membros do Conselho de Escola, com o corpo docente, técnico e administrativo, os períodos para a matrícula, transferência interna e pré-matrícula, por intermédio dos meios de comunicação e de outros meios disponíveis na comunidade.

Art. 8º Os jovens e adultos privados de liberdade (Sistema Prisional), assim como os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas da Unidade de Internação Metropolitana terão asseguradas a sua matrícula e a matrícula nova, na unidade onde se encontram em privação de liberdade, através da Escola Referência ou da Escola Exclusiva.

Art. 9º Somente a unidade escolar que dispõe de Portaria de Criação da EJA da Secretaria de Estado da Educação poderá efetivar matrículas novas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental - 1º segmento (1ª a 4ª etapas), 2º segmento (5ª a 8ª etapas) e Ensino Médio (1ª a 3ª etapas).

Art. 10. O planejamento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021 da EJA deverá observar o disposto na Portaria Nº 125 – R, de 21 de outubro de 2020.

Art. 11. A organização das turmas para o segundo semestre letivo de 2021 da EJA deverá observar o disposto na Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

§ 1º Na enturmação, no Seges, seja dos alunos rematriculados, provenientes da transferência interna ou da pré-matrícula, a abertura de uma nova turma estará condicionada ao preenchimento do número máximo de alunos na primeira turma, conforme previsto na Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

§ 2º A unidade escolar deverá cumprir os critérios pré-estabelecidos no Seges, enturmado os alunos até o limite de sua capacidade física, conforme o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 69 da referida Resolução.

§ 3º Em atendimento ao Decreto Estadual Nº 1.512/1981, as turmas não possuirão número de alunos inferior a 10.

Art. 12. Os critérios para localização dos alunos nas unidades escolares da rede escolar pública estadual, pleiteadas na transferência interna e na pré-matrícula para a EJA 2021 - 2º Semestre, obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

- Ialuno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- IIaluno que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga;
- IIIaluno que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga;
- IValuno com menor idade, desde que tenha vaga.

§ 1º A ordem cronológica da **solicitação de transferência interna** e da **solicitação de pré-matrícula** não será considerada como critério de priorização para a localização do aluno na vaga ora pleiteada.

§ 2º O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que responder 'sim' à pergunta "**Possui irmã/irmão matriculada(o) nesta unidade escolar?**" deverá informar o **Registro do Aluno - RA** da (o) irmã/irmão que já estiver devidamente matriculado na unidade escolar ora pleiteada.

§ 3º O número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do responsável precisa estar atualizado para posterior verificação do vínculo fraterno entre irmãos na unidade escolar ora pleiteada.

Art. 13. Ficam estabelecidos os períodos abaixo discriminados para o processo de **Chamada Pública Escolar do segundo semestre letivo de 2021 para matrícula na EJA:**

- I. **solicitação de rematrícula:** de 15 de junho a 22 de junho de 2021;
- II. **solicitação de transferência interna:** de 15 de junho a 22 de junho de 2021;
- III. **pré-matrícula:** 23 de junho a 05 de julho de 2021;
- IV. resultado: Até 12 de julho de 2021;
- V. efetivação da matrícula: de 12 a 19 de julho de 2021;
- VI. chamamento dos alunos inscritos na Lista de Suplência, quando houver vaga: de 20 a 30 de julho.

CAPÍTULO I DA SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA

Art. 14. Entende-se por **rematrícula** o ato que assegura ao aluno a garantia de continuidade de estudos na mesma unidade escolar, considerando a série/ano/etapa e o tipo de ensino/modalidade.

Parágrafo único. Todo aluno da rede estadual que possui matrícula ativa no Seges no ano letivo 2021 - 1º semestre terá garantido o direito à continuidade de estudos na mesma unidade escolar, desde que:

- I.seu responsável ou ele próprio, quando maior de idade, solicite a rematrícula dentro do prazo estabelecido em portaria específica;
- II.a unidade escolar pleiteada mantenha a mesma oferta de ensino no ano letivo subsequente.

Art. 15. Para a **solicitação de rematrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá obrigatoriamente informar a **operadora de energia e o número da instalação/código do cliente de sua residência**.

Art. 16. No momento da **solicitação de rematrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que constatar alguma informação equivocada ou mesmo a falta de alguma informação sobre o aluno, deverá procurar a unidade escolar em que o aluno está atualmente matriculado para regularizar a situação.

Art. 17. Ao final da **solicitação de rematrícula**, o sistema emitirá um documento com o **número de protocolo da solicitação** devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, **manter este número sob sua guarda** para acesso futuro ou apresentar quando for solicitado.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Art. 18. Entende-se por **transferência** o ato de desvincular-se de uma unidade escolar e vincular-se a outra, para prosseguimento de estudos.

Art. 19. A **transferência interna** considera o ato de desvincular-se de uma unidade escolar da rede estadual e vincular-se a outra unidade escolar da mesma rede.

Art. 20. Se no cadastro do aluno, no Seges, estiver faltando alguma informação utilizada como critério para a localização do aluno na vaga e/ou referente a operadora de energia e/ou número da instalação/código do cliente de sua residência, não será possível solicitar a transferência interna, devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, procurar a unidade escolar que está atualmente matriculado para regularizar a situação cadastral.

§1º Mediante a falta de informação referente à operadora de energia e ao número da instalação/código do cliente de sua residência, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá no ato da **solicitação de transferência interna** preencher e atualizar a informação.

§2º A regularização da falta de informação no cadastro do aluno, citada no *caput* deste Artigo, deverá ser realizada ainda dentro do prazo estabelecido em portaria específica para que seja possível solicitar a transferência interna.

§3º Qualquer informação equivocada, nos campos utilizados como critérios, poderá resultar na localização da vaga em unidade escolar diferente da inicialmente solicitada.

Art. 21. Ao solicitar a transferência interna, a vaga na unidade escolar em que o aluno está atualmente matriculado não será mais garantida, independente do resultado final e da localização da vaga.

Art. 22. Na **solicitação de transferência interna** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, solicitará até 03 opções de unidades escolares, por ordem de interesse, devendo selecionar em cada uma o tipo de ensino e turno de interesse, e informar se possui ou não irmão(a) matriculado(a).

Art. 23. Ao final da **solicitação de transferência interna**, o sistema emitirá um documento com o número de protocolo da solicitação devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, manter este número sob sua guarda para acesso futuro ou apresentar quando for solicitado.

Art. 24. No transcorrer da etapa **solicitação de transferência interna** e havendo impossibilidade de atendimento às opções de unidades escolares da rede estadual pleiteadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, o aluno será localizado em uma das unidades escolares da rede estadual que apresentar disponibilidade de vaga.

§1º Nas unidades escolares da rede estadual, a localização dos alunos será realizada pelas respectivas equipes da Comissão de Matrícula do Estado do Espírito Santo – Comaes, localizadas nas Superintendências Regionais de Educação.

§2º Na localização dos alunos provenientes da Transferência Interna será observado o limite de vagas das unidades escolares da rede estadual.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

Art. 25. Entende-se por **pré-matrícula** o ato de convocar a população para a chamada pública em questão, conforme legislação em vigor, para solicitar vaga, considerando que a pessoa:

- I. esteja matriculada em uma unidade escolar da rede estadual de outra unidade da federação, municipal, federal ou da rede privada de ensino e que tenha interesse em solicitar vaga na rede estadual do Espírito Santo;
- II. não esteja matriculada em qualquer uma das redes escolares;
- III. com matrícula ativa na rede estadual no período letivo 2021, mas que não tenha solicitado rematrícula ou transferência interna.

Art. 26. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deve ter em mãos, no ato da **solicitação de pré-matrícula**, o seu número de Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Art. 27. Na **solicitação de pré-matrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá solicitar até 03 opções de unidades escolares, por ordem de interesse, devendo selecionar em cada uma o tipo de ensino, a série/ano/etapa, o turno de interesse e informar se possui ou não irmão matriculado na unidade escolar pleiteada.

Art. 28. O preenchimento da **solicitação de pré-matrícula**, a conferência dos dados e de opções são de inteira responsabilidade do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade.

Parágrafo único. Todas as informações inseridas na **solicitação de pré-matrícula** deverão ser comprovadas na **efetivação da matrícula**, caso contrário ocorrerá a perda da vaga.

Art. 29. Ao final da **solicitação de pré-matrícula**, o sistema emitirá um documento com o número de protocolo da solicitação, número de usuário e de senha, devendo o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, manter este número sob sua guarda para acesso futuro ou apresentar quando for solicitado.

Art. 30. Após a localização dos alunos que solicitaram a **pré-matrícula** e havendo impossibilidade de atendimento às opções de unidades escolares da rede estadual pleiteadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, o aluno será localizado em uma das unidades escolares da rede estadual que apresentar disponibilidade de vaga.

§1º O ato de localização informada *no caput* deste Artigo sempre terá como premissa a busca de unidade escolar em endereço mais próximo à residência do solicitante.

§2º Nas unidades escolares da rede estadual, a localização dos alunos será realizada pelas respectivas equipes da Comaes localizadas nas Superintendências Regionais de Educação.

§3º Caso não seja possível localizar o aluno devido ao não atendimento de critérios ou de eventual indisponibilidade da vaga, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá aguardar orientação a ser divulgada, em tempo hábil, por esta Secretaria de Estado da Educação.

CAPÍTULO IV DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

Art. 31. A divulgação e consulta do resultado da **Chamada Pública Escolar**, conforme período estabelecido em portaria específica será *online* por meio do endereço eletrônico da Sedu (www.sedu.es.gov.br), em *link* específico.

CAPÍTULO V DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 32. A **matrícula** é o ato formal de ingresso em um curso, etapa ou modalidade de ensino e de vinculação do aluno à instituição, realizada e registrada em ficha própria, individual, por meio convencional ou eletrônico, observada a legislação pertinente.

Art. 33. A efetivação da matrícula dos alunos oriundos das etapas de **solicitação de transferência** Interna e de Solicitação de Pré-Matrícula, deverá ser feita na **secretaria da unidade escolar** em que a vaga foi localizada, conforme período estabelecido em portaria específica.

Parágrafo único. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que não comparecer à unidade escolar para efetivar a matrícula, conforme período estabelecido em portaria específica, perderá sua vaga.

Art. 34. Para a etapa **efetivação da matrícula** dos alunos provenientes das etapas de **solicitação de transferência interna** e de **solicitação de pré-matrícula** é obrigatório:

- I. que o nome do aluno conste no sistema de chamada pública com a sua localização da vaga;
- II. a entrega dos seguintes documentos na secretaria da unidade escolar em que a vaga foi localizada:
 - a. fotocópia da Certidão de Nascimento, ou de Casamento, ou da Carteira de Identidade (CI) do aluno;
 - b. fotocópia do comprovante de residência do aluno, por meio da fatura de energia;
 - c. laudo médico, para aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
 - d. histórico escolar ou declaração escolar;
 - e. fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou da Carteira de Identidade (CI) (constando o número do CPF), do responsável pelo aluno ou do próprio aluno, quando maior de idade;
 - f. cartão de vacinação para os alunos de até 18 (dezoito) anos de idade.

§1º O Cartão de Vacinação deverá estar atualizado, contendo os registros de todas as vacinas consideradas obrigatórias, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

§2º A ausência de registro de quaisquer das vacinas obrigatórias no Cartão de Vacinação somente será aceita mediante apresentação, pelo matriculando, de laudo médico que ateste a contraindicação explícita de sua aplicação.

§3º Os procedimentos de gestão do controle do cartão de vacinação, após a entrega pelo aluno no ato da confirmação da matrícula, ou no início do ano letivo, para os casos de matrícula, respeitarão o disposto na Portaria Conjunta Sedu-Sesa nº 004-R, de 09 de abril de 2019.

§4º Na falta de apresentação de um dos documentos elencados nas alíneas "a" a "e" do inciso II, caberá à unidade escolar proceder conforme o descrito no Artigo 41 desta Portaria.

§5º Na ausência da apresentação do documento elencado na alínea "f", a matrícula poderá ser realizada sem a apresentação da Carteira de Vacinação, devendo a situação ser regularizada pelo responsável no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, quando alunos menores de idade.

§6º Na rede estadual, o comprovante de residência obrigatório é a fatura de energia, à qual será utilizada para identificação das coordenadas geográficas dos locais de residência por meio do número da instalação/código do cliente de sua residência.

§7º No ato da **Efetivação da Matrícula** outras informações sobre o aluno poderão ser prestadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

§8º Efetivada a matrícula, os documentos apresentados passam a integrar o dossiê escolar do aluno.

Art. 35. No ato da efetivação da matrícula, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, declarará:

- I. seu pertencimento étnico racial;
- II. para os pertencentes ao nível fundamental, a opção pela frequência ou não na disciplina Ensino Religioso.

Art. 36. O aluno com dezoito anos completos poderá solicitar, no ato da efetivação da matrícula, a inclusão do nome social nos registros escolares, por meio de requerimento próprio encaminhado à direção da unidade escolar.

Parágrafo único. Caso o aluno seja menor de dezoito anos, o requerimento deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

Art. 37. Na rede estadual, no ato da efetivação da matrícula, o aluno e o seu responsável terão acesso às normas da escola e ao Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual do Espírito Santo disponível no site da Sedu.

Art. 38. As unidades escolares deverão, conforme período estabelecido em portaria específica, organizar a Efetivação da Matrícula de acordo com seu horário de funcionamento.

SEÇÃO I

DOS PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL

Art. 39. A Secretaria de Estado da Educação, à luz da legislação vigente, unifica os procedimentos a serem adotados pela secretaria das unidades escolares da rede estadual no que tange à efetivação de matrícula de alunos nas seguintes situações específicas:

- I. guarda legal em tramitação;
- II. falta de documentação pessoal ou de escolaridade;
- III. aluno, brasileiro ou não, transferido de unidade escolar estrangeira.

SEÇÃO II

DA GUARDA LEGAL EM TRAMITAÇÃO

Art. 40. Para situações onde a guarda legal do aluno, menor de idade, estiver em tramitação judicial tem-se como procedimentos necessários:

- I. elaborar Termo de Compromisso (ANEXO I) instituído entre a unidade escolar e o responsável que está pleiteando a guarda da criança/do adolescente, e que contemple o prazo de conclusão do processo de guarda;
- II. anexar ao Termo de Compromisso:
 - a. cópia do documento judicial, que comprove a guarda pleiteada;
 - b. cópia da Carteira de Identidade (CI), do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do comprovante de residência do responsável pelo aluno.
- III. arquivar no dossiê escolar do aluno toda essa documentação;
- IV. lavrar um novo Termo de Compromisso (ANEXO I/A) em caso de descumprimento do prazo estipulado anteriormente e anexar a este a Declaração do Órgão competente da Justiça confirmando a continuidade do trâmite do pedido de guarda;
- V. encaminhar ofício ao Conselho Tutelar informando sobre o processo de tramitação da mudança de guarda do aluno.

SEÇÃO III DA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OU DE ESCOLARIDADE

Art. 41. Para o aluno que não possui documentação pessoal ou de escolaridade exigida para a efetivação da matrícula a unidade escolar deverá:

- I. elaborar Termo de Compromisso (ANEXO II) instituído entre a unidade escolar e o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, estabelecendo prazo para entrega da documentação requerida à unidade escolar em que a vaga foi localizada;
- II. proceder, ao término do prazo estipulado no Termo de Compromisso bem como na ausência do Histórico Escolar, a Classificação do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121), a Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 065-R, de 31 de maio de 2017.

SEÇÃO IV DO ALUNO, BRASILEIRO OU NÃO, TRANSFERIDO DE UNIDADE ESCOLAR ESTRANGEIRA

Art. 42. No que tange aos alunos referentes a esta subseção, seu processo de matrícula, documentação e reclassificação, obedecerão, além dos demais dispositivos desta Portaria, não conflitantes, o disposto na Portaria Sedu168-R de 23/12/2020.

Art. 43. No caso de não estar na posse de toda a documentação citada anteriormente, deverá ser elaborado Termo de Compromisso (ANEXO III), instituído entre a unidade escolar e o responsável pelo aluno transferido da unidade escolar estrangeira, determinando o prazo da entrega da documentação requerida.

Parágrafo único. Ao término do prazo estipulado no Termo de Compromisso bem como na ausência do Histórico Escolar, será necessário proceder à classificação do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121), Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 168-R, de 23 de dezembro de 2021 (Art. 34).

Art. 44. No caso de matrícula de migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio nas redes públicas de educação básica brasileiras, sem o requisito de documentação comprobatória de escolaridade anterior, nos termos do art. 24, II, "c", da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), será respeitado o seguinte:

- I. a ausência de tradução juramentada de documentação comprobatória de escolaridade anterior, de documentação pessoal do país de origem, de Registro Nacional Migratório (RNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DP-RNM) não consistirá em óbice à matrícula;
- II. a situação migratória irregular ou expiração dos prazos de validade dos documentos apresentados também não impedirá o ingresso do aluno à rede pública estadual.

TÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

Art. 45. Com a divulgação do resultado e o encerramento do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo 2021/2, devem procurar a unidade escolar de seu interesse o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que:

- I. não tenha participado de nenhuma etapa do processo de Chamada Pública Escolar 2021; ou
- II. deseja realizar mudança de unidade escolar (transferência);

Parágrafo único. As unidades escolares deverão verificar a existência de vagas remanescentes considerando:

- I. o planejamento de turmas/vagas para o ano letivo 2021 - 2º Semestre;
- II. o quantitativo de alunos localizados por meio do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo 2021; e
- III. o prazo estabelecido para a efetivação da matrícula.

Art. 46. O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de idade que solicitou vaga no processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo de 2021 e possui vaga localizada em uma unidade escolar dessa rede, mas deseja realizar troca de turno, deve, a partir da divulgação do resultado e após a efetivação da matrícula no turno em que a vaga foi localizada, procurar a secretaria da unidade escolar na qual está matriculado e verificar a existência da vaga no turno de seu interesse, sendo que, diante da confirmação da existência da vaga, a unidade escolar poderá realizar a troca de turno.

CAPÍTULO I DO ALUNO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DE QUALQUER ETAPA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2021

Art. 47. O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de idade, que por qualquer motivo, não tenha solicitado vaga em umas das etapas do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo de 2021/2, mas possui interesse em ingressar em uma unidade escolar dessa rede, deve:

- I. procurar a unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula para verificar a existência da vaga;
- II. mediante a confirmação, pela unidade escolar, da existência da vaga, efetivar a matrícula apresentando a documentação obrigatória conforme inciso II, do Art. 34 desta Portaria.

Parágrafo único. No caso da inexistência de vagas na unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula, o Diretor Escolar, com o apoio da secretaria da unidade escolar deverá realizar consulta imediata via telefone ou outro meio de comunicação ágil à Comissão de Matrícula da Superintendência Regional a qual está jurisdicionada, com o objetivo de atender aos Pais/Responsáveis/próprio aluno quando maior de idade para localizar o estudante em outra unidade escolar que possui vaga.

CAPÍTULO II DO ALUNO QUE DESEJA REALIZAR MUDANÇA DE UNIDADE ESCOLAR

Art. 48. O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de idade que solicitou vaga no processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual para o ano letivo 2021 - 2º Semestre e possui vaga localizada em uma unidade escolar dessa rede, mas deseja uma

vaga remanescente em outra unidade escolar da rede estadual, deverá entrar em contato com a unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula para verificar a existência da vaga.

Parágrafo único. Caso não tenha vaga, o responsável, ou o próprio aluno deverá:

- I. efetivar a matrícula na unidade escolar em que a vaga foi localizada;
- II. aguardar o primeiro dia letivo do ano letivo 2021 - 2º Semestre;
- III. procurar a unidade escolar na qual deseja se transferir para verificar a existência da vaga;
- IV. mediante a confirmação, pela unidade escolar, da existência da vaga:
 - a. na unidade escolar em que está matriculado solicitar a transferência, a fim de evitar duplicidade de matrícula e disponibilizar a vaga para outro aluno que tenha interesse;
 - b. efetivar a matrícula na unidade escolar que confirmou a existência da vaga apresentando a documentação obrigatória conforme inciso II, do Art. 34 desta portaria.

CAPÍTULO III DA LISTA DE SUPLÊNCIA

Art. 49. Realizada a alocação automática e após procedida a localização em uma das unidades escolares da rede estadual que apresentar disponibilidade de vaga, respeitado os dizeres do Art. 30 e seus parágrafos desta Portaria, os alunos que permanecerem com o status "não alocado" serão incluídos em uma lista de suplência.

Art. 50. Todos os alunos pertencentes à situação propalada junto ao Art. 45 estarão dispostos na lista de suplência da escola em que apontou como 1ª opção no processo de Chamada Pública Escolar, junto às fases de transferência interna e pré-matrícula.

Art. 51. Os critérios para estabelecimento da ordem de posição do aluno na lista de suplência respeitarão a mesma priorização estabelecida no Art. 6º desta Portaria.

Art. 52. O estudante que, durante a **fase de confirmação da matrícula**, optar por reconsiderar a sua alocação em determinada unidade escolar atribuída no resultado final da Chamada, será retirado de tal listagem e matriculado em outra escola de preferência, desde que tenha vaga.

§ 1º Caso a(s) escola(s) apontada(s) não possua(m) vagas no momento da escolha, seu nome será inserido na lista de suplência da escola de 1ª opção, escolhida durante o processo de Chamada Pública Escolar, nos critérios estabelecidos no Art. 26 e seus parágrafos desta Portaria, sendo comparado com os demais integrantes dessa lista de suplência na série/ano/etapa pleiteada.

§ 2º Devido a este direito em optar por escola diversa da alocada durante a **fase de confirmação da matrícula**, a lista de suplência poderá ser objeto de alterações das colocações dos alunos, sempre baseado no regramento disposto no Art. 30 e seus parágrafos desta Portaria.

Art. 53. A lista de suplência só estará disponível para as escolas em que a demanda por vagas para determinada(s) série/ano/etapa(s) superar a oferta disposta no processo de Chamada Pública Escolar.

Art. 54. A matrícula dos alunos dispostos na lista de suplência será procedida após o final da **fase de confirmação das matrículas** dos alunos alocados automática e manualmente e será denominada **fase de preenchimento das vagas remanescentes**.

§ 1º O prazo disposto no *caput* se encerrará em até 10 (dez) dias após o início do ano letivo.

§ 2º A efetivação da matrícula conforme disposto no *caput* estará condicionada à existência de vagas.

§ 3º A inscrição na lista de suplência não impedirá o aluno de buscar vagas em unidade escolar diversa, desde que possua vaga.

Art. 55. Fica expressamente proibido às escolas que apresentem lista de suplência após o resultado final da Chamada Pública Escolar, no que tange à efetivação de matrículas em séries/anos:

- I - durante a **fase de confirmação**, matricular alunos diversos dos que foram alocados automaticamente/manualmente na série/ano indicada;
- II - durante a **fase de preenchimento das vagas remanescentes**, matricular alunos diversos dos dispostos na lista de suplência para a série/ano em questão.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. O sistema confirmará apenas uma solicitação de vaga por aluno.

Parágrafo único. Caso seja identificada mais de uma solicitação de vaga para o mesmo aluno, será considerada a solicitação mais recente.

Art. 57. Durante o período estabelecido em portaria específica para **solicitação de rematrícula, de transferência interna e de pré-matrícula** o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá:

- I. alterar **solicitação de rematrícula** para **solicitação de transferência interna** e vice-versa, desde que o aluno possua matrícula ativa no Seges no período letivo 2021- 1s ou 2021-2s.
- II. incluir, retirar, alterar ou substituir as opções de unidades escolares inseridas na **solicitação de transferência interna** ou na **solicitação de pré-matrícula**.

Art. 58. As turmas/vagas estabelecidas no planejamento, conforme Portaria Nº 125-R, de 21 de outubro de 2020, serão ocupadas conforme o andamento das etapas do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual, segundo os critérios estabelecidos nesta Portaria e conforme a capacidade física das unidades escolares.

Art. 59. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por **solicitação de matrícula**, de **transferência interna** e de **pré-matricula** não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade, verificar se a solicitação de vaga foi concluída com sucesso e acompanhar a situação de sua solicitação de vaga.

Art. 60. Em nenhuma hipótese será permitida a **solicitação de matrícula de transferência interna** e de **pré-matricula** fora do prazo.

Art. 61. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que participar do processo de **Chamada Pública Escolar** da rede estadual para o ano letivo 2021-2s deve estar ciente de todas as informações contidas nessa Portaria.

Art. 62. Compete às Superintendências Regionais de Educação e aos diretores escolares ou responsáveis pelas unidades escolares, divulgarem junto aos membros do Conselho de Escola, do corpo docente e técnico/administrativo e, principalmente, **alunos e responsáveis**, tornando público, por meio dos diferentes veículos de comunicação disponíveis na comunidade, as normas e procedimentos contidos nesta portaria, e os períodos estabelecidos em portaria específica a ser publicada.

Parágrafo único. Haverá divulgação prévia e contínua das etapas do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual do ano letivo 2021-2s, alertando sobre o período e procedimento a ser realizado para a **solicitação de matrícula, de transferência interna, de pré-matricula**, do resultado da Chamada Pública Escolar e da efetivação da matrícula.

Art. 63. Compete aos participantes do processo de Chamada Pública Escolar da rede estadual primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria, sendo que a inobservância dessas normas implicará responsabilidades aos servidores previstas na Lei Complementar N°46/94, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal a que estiverem sujeitos.

Art. 64. O processo de Chamada Pública Escolar, assim como a fase de confirmação da matrícula, também respeitará os ditames da Portaria Sedu N° 013-R, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 65. Na rede estadual, somente alunos efetivamente matriculados/enturmados no Seges poderão frequentar as aulas.

Art. 66. As normas, procedimentos ou qualquer caso omissos, não previsto nesta portaria, serão definidos e divulgados posteriormente em tempo hábil.

Art. 67. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 68. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

(*) Republicada com alteração.

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL |
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL. |
E ARROBA. _

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO: GUARDA LEGAL EM TRANSIÇÃO.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)

 inscrito(a) no
 (Nome do responsável determinado pela Justiça)

RG sob o Nº _____, expedido pelo(a)

 (Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

CPF Nº _____, Telefone () _____, residente e domiciliado(a) na

 (Endereço)
 Município _____, CEP _____, UF _____.

Declaro,
 (Cidade) _____ (Estado)
 nos termos da Lei Nº 7. 115/83, de 29/08/183, DOU 30/08/1983 e em concordância com os Art. 19 e Art.
 32 da Lei Nº 8.069/90 (ECRIAD), junto à Unidade
 Escolar _____
 (Nome da Unidade Escolar)

que o(a) menor

 (Nome da criança/do adolescente)

inscrito(a) no RG/Certidão de Nascimento sob o
 Nº _____/Folha _____,

expedido pelo(a) _____, CPF Nº _____
 e filiação
 (Órgão expedidor)

 (Nome do pai)

 (Nome da mãe)

com o(a) qual tenho vínculo parentesco/relação de _____, cujo processo de Guarda
 Nº _____ encontra-se em tramitação no Fórum _____

do Município _____, UF _____ desde _____ deverá ser concluído em
 _____ (Data)

_____. Declaro que em decorrência da inconclusão temporária do referido processo, ainda
 (Data)

não foi possível regularizar formalmente na Justiça e demais Órgãos responsáveis a Guarda ou Tutela do(a) menor em
 questão. Neste mesmo ato, **comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Unidade Escolar
 mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas neste Termo de Compromisso bem
 como apresentar a documentação comprobatória.**

_____, de _____ de _____
 (Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do responsável

 Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

 Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

ANEXO I/A – NOVO TERMO DE COMPROMISSO: GUARDA LEGAL EM TRAMITAÇÃO.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)

_____, inscrito(a) no _____,
 (Nome do responsável determinado pela Justiça)

RG sob o Nº _____, expedido pelo(a) _____,
 (Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

C.P.F. Nº _____, Telefone () _____, residente e domiciliado(a)
 na _____,
 (Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____.
 (Cidade) (Estado)

Declaro, nos termos da Lei Nº 7. 115/83, de 29/08/183, DOU 30/08/1983 e em concordância com os Art. 19 e Art. 32 da Lei Nº 8.069/90 (ECRIAD), junto à Unidade Escolar _____,
 (Nome da Unidade Escolar)

que o(a) menor _____,
 (Nome da criança/do adolescente)

inscrito(a) no RG/Certidão de Nascimento sob o Nº _____/Folha _____,
 expedido pelo(a) _____, CPF Nº _____ e filiação
 (Órgão expedidor)

_____,
 (Nome do pai)

_____,
 (Nome da mãe)
 com o(a) qual tenho vínculo parentesco/relação de _____, cujo processo de Guarda
 Nº _____ encontra-se em tramitação no Fórum _____
 do Município _____, UF _____ desde _____ que deverá ser concluído em
 (Data)

_____. Declaro que em **virtude da continuidade do trâmite do pedido de guarda**,
 (Data)
conforme cópia do Documento da Justiça anexado, a data de conclusão prevista para _____ no
 Termo de Compromisso anterior não foi cumprida. Todavia, existe uma nova data de conclusão estimada
 para _____. Sendo assim, ainda, não foi possível regularizar formalmente na Justiça e demais
 Órgãos responsáveis a Guarda ou Tutela do(a) menor em questão. Neste mesmo ato, **comprometo-me e
 assumo a responsabilidade de comunicar à Unidade Escolar mencionada acima, qualquer alteração
 referente às informações prestadas neste novo Termo de Compromisso bem como apresentar a
 documentação comprobatória.**

_____, de _____ de _____.
 (Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

 Assinatura do responsável

 Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

 Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO: FALTA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OU DE ESCOLARIDADE.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)

 (Nome do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade)

inscrito(a) no RG sob o Nº _____, expedido pelo(a) _____
 (Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

CPF Nº _____, Telefone () _____, residente e domiciliado(a) na

 (Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____, responsável por
 (Cidade) (Estado)

_____, considerando que a
 (Nome completo do aluno)

documentação pessoal (_____)
 (citar o documento que está faltando)

e a de escolaridade (_____) requeridas para matrícula
 (citar o documento que está faltando)

ainda estão pendentes, **firmo o presente compromisso de entrega _____ da cópia da**
(Data)

documentação listada acima junto à _____
 (Nome da Unidade Escolar que está recebendo o aluno)

para ser arquivada no dossiê escolar do aluno na Secretaria Escolar. Declaro estar ciente que, caso não cumpra com a entrega dos documentos no prazo estipulado neste Termo de Compromisso bem como haja ausência do Histórico Escolar, essa Unidade Escolar lançará mão da *Classificação* do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121) a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 065-R, de 31 de maio de 2017.

_____, _____ de _____ de _____.
 (Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

 Assinatura do responsável

 Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

 Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO: ALUNO, BRASILEIRO OU NÃO, TRANSFERIDO DE UNIDADE ESCOLAR ESTRANGEIRA.**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
(acrescentar o nome da Unidade Escolar/Endereço/Tel./E-mail)**

(Nome do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade)

inscrito(a) no RG sob o Nº _____, expedido pelo(a) _____
(Carteira de Identidade) (Órgão expedidor)

CPF Nº _____, Telefone () _____, residente e domiciliado(a) na

(Endereço)

Município _____, CEP _____, UF _____, responsável por
(Cidade) (Estado)

(Nome completo do aluno)

aluno(a) transferido(a) de Unidade Escolar Estrangeira, **firmo o presente compromisso de entrega**
_____ **da cópia da documentação requerida junto à** _____
(Data)

(Nome da Unidade Escolar que está recebendo o aluno)

Declaro estar ciente que, caso não cumpra com a entrega dos documentos no prazo estipulado neste Termo de Compromisso bem como haja ausência do Histórico Escolar, essa Unidade Escolar lançará mão da *Classificação* do aluno conforme prescrito no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (Art. 119; Art. 120 e Art. 121), a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014 (Art. 79, §1º; Art. 80) e a Portaria 065-R, de 31 de maio de 2017

_____, de _____ de _____
(Cidade/Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do responsável

Assinatura do(a) Diretor(a)/Carimbo

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar/Carimbo

CONTATOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**Atendimento aos municípios: Vitória, Serra, Santa Teresa e Fundão.****Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Carapina.****Endereço:** Rua Chapot Presvot, 89, Praia do Canto, Vitória - ES. CEP: 29055-410**Telefone:** (27) 3636-9752 ou (27)3636-9755 ou (27)3636-9763.E-mail: ge_carapina@sedu.es.gov.br**Atendimento aos municípios: Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma e Alfredo Chaves.****Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Vila Velha.****Endereço:** Rua Santa Luzia, S/N - Praia da Costa - Vila Velha - ES CEP: 29101-040

Telefone: (27) 3636-3457 ou (27)3636-3465.

E-mail: ge_vilavelha@sedu.es.gov.br**Atendimento aos municípios: Cariacica, Viana, Marechal Floriano e Santa Leopoldina.****Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Cariacica.****Endereço:** Rua Santa Marta, 01, Campo Grande, Cariacica - ES CEP: 29146-360

Telefone: (27) 3636-2760.

E-mail: ge_cariacica@sedu.es.gov.br**Atendimento aos municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Vargem Alta, Muqui, Atílio Vivácqua, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Itapemirim, Jerônimo Monteiro e Marataízes.****Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.****Endereço:** Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29800-000.

Telefone: (28) 3515 – 2716.

E-mail: ge_cachoeiro@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Brejetuba, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins e Santa Maria de Jetibá.

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Afonso Cláudio.

Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 72, Centro - Afonso Cláudio- ES - CEP: 29600-000.

Telefone: (27) 3735-8717.

E-mail: ge_afonsoclaudio@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Barra de São Francisco, Águia Branca, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Mantenópolis.

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Barra de São Francisco.

Endereço: Rua Prefeito Antonio Valli, 934, Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES. CEP: 29800-000.

Telefone: (27) 3756-5592.

E-mail: ge_bsfrancisco@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Colatina.

Endereço: Rua Alexandre Calmon, Nº 416, Edifício Golden Center, Centro, Colatina-ES CEP: 29700-040.

Telefone: (27) 3722 – 9708 ou (27)3722-9709.

E-mail: ge_colatina@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Guaçuí, Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, São José do Calçado, Apiacá, Iúna, Ibatiba, Ibitirama, Irupi e Muniz Freire.

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz Sohn.

Endereço: Av. José Alexandre, 713, Centro, Guaçuí - ES. CEP: 29560-000.

Telefone: (28) 3553-6617 ou (28)3553-6618.

E-mail: ge_guacui@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Linhares, Sooretama, Aracruz, João Neiva, Ibirapu e Rio Bananal.

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Linhares.

Endereço: Rua Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araça, Linhares - ES. CEP: 29901-455.

Telefone: (27) 3372-7956 ou (27)3372-7961.

E-mail: ge_linhares@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: Nova Venécia, Boa Esperança, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Vila Pavão, Pinheiros, Mucurici, Ponto Belo e Montanha.

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia.

Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, 175, Centro, Nova Venécia - ES. CEP: 29830-000.

Telefone: (27) 3752 – 4269.

E-mail: ge_novavenecia@sedu.es.gov.br

Atendimento aos municípios: São Mateus, Pedro Canário, Conceição da Barra e Jaguaré.

Entre em contato com a Superintendência Regional de Educação de São Mateus.

Endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Centro, São Mateus - ES. CEP: 29930-000.

Telefone: (27)3767-7651 ou (27)3767-7652.

E-mail: ge_saomateus@sedu.es.gov.br

Protocolo 677483

PROCESSO Nº 2020-8GJ9H

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 032/2021.

OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção da Quadra Poliesportiva na EEFM PROF.º CLAUDIONOR RIBEIRO, localizada no município de Cachoeiro do Itapemirim/ES - Lote 01.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06.2021 a 11.2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 1.801.269,71 (um milhão, oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRAB.						
10	42101	12.361.0033.1672	M O D E R N I Z A Ç Ã O , AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 -IM 1000709 - ESCOLA CLAUDIONOR RIBEIRO	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	2015	954.672,95

10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 54 -IM 1000709 - ESCOLA CLAUDIONOR RIBEIRO	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	2015	846.596,76
----	-------	------------------	--	------------------------------	--------	--------	------	------------

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.
Protocolo 677298

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2021
PROCESSO Nº 2020-G2XDL**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 033/2021.

OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção do Espaço Esportivo na EEEFM JOB PIMENTEL, localizada no município de Mantenópolis/ES - lote 03.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06.2021 a 11.2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 1.786.112,06 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e doze reais e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101	UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRAB.						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	2014	928.778,27
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0102, 0302, 0131, 0331, 0114	449051	420101	2014	857.333,79

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.
Protocolo 677300

**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº. 9028/2019**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação-SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Venda Nova do Imigrante/ES
CNPJ/MF nº 31.723.497/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Retificação da CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Convênio de Cessão nº 9028/2019:

Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por termo inicial a data 07/11/2019...

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por termo inicial a data 07/11/2020...

Processo nº. 87402114/2019

Protocolo 677272

**Resumo do 1º Termo
Aditivo ao Contrato
N.º. 109/2019
Pregão Eletrônico nº
0020/2019**

Lote: único

Empenho: 2019NE03976

Contratante:

Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada:

ACETUR Fretamento e Turismo LTDA.

CNPJ: 04.127.042/0001-49.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 109/2019, por mais aproximadamente 205 (duzentos e cinco) dias letivos, conforme

autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 17.06.2021 até o dia 17.06.2022, visando a execução de serviços de transporte escolar, para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais residentes no município de Cariacica.

Valor: R\$ 61.365,11 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 339033
Fonte: 102

Processo nº.

85068390/2019

Protocolo 677284

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria Nº 606-S, de 09/06/2021 publicada no DOE em 10/06/2021, apenas no que a data de dispensa da função de Coordenador Escolar da servidora **Eliane Raasch Bicalho**, nº funcional 505939, vínculo 17 (processo nº 2020-4J404),

Onde se lê:

"Dispensar a partir de 28/05/2021..."

Leia-se:

"Dispensar a partir de 27/05/2021..."

Vitória, 11 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 677303

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 463-S, de 09 de
Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3174158, para responder como Diretor de Unidade, no período de 07/06/2021 à 21/06/2021, no(a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do(a) titular **MÁRCIO FELIPE ROCHA DA SILVA**, NF. 2887746.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 677279****PORTARIA Nº 461-S, de 09 de
Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCELO LOPES DE FARIA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3178110, para responder como Diretor de Unidade, no período de 16/06/2021 à 30/06/2021, no(a) Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI, durante férias do(a) titular **LEIDA MARIA AYRES**, NF. 2989328.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 677280****PORTARIA Nº 462-S, de 09 de
Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR KÁTIA RIBEIRO DA SILVA REINOSO, Assistente de Direção, NF. 2584972, para responder como Diretor de Unidade, no período de 07/06/2021 à 21/06/2021, no(a) Penitenciária

Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, durante férias do(a) titular **MAKSSUEL DELEVIDOVE**, NF. 3173500.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 677285****PORTARIA Nº 469 - S, de 11
de Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de LUCIANA ARIELLA ZANOTELLI, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3106519 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 07/06/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 677314****PORTARIA Nº 468-S, de 11 de
Junho de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA - NF.2989450 - PEVV I;
CHRISTIANO VAGO BARCELLOS - NF. 3109143 - PEVV II;
DOUGLAS BARBOSA VALLANDRO - NF. 3694917 - PEVV I;
HELIO MOTA DE SOUZA - NF. 3475182 - PEVV V;
JOELMA BRAVIM RODRIGUES CHAGAS - NF. 2788977 - PAES;
JOSMAR DE SOUZA NASCIMENTO - NF. 3063194 - PEVV III;
NIVALDO CARQUENO DA SILVA - NF. 390413 - PSMA I;
RICHARDSON LUIS VIEIRA - NF. 3356132 - PEVV I;
VALDELIR DO NASCIMENTO - NF. 362399 - PSC.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 677334****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
029/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - SEJUS

PROCESSO Nº 2021-XHJF8
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de sabão de coco para atender as Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:
Lote 1 Item 1: R\$ 1,06

VALOR TOTAL:R\$ 52.567,52

Vitoria/ES, 11 de junho de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 677431*****RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2020-TZQ0F
CONTRATADA: MEO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de 11/06/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

*Republicado por conter incorreções.

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 677191

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
034/2017.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: TERRAPLENAGEM TICHÊ LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 034/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/08/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2021-84248. Vitória/ES, 11 de junho de 2021

**ROBERTA FERRAZ BARBOSA
SILVA**

Subsecretária de Estado de Resso- cialização/Sejus.

Protocolo 677447

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****1º CERTIDÃO DE APOS-
TILAMENTO AO TERMO
DE FOMENTO Nº**

SETADES/011/2019 celebrado com a **Fundação Batista da**

Praia do Canto,

PROCESSO: 84865210

OBJETO: alteração da meta de despesas nº 2 com a substituição de notebook por desktop. Em 11 de junho de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 677309

PUBLICAMOS HOJE | O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** | E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 508ª DE 08 DE JUNHO DE 2021 publicada no Diário Oficial em 10 de junho de 2021, edição nº 25.506, tem pelo presente: **ONDE SE LÊ:**

Item	BENEFICIÁRIA (Nº Emenda Parlamentar)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	Natureza da Despesa
06	APAE - Domingos Martins (EP nº 01 e 265)	PSB	16.545,48	Custeio

LEIA-SE:

Item	BENEFICIÁRIA (Nº Emenda Parlamentar)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	Natureza da Despesa
06	APAE - Domingos Martins (EP nº 01 e 265)	PSB	20.053,05	Custeio

Protocolo 677354

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO
Edital 009/2020 - Setoriais de
Audiovisual**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-SVF5K. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult. Vitória, 11 de junho de 2021.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de
Políticas Culturais

Protocolo 677315

**PORTARIA Nº 059-S, 10 de
junho de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CULTURA**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **CAMILA KAROLINE GENU TRABACH** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ESPAÇO CULTURAL - QC-03, da Secretaria de Estado da Cultura a partir de 01/06/2021.

Vitória, 10 de junho 2021

**FABRICIO NORONHA
FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 677484

**PORTARIA Nº058-S, de 26 de
maio de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015, Lei Complementar nº861/2017, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei

Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **PATRICIA DA SILVA CORTELLETTI ARREBOLA** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO REF - QC-01, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 26 de maio de 2021

**FABRICIO NORONHA
FERNANDES**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CULTURA

Protocolo 677485

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021
PROCESSO SEAG Nº 85453854
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SEAG Nº
0112/2019 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DA AGRICULTURA, ABASTECI-
MENTO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG, E A EMPRESA DELTA
AUTOMOTORES LTDA ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato SEAG nº 0112/2019** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 18/06/2021.

Valor: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0112/2019 passará a ser de R\$4.027,14 (quatro mil, vinte e sete Reais e quatorze centavos).

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 08 de junho de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO
FOLETTO**
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 677240

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

**Contrato SEAG nº 072/2019
Processo nº 85842630**

Fica rescindido, a pedido, de acordo com a Cláusula Oitava, inciso II, o Contrato Administra-

tivo de Prestação de Serviços - SEAG nº 072/2019, com **JAETE CORRÊA JUNIOR**, a contar de **15/06/2021**.

Vitória, 11 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 677378

**Contrato de Doação com
Encargos nº 063/2021**

Processo nº 2020-DCF4F

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Divino São Lourenço - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 9.267,15m². Os bens móveis descritos acima têm o valor total de R\$ 495.236,00.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Mundo Novo x Patrimônio da Penha x Santa Marta.

Data da assinatura: 02/06/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca.
Protocolo 677417

**Contrato de Doação com
Encargos nº 064/2021**

Processo nº 2020-23NHK

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Ibitirama - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.450,00m². Os bens móveis descritos acima têm o valor total de R\$ 130.928,00.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Santa Marta x Pedra Roxa.

Data da assinatura: 08/06/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca.
Protocolo 677426

**Resumo da Ordem de
Fornecimento nº 023/2021**

Processo nº 2020-DCF4F

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda ME.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 9.267,15 m², para Município de Divino São Lourenço.

Valor total: R\$ 495.267,15.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 07/06/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-
estrutura Rural
Protocolo 677419

**Resumo da Ordem de
Fornecimento nº 024/2021**

Processo nº 2020-23NHK

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda ME.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.450,00 m², para Município de Ibitirama.

Valor total: R\$ 130.928,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 09/06/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural
Protocolo 677430

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2020-WVMS

Forma de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Contratado: ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 05.764.427/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NO TRECHO ES 264 (ANTIGA ES 355) - CARAMURU - EXTENSÃO DE 5,85 KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

Valor: R\$ 6.136.541,88 (seis milhões e cento e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051

Vitória, 10 de junho de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 677241

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 072/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-30803.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 4x4 75cv.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 677459

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 093/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-CZ1PH.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.

OBJETO: 01 (uma) Batedeira de Cereais acoplável a trator 75cv.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 677462

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 094/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-B19DQ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

OBJETO: 01 (um) Rolo Compactador XCMG.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 677465

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 095/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-5B1GZ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São José do Calçado, CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31.

OBJETO: 01 (um) Rolo Compactador XCMG.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 677467

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 096/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-16VQ1.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Rolo Compactador XCMG.

Vitória, 11 de Junho de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 677469

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 2020-R281W (antigo 73793574)

Contrato nº: 003/2017

Contratante: IDAF

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2021 e alteração para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 18,18% (dezoito vírgula

dezoito por cento), a partir do dia 14/07/2021.

Valor mensal atualizado: R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Vitória, 10 de junho de 2021.

MARIO S. CASSA LOUZADA
Diretor-Presidente do IDAF
Protocolo 677184

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068 - P, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 13 da Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e, suas alterações e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs sob n.º **2021-45L3CM;**

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros da Unidade Gerenciadora dos Programas Águas e Paisagem I e II com o Banco Mundial (UGP/BIRD) no âmbito do DER-ES, que passa a ter a seguinte composição:

Coordenador:

Neomar Antônio Pezzin Junior.

Membros:

Lúcelia Fehlberg Pereira Bueno;
Denise Souza Gotardo Schneider;
Sérgio Luiz da Silveira Cruz;
Gustavo Passos Leite da Silva.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º
Protocolo 677350

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021/SPRF-ES

Partes: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0121-42 e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MJ 04.889.717/0001-97.

Processo Nº: 2020-5H1FR

Objeto: O presente termo de acordo de cooperação técnica tem por objeto o desenvolvimento de

ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

Assinatura: 22/04/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 677341

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Nº: 028/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-FF2KN

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento Nº 001/2020
Contratado: METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.511.128/0001-34

Objeto: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

Prazo da Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

Assinatura: 11/06/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 677233

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 044/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2021-X7FQF

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP Nº 007/2020 - Lote 01

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Execução dos serviços de manutenção do prédio principal da Sede do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, localizado no Município de Vitória/ES.

Valor: R\$ 104.503,55

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 120 (cento e vinte) dias.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 Natureza da Despesa 4.4.90.51 Exercício Financeiro de 2021

Assinatura: 11/06/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 677409

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: ACCESS Cobrança e Contact Center Ltda.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 04/2021
Valor mensal: R\$21.082,95.
Vigência: de 01/06/21 a 31/05/23
Comissão Gestora: Gilmar Pahins Pimenta, Waldemar Fonseca Filho e Margaret Araújo
 Processo nº 89358317.

Vitória, 9 de junho de 2021
 RAPHAEL TRÉS DA HORA
 Diretor Presidente.

Protocolo 677263

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 020/2019

DO MUNICÍPIO NOVA VENECIA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Nova Venécia.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanejamento do convênio nº 020/2019, para realização de serviços de acréscimos à obra, sem alteração do objeto pactuado, para os quais se autoriza a utilização do saldo remanescente do Convênio, no valor de R\$ 45.435,89 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista o valor conveniado de R\$3.473.050,94 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cincocentos e noventa e quatro centavos), e o valor contratado para execução da obra, de R\$ 2.218.330,35 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), serviços com acréscimos de 11,69%, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo.

Número do processo: 2021-2021-B9W8X

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
 SEDURB

Protocolo 677179

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2021 MUNICÍPIO CARIACICA
 Processo Edocs-ES Nº 2021-G81XZ

Registro SIGEFES Nº 210053

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Cariacica/ES

OBJETO: Implantação do Parque Linear da Biquinha, no Bairro Jardim América, no município de Cariacica/ES

VALOR TOTAL: R\$ 2.656.063,27 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 2.656.063,27 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 21/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - R\$ 2.656.063,27 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Vitória/ES, 14 de junho de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
 Protocolo 677444

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 011/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Abrigo para Idosos de Muqui.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0231545-9), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2021.007074

Vitória, 11 de junho de 2021.
João Paulo Penha Leitão
 Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 677175

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 012/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Instituição de Longa Permanência para Idosos Vila Feliz Antonio Sergio de Tassis.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0505534-2), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2021.007089

Vitória, 11 de junho de 2021.

João Paulo Penha Leitão
 Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 677176

RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 009/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos.

OBJETO: Fica renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 30/05/2021 a 29/05/2023, o prazo de vigência do Contrato 009/2019 com fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento

PORTARIA Nº026-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Approva a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0203638-0).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 009/2019, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2021.007043

Vitória, 11 de junho de 2021.

João Paulo Penha Leitão
 Gestor da Divisão de Demandas Comerciais
Protocolo 677177

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESUMO EDITAL Nº 005, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES On-line - 2ª Oferta Geral".

A SECTIDES torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **15/06/2021 a 22/06/2021** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 14 de junho de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 677264

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.3.90	0101	19.200
TOTAL				19.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Subvenções Sociais	3.3.50	0101	19.200
TOTAL				19.200

Protocolo 677197

PORTARIA Nº 025-R, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS - PROFIN, DE ACORDO COM O ART. 27, DA LEI 5471/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe foi conferido pela Lei nº 3.043/75, e considerando: a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997; o dever de o Poder Público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social; considerando, ainda, os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.971/2013 e Resolução CEE nº 3.453/2013.

RESOLVE:

CAPÍTULO I: DO PROGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS

Art. 1º- O Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais (PROFIN), cuja finalidade é garantir à escola os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento pleno, será executado em 2021 de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º- O Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais (PROFIN), constante do orçamento de 2021, totaliza **R\$ 2.651.626,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais)**, sendo **R\$ R\$ 2.271.626,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais)** destinados às despesas de custeio e **R\$ 380.000,00**

(trezentos e oitenta mil reais), destinados às despesas de capital.

§1º Será destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva o valor total de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, sendo **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** destinados às despesas de custeio e **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados às despesas de capital.

§2º Será destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho o valor total de **R\$ 2.231.626,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais)**, sendo **R\$ R\$ 1.931.626,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais)** destinados às despesas de custeio e **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados às despesas de capital.

CAPÍTULO II: DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Art. 3º- A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, transferirá aos Conselhos de Escola os recursos financeiros alocados no PROFIN, para execução do que rege o art. 2º desta Portaria, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997.

Art. 4º- Os recursos financeiros transferidos à conta do PROFIN, deverão ser utilizados em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado.

Art. 5º- O crédito, correspondente às transferências liberadas, ficará disponível aos conselhos de escola vinculados às unidades escolares em conta única e específica em agência bancária para movimentação, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Art. 6º- A repartição dos recursos

do PROFIN referidos no artigo 2º e seus incisos devem ser utilizados para: manutenção da rede escolar, manutenção da estrutura física da rede escolar, ampliação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Qualificação, capacitação de recursos humanos, Semana de Ciência e Tecnologia, feira de ciências, financiamento de seminários e palestras e divulgação das atividades das Escolas Técnicas Estaduais.

CAPÍTULO III: DO PLANO DE APLICAÇÃO

Art. 7º- O Plano de Aplicação é o instrumento norteador da execução física e financeira dos recursos destinados a cada escola, por meio do Conselho de Escola.

Parágrafo único. O Plano de Aplicação deverá ser formulado de acordo com os dispositivos da Lei nº 5.471/1997 e desta Portaria.

Art. 8º- Cada Conselho de Escola deverá formular o Plano de Aplicação discriminando o planejamento de utilização dos recursos mencionados no Art. 2º e seus incisos desta Portaria.

Art. 9º- O Plano de Aplicação deverá apresentar o detalhamento das despesas segundo a sua natureza, de modo a evidenciar os fins específicos a que se destinam e os valores alocados em despesas correntes.

Art. 10º- O Plano de Aplicação deverá ser submetido:

I - à aprovação do Conselho de Escola, em cumprimento ao Art. 21 da Lei nº 5.471/1997;

II - à SECTIDES/Gerência de Educação Profissional para análise e emissão de parecer técnico;

III - ao ordenador de despesas, para aprovação final e, a seguir, encaminhamento para pagamento.

Parágrafo único. Após aprovação, as escolas Técnicas Estaduais terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis para encaminhar o Plano de Aplicação para a SECTIDES.

Art. 11º- O Plano de Aplicação, em sua totalidade, conterá despesas destinadas a:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino e das atividades educativas;

II - manutenção e conservação de móveis e equipamentos;

III - manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações físicas do prédio escolar;

IV - manutenção e recuperação de carteiras escolares;

V - aquisição de material de consumo, peças e acessórios de equipamentos, material de expediente, incluindo os necessários às atividades educativas dos cursos técnicos de Educação Profissional de Nível Médio e de Qualificação;

VI - aquisição de material e jogos pedagógicos;

VII - pagamento de tarifas telefônicas móvel e fixa;

VIII - pagamento de serviços necessários ao funcionamen-

to da escola e de manutenção da regularidade fiscal do Conselho de Escola;

IX - aquisição de acervo bibliográfico, de softwares específicos, de móveis e equipamentos, incluindo os necessários ao funcionamento dos laboratórios e salas específicas para as práticas profissionais dos Cursos;

X - implementação de projeto pedagógico;

XI - desenvolvimento de atividades educativas, incluindo viagens educativas, aulas de campo e visitas técnicas, culturais e esportivas;

XII - aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos alunos nas aulas práticas dos cursos;

XIII - Participação em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XIV - Apoio à Capacitação de Recursos Humanos.

Art. 12º- O Plano de Aplicação deverá ser impresso e encaminhado à Gerência de Educação Profissional -GEP para aprovação contendo os documentos relacionados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. Os seguintes documentos integram o Plano de Aplicação:

I - Ofício de encaminhamento do Conselho de Escola ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico;

II - Termo de compromisso assinado pelo presidente e tesoureiro do Conselho de Escola e por duas testemunhas;

III - Ata da elaboração e aprovação do Plano de Aplicação pelo Conselho de Escola;

IV - Declaração atualizada da RAIS;

V - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

CAPÍTULO IV: DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Art. 13º- A execução dos recursos recebidos pelo Conselho de Escola deve ser feita em estreita observância ao Plano aprovado e as normas contidas nesta Portaria.

Parágrafo Único - A execução do Plano de Aplicação deve ser iniciada a partir do recebimento dos recursos e se encerrará em 30 de abril de 2022.

Art. 14º- A execução dos recursos financeiros deverá ser feita com observância às seguintes normas:

I - a movimentação dos recursos somente será permitida para o pagamento de despesas relacionadas àquelas constantes no Plano de Aplicação, segundo as disposições desta Portaria;

II - é permitida a movimentação de recursos, tanto supressão como aditivo de valores dentro das despesas já previstas e aprovadas no Plano de Aplicação pela SECTIDES, desde que haja aprovação pelo Conselho de Escola.

III - os pagamentos deverão ser efetuados exclusivamente

mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, transferência eletrônica de disponibilidade ou outra modalidade de movimentação autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique clara a sua destinação e identificação e credor;

IV - após creditados na conta bancária, os recursos deverão ser imediatamente aplicados na modalidade de aplicação de curto prazo, na mesma conta corrente e instituição bancária, nas quais foram creditados pela SECTIDES;

V - o presidente do Conselho de Escola deverá buscar junto ao Gerente da sua Agência Bancária, orientação e adesão à modalidade de aplicação financeira que atenda ao Inciso III, que não haja nenhuma incidência de tributação (imunidade dada pelo Art. 150 da CF/88), que possua a facilidade de aplicação e resgate de forma automática;

VI - os rendimentos gerados com aplicação dos recursos e eventuais créditos feitos na conta corrente do PROFIN deverão ser utilizados em despesas previstas no Plano de Aplicação e estão sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

VII - as despesas realizadas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios a serem emitidos em nome do Conselho de Escola.

Art. 15- Durante a execução dos recursos, a documentação comprobatória das despesas deverá ser mantida pelo Conselho de Escola, organizada em arquivo específico na ordem cronológica em que as despesas forem efetuadas oportu-

tunizando visitas, análise técnica e organização da prestação de contas.

CAPÍTULO V: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.16- A Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Conselho de Escola deverá ser consolidada ao final da execução do plano de aplicação de acordo com as orientações contidas no documento de Prestação de Contas.

Art. 17- As Prestações de Contas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento do Conselho de Escola ao Secretário de Estado da SECTIDES;

II - demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;

III - relação de pagamentos efetuados;

IV - relação de bens adquiridos e/ou produzidos;

V - conciliação bancária;

VI - extrato da conta bancária específico da aplicação financeira;

VII - cópia dos cheques emitidos;

IX - cópia da primeira via das notas fiscais;

X - três orçamentos para cada despesa;

XI - ata da aprovação das contas pelo Conselho de Escola;

XII - parecer do Conselho Fiscal comprovando a regularidade das contas;

XIII - segunda via das notas dos bens permanentes adquiridos e/ou produzidos;

XIV - comprovante de recolhimento de saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, à conta indicada pelo Grupo Financeiro Setorial (GFS).

Art. 18- A prestação de Contas dos recursos financeiros observará os

seguintes encaminhamentos:

I - Do Conselho de Escola à Gerência de Educação Profissional - GEP;

II - Da GEP à Comissão responsável pela análise da prestação de contas e elaboração de relatório e parecer conclusivo;

III - Da Comissão ao Ordenador de Despesas para aprovação das contas e encaminhamento ao Grupo Financeiro Setorial - GFS para as devidas providências;

IV - Do GFS à GEP para ciência das ações anteriores e providências cabíveis;

Art. 19- A prestação de contas obedecerá aos seguintes prazos:

I - o Conselho de Escola terá até 60 (sessenta) dias após o término da execução dos recursos para entregar a prestação de contas à Gerência de Educação Profissional, aprovada em seu âmbito de atuação;

II - Da GEP à Comissão: 30 (trinta) dias;

III - Da Comissão ao Ordenador de Despesas: até 60 (sessenta) dias;

IV - Do Ordenador de Despesas ao GFS: até 15 (quinze) dias;

V - Da GFS à GEP: até 07 (sete) dias;

CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20- O Conselho de Escola deverá observar as vedações pertinentes ao emprego dos recursos, especialmente em relação à:

I - realização de obras e serviços de engenharia, tais como: construção, ampliação e reforma do prédio;

II - pagamentos de pessoas que estejam em exercício ou que pertençam aos quadros do órgão ou entidade da administração pública;

III - utilização de valores

destinados às despesas de custeio em despesas de capital, e vice-versa, mesmo em situações emergenciais;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

Parágrafo Único. A execução das despesas referentes aos incisos do Art. 20 só poderá ser realizada mediante autorização do ordenador de despesas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 21- A não utilização dos recursos na finalidade a que se destina implicará na devolução do montante repassado, devidamente acrescido de juros e correção monetária, estando incluídos nesse procedimento os pagamentos efetuados fora do prazo.

Art. 22- A aplicação indevida de valores financeiros determinará a sua restituição pelo Conselho de Escola, nos termos do Art.31, inciso da Lei nº 5.471/1997.

Art. 23- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 677273

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

ALTERAR a escala de férias integrais, relativa ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 32, de 27.11.2020, publicada em 30.11.2020, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Bruna Aparecida Franzin Souza	3632121	2020/2021	Junho/2021	Julho/2021
Vivian Louzada Soncin Brum	3047636	2020/2021	Mai/2021	Janeiro/2022

Vitória, 11 de junho de 2021.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 677434



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209370****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 5000012021**Forma de Contratação:** Contratação por licitação, conforme o Artigo 28, da Lei 13.303/2016.**Contratado:** ENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**CNPJ:** 18.034.076/0001-01**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (coberta e extra) das unidades de compressão de GNC (Gás Natural Comprimido) instaladas nas Bases de Compressão de Linhares e de Aracruz, no âmbito da concessão da ES Gás no Espírito Santo.**Valor:** R\$ 1.391.559,38 (Hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).**Vigência:** 11/06/2021 a 11/06/2022**Fonte:** 4403000006**Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro****Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural**
Protocolo 676875**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033, DE 11 DE JUNHO DE 2021****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor Miguel Angelo Bolonha Goroncio, matrícula nº 2901471, lotada na Gerência de Instrumentos, fiscal do Contrato 9912414036 (Contrato SGI nº 172/2017), que tem como objeto prestação de serviços postais - correspondências, explorados sob regime de monopólio e fiscal do Contrato nº 9912465414 (Contrato SGI nº 253/2019), que tem como objeto prestação de serviços de coleta e expedição de malote, ambos firmados com a Empresa de

Correios e Telégrafos - ECT.

Parágrafo único. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Joao Guilherme Figueira Ribeiro, matrícula nº 4332350, lotada na Gerência de Administração e Recursos Humanos.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**ROGÉRIO PINHEIRO**

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 677343**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2021****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, nas funções a seguir indicadas:**Presidente CPL/Pregoeiro:**
Isabela Pianna Veronez Bissa**Membros:**Miguel Angelo Bolonha Goroncio
Marco Aurélio Correia Reis**Suplentes:**Maria Madalena de Souza
Gabriela Mozeli Machado**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor Marco Aurélio Correia Reis para responder pela função.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 30/04/2021 e, revogando-se as disposições em contrário.**Rogério Pinheiro**Diretor Geral
IpeM/ES**Protocolo 677349****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**
PORTARIA Nº 008-R

A Secretária de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2021 na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Aquisição de Cursos de Capacitação Técnica para as equipes de Tecnologia da Informação da PMES/DTIC.**II** - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.: 004/2021, de 09/06/2021.**III** - VIGÊNCIA: Data de início: 14/06/2021 Data de término: 31/12/2021.**IV** - DE/Concedente:**Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:**Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

UO: 45.103- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 450.103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		480101			UG FAVORECIDA:		450103	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (Nome da Ação)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROG. TRABALHO						
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6107000000	3.3.90.39	480101	000001 - NÃO DEFINIDO	R\$ 216.815,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:			Set:				
Fev:	Jun: R\$ 216.815,00			Out:				
Mar:	Jul:			Nov:				
Abr:	Ago:			Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 677237

PORTARIA Nº 066-S, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de Guarapari, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, firmado com o BID.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 2021-3HM35.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil para implementação de 01 (um) Centro de Referência da Juventude - no município de Guarapari, parte da ação prevista no item 4,25 do P.A do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, cuja meta é a implementação de 14 CRJs, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

Alexandre de Azevedo Birck - Mat. 4123433 (Membro);
Fabrícia Goetsch. Barbosa - Mat. 4049489 (Membro);
Geovanni Lima da Silva - Mat. 2934531 (Coordenador);
Raiana Ribeiro Rangel - Mat. 4051548 (Suplente).

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento, e a elaboração do relatório de formação da lista curta e do relatório de avaliação técnica para seleção da consultoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 11 de junho de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 677244

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO/REPAROS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA UNIMETRO (VILA VELHA)****CONTRATO Nº 009/2021**

Contratante: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES

Processo Nº: 2020-LDG66

Forma de Contratação: Pregão nº 009/2021

Contratado: JB DA SILVA JUNIOR

CNPJ: Nº 31.276.874/0001-08.

Objeto: a prestação de serviços de manutenção/reparos na estação de tratamento de esgoto da Unidade Unimetro (Vila Velha), de acordo com o descrito no Anexo I do Edital

Valor: e R\$ 193.950,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais)

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Fonte: 101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Responsável pela assinatura: Sérgio Pôncio Costa

Cargo: Diretoria Administrativa e Financeira.

Protocolo 677410

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº 041-S, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

Considerando o disposto no DECRETO Nº 2026-S, alterado pelo DECRETO Nº 1.672-S, de 18 de dezembro de 2020, e o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES;

Considerando a Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021, que incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e altera a denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES;

Considerando a alteração do Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES;

Considerando a indicação de representante suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES;

Considerando a indicação de representante suplente da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

Considerando a indicação de representante suplente da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

Considerando a indicação de representante suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

Considerando a indicação de representante suplente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES;

Considerando a alteração da diretoria do Banco de desenvolvimento do estado do Espírito Santo - BANDES;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do Art.1º da Portaria Nº 068-S, publicada no dia 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

"II. Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Titular: Tyago Ribeiro Hoffmann

Suplente: Bruna Aparecida Franzin Costa"

Art. 2º. O inciso III do Art. 1º da Portaria Nº 068-S, publicada no dia 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

"III. Representante da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ

Titular: Rogelio Pegoretti Caetano

Suplente: Benicio Suzana Costa"

Art. 3º. O inciso IV do Art. 1º da Portaria nº 068-S, publicada no dia 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

"IV. Representante da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Fabrício Noronha Fernandes

Suplente: Vinícius Fábio Silva"

Art. 4º. O inciso V do Art. 1º da Portaria Nº 068-S, publicada no dia 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

"V. Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Titular: Fabrício Héricck Machado

Suplente: Anderson Soares Ferrari"

Art. 5º. O inciso VII do Art. 1º da Portaria Nº 068-S, publicada no dia 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

"VII. Representante da Agência de desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Titular: Alberto Farias Gavini Filho

Suplente: Juliano Nogueira Souza"

Art. 6º. O inciso IX do Art.1º da Portaria Nº068-S, publicada no dia 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

"IX. Representante do Banco de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo-BANDES

Titular: Munir Abud de Oliveira

Suplente: Marcos Kneip Navarro

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES 11 de junho de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 677413

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO**

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: MUNICIPIÓ DE CARIACICA, inscrito no CNPJ. 27.150.549/0001-19

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada, no Bairro Santa Bárbara, no Município de Cariacica.

PROCESSO N.º 2021-GKW85

Vitória, 11 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 677308

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: MUNICIPIÓ DE CARIACICA, inscrito no CNPJ. 27.150.549/0001-19

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada, no Campo do Itapemirim, no Bairro São Geraldo II, no Município de Cariacica.

PROCESSO N.º 2021-366J5

Vitória, 11 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 677313

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: MUNICIPIÓ DE CARIACICA, inscrito no CNPJ. 27.150.549/0001-19

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada, no Bairro Porto Santana, no Município de Cariacica.

PROCESSO N.º 2021-RCMFB

Vitória, 11 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 677319

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: MUNICIPIÓ DE CARIACICA, inscrito no CNPJ. 27.150.549/0001-19

OBJETO: Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada no Campo do Itapemirim, no Bairro Cariacica Sede, no Município de Cariacica.

PROCESSO N.º 2021-JSB3M

Vitória, 11 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 677320



Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

	Downloads Mais de 2.550 milhões registrados em 2020.		Acessos Mais de 632 mil visitas registradas em 2020.		Downloads Diários Mais de 6.000 Downloads
---	---	--	---	---	--

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 010/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: 2021-VLZ51
Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender as unidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I
Empresa vencedora: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.
Valor total do lote: R\$ 17.367,78.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 11/06/2021.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira OFICIAL da CPL/SEG
Protocolo 677342

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 007/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: 2021-J353J
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as unidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I: FRACASSADO

Lote II:
Empresa vencedora: LUDMILLA RABELO FERIANE 15456866706
Valor total do lote: R\$ 7.800,00.

Lotes III: DESERTO

Lote IV:
Empresa vencedora: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Valor total do lote: R\$ 3.800,00.

Lote VI: DESERTO

Os Lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 11/06/2021.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira OFICIAL da CPL/SEG
Protocolo 677448

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA CASA MILITAR torna público: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, Proc. nº 2021-VT0HW.
Objeto: Aquisição de bancadas e plataformas hidráulicas para utilização nas manutenções preventivas e corretivas das aeronaves do NOTAer.
Resultado: Fracassado
Vitória-ES, 11 de junho de 2021
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 677382

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2021
Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2021-LJ5MS
Objeto: Contratação de serviço de internet banda larga com a utilização de IP Público fixo para utilização como rede secundária dedicada para acesso remoto de servidores da RTV/ES.
Valor estimado:
Lote 1: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Acolhimento de propostas: 15/06/2021 às 14:00h até 29/06/2021 às 14:00 h.
Abertura de propostas: 29/06/2021, às 14:10 h.
Abertura da sessão pública: 29/06/2021, às 14:30 h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 677347

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0232021.

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DIVERSAS DE ACESSO CLIENTE.

Data: 28/06/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro
Protocolo 677403

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029-21

Processo n.º 029-21

Patrocínio à **MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Livro do Grande Buda.
Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Período de Realização: 01/07/2021 a 10/08/2021

Validade do Contrato: 01/07/2021 a 09/12/2021.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br
Vitória, ES, 14/06/2021

GEMAK/COPAC
Protocolo 677405

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-RHFNH
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Valor estimado: R\$ 38.832.638,07
Acolhimento de propostas: 15/06/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 25/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 25/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de junho de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 677408

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-XK9J8
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 270.598,04
Acolhimento de propostas: 15/06/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 25/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 25/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de junho de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 677411

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
391/2021**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-FH92T
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R\$ 140.885,59
Acolhimento de propostas:
15/06/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas:
25/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública:
25/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de junho de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA

Protocolo 677412

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
392/2021**

Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-QJVM2
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R\$ 387.240,03
Acolhimento de propostas:
15/06/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas:
25/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública:
25/06/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de junho de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA

Protocolo 677414

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
150/2021 - HESVV**
Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-P79R5

Objeto: Aquisição de Bem de
Consumo - Equipo Bomba de
Infusão.
Lote único
DESERTO

Informações: através do e-mail:
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 11 de junho de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO
LEAL LOPES**
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 677310

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
151/2021 - HESVV**
Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-H44DM
Objeto: Aquisição de Bem de
Consumo - Pás (Eletrodos).
Lote único
DESERTO

Informações: através do e-mail:
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 11 de junho de 2021.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO
LEAL LOPES**
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 677311

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
281/2021**
Órgão/Entidade: SESA -
Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-ZF1P5
Objeto: Serviços De Manutenção
Preventiva E Corretiva - Elevador
Lote 01
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$
8.299,92.

Lote 02
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$
8.299,92.

Lote 03
REVOGADO
Lote 04
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R\$
6.499,92.

Lote 05
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R\$
12.900,00.

Lote 06
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R\$
13.500,00.

Lote 07
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP

Valor Global do Lote: R\$
9.999,96.

Lote 08
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$
8.520,00.

Lote 09
Empresa vencedora:
ELEVADORES NACIONAL DO
BRASIL LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$
9.450,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram)
devidamente **homologado(s)**
pela Autoridade Competente em
09/06/2021

Informações: através do e-mail:
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 11 de junho de 2021.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 677355

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA, no uso de suas
atribuições legais, torna público a
Dispensa de Licitação, com base no
art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93,
para contratação da empresa:
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ES-
PECIALIZADAS EIRELI, no valor de
R\$ 960,00 (novecentos e sessenta
reais), visando a aquisição de
medicamento manipulado para
atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-J7WLZ

Vitória, 10 de junho de 2021.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 677344

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
ARP Nº 0581/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2021-CD97S

EDITAL: Pregão nº 0222/2021

LOTE 01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA
E EXPORTADORA LTDA (CNPJ
05.356.421/0001-73)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
170,28 (Cento e setenta reais e
vinte e oito centavos).

LOTE 02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA
E EXPORTADORA LTDA (CNPJ
05.356.421/0001-73)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
285,00 (Duzentos e oitenta e cinco
reais).

LOTE 04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA
E EXPORTADORA LTDA (CNPJ

05.356.421/0001-73)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
28,90 (Vinte e oito reais e noventa
centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 a
14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de
Preços, com a discriminação dos
valores unitários, está disponível
para consulta no endereço
www.compras.es.gov.br.

DATA DA ASSINATURA:
11/06/2021

MARCELA GONÇALVES MURAD
Coordenadora Geral - HEMOES
**QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção
à Saúde

Protocolo 677402

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
ARP Nº 0582/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2021-CD97S

EDITAL: Pregão nº 0222/2021

LOTE 03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
234,00 (Duzentos e trinta e quatro
reais).

LOTE 05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
1.042,20

(Hum mil, quarenta e dois reais e
vinte centavos).

LOTE 06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
330,00 (Trezentos e trinta reais).

LOTE 07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
1.284,00 (Hum mil, duzentos e
oitenta e quatro reais).

LOTE 08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
8.569,20 (Oito mil, quinhentos
e sessenta e nove reais e vinte
centavos).

LOTE 10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE:

R\$ 1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais).

LOTE 11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS INSUMOS.

EMPRESA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 14.296.864/0001-07)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 158,20 (Cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral - HEMOES

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 677404

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0583/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-CD975

EDITAL: Pregão nº 0222/2021

LOTE 09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS INSUMOS.

EMPRESA: VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 31.804.909/0001-26)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 6.884,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS INSUMOS.

EMPRESA: VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 31.804.909/0001-26)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

LOTE 13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS INSUMOS.

EMPRESA: VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 31.804.909/0001-26)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral - HEMOES

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 677406

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 0592/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-F23C2

PREGÃO: Nº 220/2021

LOTE: 01

OBJETO: LUVA CIRURGICA

EMPRESA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 29.010.039/0001-71

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 596.750,00

ATA Nº 0593/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-F23C2

PREGÃO: Nº 220/2021

LOTE: 02

OBJETO: LUVA CIRURGICA

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 17.700.763/0003-00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 495.729,00

LOTE: 03

OBJETO: LUVA CIRURGICA

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 17.700.763/0003-00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 509.691,00

VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 14/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 677456

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0037/2021**

PROCESSO: 2021-7D8ND

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Chassi Radiográfico.

Valor Estimado: R\$ 137.700,00

Início de acolhimento das propostas: 15/06/2021 as 08:00h

Abertura das propostas: 23/06/2021 as 14:30h

Abertura da sessão pública: 23/06/2021 as 15:00h

Informações de segunda a sexta-feira

de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES

10/06/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 676940

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0036/2021**

PROCESSO: 2021-1NB3W

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Material de Manutenção de Bens Moveis e Higienização.

Valor Estimado: R\$ 15.648,21

Início de acolhimento das propostas: 15/06/2021 as 08:00h

Abertura das propostas: 24/06/2021 as 14:15h

Abertura da sessão pública: 24/06/2021 as 14:30h

Informações de segunda a sexta-feira

de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES

10/06/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 676941

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0034/2021**

PROCESSO: 2021-BF85D

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Material de Limpeza.

Valor Estimado: R\$ 10.009,12

Início de acolhimento das propostas: 15/06/2021 as 08:00h

Abertura das propostas: 19/06/2021 as 08:30h

Abertura da sessão pública: 19/06/2021 as 09:00h

Informações de segunda a sexta-feira

de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES

10/06/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 676943

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0033/2021**

PROCESSO: 2021-ZS956

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Material para fim de suprir estoque do CME.

Valor Estimado: R\$ 10.724,92

Início de acolhimento das propostas: 15/06/2021 as 08:00h

Abertura das propostas: 24/06/2021 as 08:30h

Abertura da sessão pública: 24/06/2021 as 09:00h

Informações de segunda a sexta-feira

de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES

10/06/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 676945

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0038/2021**

PROCESSO: 2021-6RM52

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de serviços de locação de Estrutura Móvel para instalação de leitos e Serviços de desmontagem e montagem de rede central de gases medicinais de oxigênio e ar comprimido.

Valor Estimado: R\$ 505.447,50

Início de acolhimento das propostas: 15/06/2021 as 8:00h

Abertura das propostas: 25/06/2021 as 08:30h

Abertura da sessão pública: 25/06/2021 as 09:00h

Informações de segunda a sexta-feira

de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES

10/06/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 677078

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 054/2021

Processo: 2021-Z9LK4

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material consumo hospitalar (manta térmica)

Participação: AMPLO

Início acolhimento de proposta: 14/06/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 24/06/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 11 de junho de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 677246

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 055/2021

Processo: 2021-TGDWJ

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de material consumo hospitalar (instrumentais cirúrgicos)

Participação: ME/EPP

Início acolhimento de proposta: 14/06/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 25/06/2021 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 11 de junho de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 677250

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

CONTRATADA: LABORATORIOS B. BRAUN S.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (equipo bomba de infusão)

Cor tubo	Quant.	V. Unit.	V. Total
AMBAR	2250	26,80	60.300,00
INCOLOR	8000	21,45	171.600,00
AZUL	8000	20,67	165.360,00

PROC: 2021-NX0FM

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 11 de junho de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HeDS

Protocolo 677333

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0065/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-WX16L

Objeto: Aquisição de peças componentes p/aplicação em ventiladores pulmonares

Valor estimado: R\$ 39.542,28

Acolhimento das propostas: 15/06/2021 às 08:00 até 21/06/2021 às 13h30min

Abertura de propostas: 21/06/2021 às 14 horas

Abertura da sessão pública: 21/06/2021 às 14h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 11 de junho de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 677445

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 043/2021

Processo nº 2021-FSRMP

Objeto: RP de material de consumo hospitalar - desinfetante hospitalar e tira para ortofaldeído

Empresa Vencedora:

Semear Medicamentos

Especiais Eireli

Lote 01 - R\$ 125.325,52

O referido lote foi devidamente

homologado pela Autoridade

Competente em **11/06/2021**.

Vila Velha, 11 de junho de 2021.

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 677199

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF

Processo nº 2020-51X8H
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 024/2021

Objeto: Material de Consumo Hospitalar - Curativos

ATA nº 0122/2021

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
LOTE: 01 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 54.985,05

ATA nº 0123/2021

CONTRATADA: FASTMED COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 04.779.188/0001-79
LOTE: 02 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.894,00

ATA nº 0124/2021

CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 08.934.248/0001-31
LOTE: 03 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 66.976,00

ATA nº 0125/2021

CONTRATADA: KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI ME
CNPJ: 07.079.067/0001-02
LOTE: 04 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 107.706,00

ATA nº 0126/2021

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
LOTE: 05 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 135.679,85

Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Fabio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral /HABF
Protocolo 677232

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00125/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo licitatório nº 2021-1NZZF
Edital: Pregão eletrônico nº 0049/2021

Objeto: Material médico hospitalar

Lote 02
Valor global do lote: R\$ 6.989,20

Empresa: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

CNPJ: 19.691.725/0001-00
Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 677366

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00126/2021

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo licitatório nº 2021-1NZZF

Edital: Pregão eletrônico nº 0049/2021

Objeto: Material médico hospitalar

Lote 04
Valor global do lote: R\$ 63.475,00

Empresa: **LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 22838257000150
Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 677367

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2021

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Processo nº: 89335716

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de luva estéril e vinil.

Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 001
Valor total: R\$ 16.746,60

Lote 002
Valor total: R\$ 84.037,20

Lote 003
Valor total: R\$ 209.496,88

Lote 004
Valor total: R\$ 44.559,74

Lote 005
Valor total: R\$ 10.392,30

Lote 006
Valor total: R\$ 5.356,80

Lote 007
Valor total: R\$ 120.268,80

Lote 008
Valor total: R\$ 12.960,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela

Autoridade Competente em 11/06/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 677420

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 057/2021**
Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Processo nº:** 89551338**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição enteral de sistema aberto.
Empresa vencedora: La Vita Comércio Varejista e Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli
Lote 001 - Valor total: R\$ 80.682,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 11/06/2021.**Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba**Protocolo 677421****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 89621590**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo nº 89621590, considerando os lotes 001, 005, 006, do Pregão nº 048/21, referente ao processo nº 89336127, restaram fracassados, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

Contratante:

POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66

Objeto: Aquisição CLOREXIDINA GLICONATO 4% SOLUCAO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML.
Valor total: R\$ 72,087,84**Contratante:**

HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 11.872.656/0001-10

Objeto: Aquisição de CLOREXIDINA GLICONATO SOLUCAO DEGERMANTE 2% - FRASCO 100 ML.
Valor total: R\$ 23.760,00**Contratante:**

RIOQUIMICA S/A - CNPJ 55.643.555/0001-43

Objeto: Aquisição de CLOREXIDINA ALCOOLICA 2% 30 ML.
Valor total: R\$ 5.277,20**Recurso Orçamentário:** Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2021.

Rafael Amorim Ricardo
Diretor Presidente
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 677432**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTENAS MÓVEIS E FIXAS ARP Nº 001/2021.

Órgão: Corpo de Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES

Processo licitatório Nº: 2021-0RSJ2
Edital: Pregão Eletrônico Nº 020/2021
Lote únicoObjeto: Aquisição de aeronave remotamente tripulada (DRONE).
Empresa Vencedora: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636 - ME, FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI e G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS - ME;
Valor global do lote: R\$ 545.099,95
Vigência: prazo de vigência é de um 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Félix Gomes Martins - Cel BM
Cargo: Subcomandante Geral**Protocolo 677226****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**
Processo nº 2021-24J7R

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse na locação de imóvel do tipo "área industrial" murada, com área de guarda de veículos coberto, área de guarda de veículos descoberta, galpão, guarita, área administrativa, área de estacionamento administrativo e área de descontaminação para implantação da central de leilões em razão da guarda de veículos removidos e/ou apreendidos em decorrência da aplicação de medida administrativa prevista o Código de Trânsito Brasileiro ou de apreensão pela Polícia Civil por infrações penais.

O Edital de Chamamento Público nº 005/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico.

A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 25/06/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3145-6393 / 6446, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 11 de junho de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL/ DETRAN-ES
Protocolo 677473**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**
Processo nº 2021-TXR5L

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para utilização na aplicação de provas práticas no município de Barra de São Francisco/ES. O Edital de Chamamento Público nº 004/2021 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link: https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 23/06/2021. Dúvidas ou esclarecimentos no email: cpl@detran.es.gov.br ou nos telefones (27) 3145-6446 / 6393 e (27) 98817-6171, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória, 11 de junho de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL/ DETRAN-ES
Protocolo 677475**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** PE 027/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo:** 2020-H8MH4**Objeto:** Contratação de empresa visando a execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de São Mateus, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.**Valor estimado:**Lote 01 - R\$ 341.502,12
Lote 02 - R\$ 724.819,32
Lote 03 - R\$ 824.805,20
Lote 04 - R\$ 387.486,08
Lote 05 - R\$ 643.499,92
Lote 06 - R\$ 616.833,52
Lote 07 - R\$ 358.016,10
Lote 08 - R\$ 310.206,82
Lote 09 - R\$ 392.782,46
Lote 10 - R\$ 955.567,32
Lote 11 - R\$ 367.090,22
Lote 12 - R\$ 569.745,84
Lote 13 - R\$ 353.426,56
Lote 14 - R\$ 220.416,00Acolhimento de propostas:
15/06/2021 às 08h00min à 25/06/2021 às 08h59min.

Abertura de Propostas:

25/06/2021 às 09h00min.Abertura da Sessão Pública:
25/06/2021 às 09h40min.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA,

conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Esclarecimentos através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br e telefones (27) 36367828 / 7858.

Vitória, 11/06/2021

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 677418**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N.º 006/2021.**
Órgão: SEJUS.**Processo Nº:** 2019-R09F1**Objeto:** ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE EFLUENTE PROVENIENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, de ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO e ÁGUA DE CAPTAÇÃO SUBSUPERFICIAL.**Empresa vencedora:**

AGROLAB ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Lote 01:

Item 01 Valor Unitário: R\$ 1.078,92;

Item 02 Valor Unitário: R\$ 1.162,60;

Item 03 Valor Unitário: R\$ 1.749,99;

Valor Total Arrematado: R\$ 1.000.089,36

Lote 02:

Empresa Vencedora:

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA;

Item 01 Valor Unitário: R\$ 1.168,97;

Item 02 Valor Unitário: R\$ 1.290,00;

Item 03 Valor Unitário: R\$ 880,00;

Valor Total Arrematado: R\$ 529.999,32.

Lote 03:

Item 01: Valor Unitário: R\$ 1.630,00;

Item 02: Valor Unitário: R\$ 1.700,00;

Item 03 Valor Unitário: R\$ 954,56;

Valor Total: R\$ 365.498,88.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 11/06/2021.**Contato:** 4pregao@sejus.es.gov.br ou.**Marco Aurélio Toniato****Pregoeiro 4ª Equipe de Pregão****/ SEJUS****Protocolo 677346****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão**

Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 002 - **Habilitação**. Processo nº 2021-8NMB1.

Empresa Habilitada:

1) MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

2) RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

3) CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresa Vencedora:

1) MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor Total: R\$ 5.816.280,39 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Vitória, 11 de junho de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 677435

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2021. Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER. Processo nº 2021-Z9FVT Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Para Contratação de Serviços de Revisão Textual.

Valor estimado: R\$ 22.490,00 Acolhimento das Propostas: 16/06/2021 às 8:00 h - 28/06/2021 às 08:30 h.

Abertura das Propostas: 28/06/2021 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 28/06/2021 às 09:00 h.

Convênios: 834383/2016, 793706/2013, 851931/2017, 875018/2018 e 887187/2019.

O certame será realizado por meio do sistema COMPRASNET, estando o edital disponível no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema COMPRASNET. Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper

Protocolo 677400

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 026 /2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-JL6M9

Objeto: Contratação de empresa

para reforma e reconstrução da Escola Jerônimo Monteiro - Município de Jerônimo Monteiro/ ES.

Valor estimado: R\$ 18.141.773,77
Prazo de Vigência: 1080 (mil e oitenta) dias corridos.

Prazo de Execução: 900 (novecentos) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 20/07/2021 (terça-feira) às 14:00h
Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2009 - 2031 cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 11/06/2021.

Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 677261

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 017/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-4D85B

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 14,7 - entre os municípios de Laranja da Terra e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA (s) CLASSIFICADA(s):

Class.	Empresas
1.º	Santos Mota Engenharia Ltda
2.º	Perc Construções e Incorporações Ltda
3.º	Santa Maria Engenharia Eireli EPP
4.º	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda
5.º	Cone Engenharia e Construção Civil Ltda
6.º	Rotiv Engenharia Eireli-EPP

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 11 de junho de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 677423

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 018/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-4THRH

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 39,2 - entre os municípios de Santa Teresa e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA (s) CLASSIFICADA(s):

Class.	Empresas
1.º	Santos Mota Engenharia Ltda
2.º	Cone Engenharia e Construção Civil Ltda
3.º	Santa Maria Engenharia Eireli EPP
4.º	Perc Construções e Incorporações Ltda
5.º	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 11 de junho de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 677428

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 019/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-C60S8

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-261: KM 39,6 - entre os municípios de Santa Teresa e Itarana, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA (s) CLASSIFICADA(s):

Class.	Empresas
1.º	Santos Mota Engenharia Ltda
2.º	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda
3.º	Santa Maria Engenharia Eireli EPP
4.º	Cone Engenharia e Construção Civil Ltda
5.º	Perc Construções e Incorporações Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 11 de junho de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 677433

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 020/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-8329F

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reparos rodoviários e recuperação (erosão) de sistema de drenagem de trecho da rodovia ES-165: KM 70,0 - entre os municípios de Laranja da Terra e Afonso Cláudio, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 1 (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA (s) CLASSIFICADA(s):

Class.	Empresas
1.º	Santos Mota Engenharia Ltda
2.º	Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda
3.º	Santa Maria Engenharia Eireli EPP
4.º	Cone Engenharia e Construção Civil Ltda
5.º	Perc Construções e Incorporações Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 11 de junho de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 677437

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, caput e art. 26 de Lei 8.666/93.

Processo: 2021-L4WFB

Objeto: Contratação dos serviços de relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-146, trecho Alfredo - Chaves - BR 101, subtrecho Km 36,6 - Km 36,9 (acesso para Cachoeira Alta), Município de Alfredo Chaves/ES, conforme descrito nas Ordens de Venda n.º 2535705.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 56.555,55 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Atividade n.º 26.451.0859.0025

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Assinatura: 11/06/2021

**ENGº LUIZ CESAR MARETTA
COURA**

**Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 677318**

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021
Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo n.º 2020-VF81R

Objeto: Aquisição de equipamentos de poda, corte e limpeza.

Lote 01: Fracassado.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27) 3636-2512/3636-2507.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2021.

**CLAUDIO MOTTA SOUZA
PREGOIEIRO**

Protocolo 677190

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES -**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 005/2021

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-301TM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor estimado:
Lote 1 - R\$ 1.380.505,50 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Lote 2 - R\$ 2.041.779,52 (dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Lote 3 - R\$ 225.946,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Acolhimento de propostas: 28/06/2021 às 09:59h

Abertura de propostas: 28/06/2021 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 28/06/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@secti.es.gov.br/3636-1823

Vitória, 11/06/2021

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira Oficial/SECTI

Protocolo 677372

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 011/2021**

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Processo Nº: 2021-SVT7Z

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERIR ATIVIDADES DE UM CENTRO LOGÍSTICO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - **CONVÊNIO 901456/2020 - COOPERAR PARA CRESCER - PLATAFORMA + BRASIL.**

Valor estimado: R\$ 100.436,67 (cem mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Acolhimento de propostas: De 15/06/2021 às 08:00h até 28/06/2021 às 14:00h.

Abertura de propostas: 28/06/2021 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 28/06/2021 às 15:00h

O certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

**Ivenilton Oliveira Pravato
Júnior**

Pregoeiro/ADERES

Protocolo 677390

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 012/2021**

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Processo Nº: 2021-07QVK

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO COMPLETA, COFFEE BREAK E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, INCLUSIVE COM DINÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS DO HOTEL.

Valor estimado: R\$ 255.074,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Acolhimento de propostas: De 15/06/2021 às 08:00h até 29/06/2021 às 14:00h.

Abertura de propostas: 29/06/2021 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 29/06/2021 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8562

Vitória, 11/06/2021

**Ivenilton Oliveira Pravato
Júnior**

Pregoeiro/ADERES

Protocolo 677392

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 003/2021**

Órgão/Entidade: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Processo Nº: 2020-TZ8GX

Objeto: aquisição de 03 licenças de ADOBE CREATIVE CLOUD, 01 mesa digitalizadora e 02 placas de vídeo.

Valores Globais dos Lotes:

Lote 1 - R\$ 64.147,86 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Lote 2 - R\$ 1.540,19 (um mil, quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos)

Lote 3 - R\$ 10.092,70 (dez mil, noventa e dois reais e setenta centavos)

Acolhimento de propostas: das 08:00 h do dia 15/06/2021 até as 08:45 h do dia 28/06/2021.

Abertura de propostas: 28/06/2021 às 09:00 h

Abertura da sessão pública: 28/06/2021 às 09:15 H

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpp@fapes.es.gov.br; (27) 3636-1879

Teresinha Mazzini Baby
Pregoeira

Protocolo 677352

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de Vestuário Feminino e Masculino.

ARP Nº 015/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES.

Processo Licitatório Nº: 2020-78DWH.

Edital: Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

LOTE 001

Objeto: Bermuda Tactel.

Empresa: Nádia Correia de Almeida

CNPJ: 10.275.216.0001-13

Valor global do lote: R\$ 16.100,00

LOTE 003

Objeto: Cueca.

Empresa: Nádia Correia de Almeida

CNPJ: 10.275.216.0001-13

Valor global do lote: R\$ 13.091,00

LOTE 004

Objeto: Sandália de Borracha e Tiras.

Empresa: Nádia Correia de Almeida

CNPJ: 10.275.216.0001-13

Valor global do lote: R\$ 13.650,00.

Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

Sergio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 677415

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de Vestuário Feminino e Masculino.

ARP Nº 016/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES.

Processo Licitatório Nº: 2020-78DWH.

Edital: Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

LOTE 002

Objeto: Camisa.

Empresa: Unilima Uniformes e

Confecções LTDA ME.

CNPJ: 18.250.413.0001/90

Valor global do lote: R\$ 22.580,00

Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

Sergio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 677422

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de Vestuário Feminino e Masculino.

ARP Nº 017/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2020-78DWH.

Edital: Pregão Eletrônico Nº 013/2021.

LOTE 005

Objeto: Top Esportivo.

Empresa: WR Licitações Indústria Comercio e Serviços LTDA.

CNPJ: 26.863.493.0001/87

Valor global do lote: R\$ 2.979,00

Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

Sergio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 677425

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2021

Processo Nº 2021-N1787

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Objeto: Contratação de serviço de elaboração de acervo de imagens (fotografias e vídeos).

Valor estimado: R\$ 66.040,00

Acolhimento de propostas: 14/06/2021 às 10:00h - 28/06/2021 às 09:29h.

Abertura de propostas: 28/06/2021 às 09:30.

Abertura da sessão pública: 28/06/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8035.

Vitória, 11 de junho de 2021.

Joyce Martins Maziero

Pregoeira suplente - SETUR

Protocolo 677302

Entidades Federais

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO CRECI-ES (CRÉCI)

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!
Sede "Paulo Leonídio Storch"
Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (027) 3314-0066

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h - Site www.crecies.gov.br - Email secretaria@crecies.gov.br

EDITAL nº 006/2021

1) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PERTURBAÇÃO DA ORDEM LEGAL AO EXERCER ILEGALMENTE A PROFISSÃO - ADM/EIP - PF Diante a devolução das correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que poderão apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 2º e 3º da Lei 6.530/78, c/c os Arts. 1º, 2º do Dec. 81.871/78: - AC 17144, AI 34552 **WAGNER DE ALMEIDA CALEGÁRIO**; - AC 17127, AI 34573 **GABRIEL FORTUNATO FRAGOSO**; - AC 17133, AI 34579 **KATY JULIE CARVALHO DE MELO**; - AC 17117, AI 34582 **JORGE RIBEIRO JUNIOR**; - AC 17225, AI 34476 **RODRIGO FRINHANI NUNES**; - AC 17232, AI 34464 **QUEILA BLANCH**; - AC 17231, AI 34463 **PRYSSILA GOMES DE JESUS**; - AC 17217, AI 34487 **MOISES MORAES VIDAL**; - AC 17190, AI 34502 **ANDRE LUIZ SEGOVIA DE DEUS**; - AC 17154, AI 34543 **NILSON AYUB FILHO**; - AC 17178, AI 34528 **IGOR BRENDOLIVEIRA CHAGAS SANTOS**; - AC 17187, AI 34518 **CARLOS JEPSON OLIVEIRA DE SOUZA**; - AC 17155, AI 34544 **ROGERIA GOMES DO NASCIMENTO**; - AC 17195, AI 34507 **SANDRA RIBEIRO NUNES DE OLIVEIRA**; - AC 17196, AI 34508 **HELTON BARBOSA**; - AC 17220, AI 34471 **GEZIANNALMEIDA BERTOLDO**; - AC 17218, AI 34488 **MONICA OLIVEIRA SIQUEIRA COSER**; - AC 17219, AI 34489 **PEDRO FERNANDO PEREIRA FRAGA**; - AC 17330, AI 34353 **WEIDER ESTEFAN THEODORO DE JESUS PAULA**; - AC 17125, AI 34571 **JOSÉ MESQUITA NETO**; - AC 17158, AI 34547 **PETERSON LIMA GONÇALVES**; - AC 17182, AI 34513 **ANDREA ZULEIKA NUNES PEREIRA PROSCHOLDT**; - AC 17166, AI 34535 **ALCIDES PEREIRA PEÇANHA**; - AC 17145, AI 34553

JOEL ANTONIO DE AMORIM; - AC 17130, AI 34576 **WENDELL MARTINS FARIAS**; - AC 15625, AI 33818 **CRISTIANO ROBERS NETO**.

2) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PERTURBAÇÃO DA ORDEM LEGAL AO EXERCER ILEGALMENTE A PROFISSÃO - ADM/EIP - PJ Diante a devolução das correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que poderão apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 2º e 3º parágrafo único da Lei 6.530/78, c/c os Arts. 1º, 2º e 3º do Dec. 81.871/78: - AC 17228, AI 34479 **VILLA CENTER IMÓVEIS LTDA**; - AC 17370, AI 34317 **G.S. DE FREITAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**; - AC 17137, AI 34564 **MARIA ALDICEIA DE SOUZA AS 879363994-53**; - AC 17131, AI 34577 **WENDELL MARTINS FARIAS 01990086713**; - AC 17152, AI 34541 **ATHIKA INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**; - AC 17141, AI 34568 **J.M.C.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; - AC 17165, AI 34534 **ALCIDES PEREIRA PEÇANHA 08863257736**.

3) ADM/EIP - Ficam as pessoas, abaixo relacionadas, seguidas, nos termos do art. 37 do CPD - CÓDIGO DE PROCESSO DISCIPLINAR, aprovado pela Resolução-COFECI nº 146/82, cientificados da decisão adotada pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, após análise de Processo Administrativo originário de Auto de Infração: **EIP/1803/20 - J A SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1841/20 - RONNE PETERSON NOVAES CARNEIRO**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1872/20 - ALESSANDRO CUZZUOL ROCHA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 08 (OITO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530 /78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1828/20 - BRUNA RODRIGUES DE AGUIAR**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04**

(QUATRO) ANUIDADES, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1785/20 - JOAO VICTOR DOS SANTOS**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1881/20 - CRISTIAN MORAIS MAGALHÃES**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1796/20 - ADNA VALERIA DE MEDEIROS**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1746/20 - EIZABETH BRAGA DE SOUZA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1864/20 - MARCIO DE BRITO FERNANDES**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1749/20 - ROSILENE FIOROTE SCHMIDT**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1756/20 - GILBERTO ANTONIO CANDIDO**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1750/20 - WUDSON OLÍMPIO PEREIRA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1748/20 - MATHEUS BOLIS ROSA**: Aplicação da

pena de **MULTA NO VALOR DE 08 (OITO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1726/20 - SANDRO SILVA DE PAULA**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78; **EIP/1658/20 - ADILSON BERMUDES CARDOSO**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 21, III da Lei 6530/78, c/c o art. 39, III do Decreto 81.871/78, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78. Ficam, ainda, cientes de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos dos arts. 32 e seguintes da Resolução-COFECI nº 146/82, cientes os interessados de que poderão ter vista do processo na sede do CRECI, no endereço acima. Ainda no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, caso não seja verificada a interposição de recurso, deverão efetuar o pagamento de MULTA, originária de Auto de Infração, sendo que nos primeiros **15 (quinze) dias**, será oportunizado o pagamento com desconto de 50% (cinquenta por cento). Caso não efetuem os pagamentos no prazo estabelecido, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial nos termos da legislação específica, conforme disposto no art. 40 da Resolução-COFECI 146/82, e, ainda, superado o prazo de **75 (setenta e cinco) dias**, contados desta publicação, será inscrito no CADIN - CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, através de convênio SISBACEN.

Ficam os Corretores de Imóveis abaixo mencionados, com dados cadastrais desatualizados, desconhecendo o Órgão o seu paradeiro, descumprindo o disposto nos arts. 36, 37 e 38 "b" da Resolução-COFECI nº 327/92, notificados de que deverão atualizar seus endereços cadastrais neste CRECI, no prazo de 15 (quinze) dias e cientificados do seguinte, podendo ter vista do processo junto à Coordenadoria de Fiscalização deste Órgão, durante o prazo de defesa ou recurso, conforme o caso:

1) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ADM/CRE Diante a devolução das

correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que poderão apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 20, II da Lei 6.530/78, c/c o Art. 38, III do Dec. 81.871/78 e Art. 6º, IX da Resolução-COFECI 326/92: - AC 17344, AI 34348 **REGIS EDUARDO DA COSTA**; - AC 17227, AI 34478 **ELEANDRO JESUS DA SILVA**; - AC 17333, AI 34356 **LAR IMÓVEIS SERRA LTDA ME**; - AC 17140, AI 34567 **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**.

2) SANÇÃO DISCIPLINAR - MULTA - ADM/CRE - Fica a pessoa, abreviadamente, abaixo relacionada, seguida pelo número da inscrição que possui neste CRECI, nos termos do art. 37 do **CPD - CÓDIGO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, aprovado pela Resolução-COFECI nº 146/82, cientificados da decisão adotada pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, após análise de Processo Disciplinar originário de Auto de Infração: **CRE/2728/20 - DO CANTO IMÓVEIS LTDA CRECI nº 9169-J**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, VIII da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78; **CRE/2831/20 - MANOEL ACCIOLI DE REBOUÇAS ANDRADE CRECI nº 5137-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração ao art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78, Art. 6º, IX da Resolução-COFECI 326/92; **CRE/2802/20 - CRISTIANO PORTILHO LIMA E SANTOS CRECI nº 8073-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração ao art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78, Art. 6º, IX da Resolução-COFECI 326/92 Ficam as Corretoras de Imóveis/Imobiliárias mencionadas cientes de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos dos arts. 32 e seguintes da Resolução-COFECI nº 146/82, cientes as interessadas de que poderão ter vista do processo na sede do CRECI, no endereço acima. Ainda no prazo improrrogável

de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, caso não seja verificada a interposição de recurso, deverão efetuar o pagamento de MULTA, originária de Auto de Infração, sendo que nos primeiros **15 (quinze) dias**, será oportunizado o pagamento com desconto de 50% (cinquenta por cento). Caso não efetuem os pagamentos no prazo estabelecido, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial nos termos da legislação específica, conforme disposto no art. 40 da Resolução-COFECI 146/82, e, ainda, superado o prazo de **75 (setenta e cinco) dias**, contados desta publicação, será inscrito no CADIN - CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, através de convênio SISBACEN.

3) TERMO DE REPRESENTAÇÃO TRE - Ficam os Corretores de Imóveis:

A) CHARLES WILLIAMS DOS SANTOS, CRECI nº 4618-F, intimado a apresentar DEFESA escrita ao Termo de Representação de nº 339/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, no Processo Disciplinar TRE/437/19, originário de denúncia formulada pela **Sr. ADRIANO MIRANDA BARBOSA**, do qual poderá tomar conhecimento junto à Coordenadoria de Fiscalização, na sede do CRECI. Tudo conforme Código de Processo Disciplinar (Resolução nº 146/82).

B) JULIO CESAR BERMUDES MOREIRA, CRECI nº 1735-F intimado a apresentar DEFESA escrita ao Termo de Representação de nº 330/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, no Processo Disciplinar TRE/417/19, originário de denúncia formulada pelo **Sr. SERGIO FROSSARD ATHAYDE**, do qual poderá tomar conhecimento junto à Coordenadoria de Fiscalização, na sede do CRECI. Tudo conforme Código de Processo Disciplinar (Resolução nº 146/82).

C) ANTONIO TEIXEIRA LEITE, CRECI nº 8426-F intimado a apresentar DEFESA escrita ao Termo de Representação de nº 335/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, no Processo Disciplinar TRE/432/20, originário de denúncia formulada pelos **Srs. MARGARETE GLAZAR STOINSKI, LUCILENE GLAZAR, JOSE PAULO GLAZAR E RONALDO GLAZAR**, do qual poderá tomar conhecimento junto à Coordenadoria de Fiscalização, na sede do CRECI. Tudo conforme Código de Processo Disciplinar (Resolução nº 146/82).

D) ANTONIO TEIXEIRA LEITE, CRECI nº 8426-F intimado a apresentar DEFESA escrita

ao Termo de Representação de nº 336/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, no Processo Disciplinar TRE/428/20, originário de denúncia formulada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO**, do qual poderá tomar conhecimento junto à Coordenadoria de Fiscalização, na sede do CRECI. Tudo conforme Código de Processo Disciplinar (Resolução nº 146/82).

Vitória/ES, 14 de junho de 2021.
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA -
Presidente

Protocolo 677224

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Registro de Preços nº

015/2021

Processo nº 201369/2020

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 015/2021, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento, retirada e instalação de persianas, que teve como resultado do lote único: **Luis Henrique Andrade de Sousa (CNPJ nº 40.515.828/0001-05)**, com valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral
Protocolo 677328

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 029/2021. **Aquisição de material permanente para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 29/06/2021 às 09hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br, contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 673929



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição Nº25.508

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 598, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Approva a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 25 da Lei nº 11.168, de 17 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria DPES nº 40, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público - Geral

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0301	23.000,00
TOTAL				23.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	3.3.90	0301	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Protocolo 677357

PORTARIA DPES Nº 600, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuação no Assessoramento da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 01.06.2021 a 30.06.2021.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 677449

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00003009

ORDEM DE FORNECIMENTO

040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONTRATADA: ZELLAR EIRELI - ME
OBJETO: eventual aquisição de drywall com instalação, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-24 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 11 de junho de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 677356

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 599 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PATRICIA APARECIDA COSTA de 24.05.2021 a 23.05.2022 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EMANUELLE DA SILVA GOMES BATISTA de 10.06.2021 a 09.06.2022 lotado na 1ª Defensoria Criminal de Linhares, no turno matutino.

Vitória, 11 de junho de 2021
Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 677457

Poder Judiciário**Comarca do Interior****EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. (art. 259 do CPC/2015)**

Nº DO PROCESSO: 0000497-73.2020.8.08.0047

AÇÃO: 49 - Usucapião

Requerente: EDSON RIBEIRO COELHO e HELENA BRIOSCHI COELHO

Requerido: WALDIR RODRIGUES COUTINHO

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE

a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) **Requerente: EDSON RIBEIRO COELHO e HELENA BRIOSCHI COELHO** em face do **Requerido: WALDIR RODRIGUES COUTINHO**, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, **no prazo de 15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz. **BEM**

Uma casa tipo H1-2Q1, integrante do empreendimento Chácara do Cricaré, no lugar denominado Hospital, nesta cidade de São Mateus/ES, com 37,80 m² de área construída, contendo: sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, edificada no lote nº 07, da quadra D, sito na Rua Bagre, Chácara do Cricaré, com a área de 253,00 m², confrontando-se: Pela frente, com a Rua Bagre; fundos, com os lotes nº 16, de propriedade de Sônia Pereira; e lote 17, de propriedade de Margarethe da Silva Motta; lado direito, com o lote nº 06, de propriedade Maria Nazareth Santos Monteiro; e, lado esquerdo, com o lote nº 08, de propriedade de Elvira Novaes Pereira Neta Cabral, devidamente registrado sob a matrícula nº 5.251, folha 01 do livro nº 2 do CRGI desta comarca de São Mateus/ES.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

Fl. 70: Trata-se de "Ação de Usucapião". Defiro emenda à exordial de fls. 66/69. CITEM-SE por mandado, a parte requerida nos endereços de fl. 69, bem como os confinantes e seus eventuais cônjuges. CITEM-SE, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os eventuais interessados e desconhecidos (art. 257, III, CPC). INTIME-SE, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instituem. Após, certifique a Serventia se todos os requeridos/terceiros interessados/confinantes foram citados pessoalmente, e se os mesmos apresentaram defesa, no prazo legal, assim como se as Fazendas se manifestaram negativamente a pretensão autoral. Ao final, DÊ-SE vista dos autos ao Ilustre Representante do Ministério Público. Intime-se. Diligencie-se. E, para que cheque ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS-ES, 12/05/2021

VANDA VIDOTO LOUBACK

CHEFE DE SECRETARIA

SUBSTITUTA

Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

Este documento foi assinado eletronicamente por VANDA VIDOTO LOUBACK em 12/05/2021 às 12:45:39, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-3945-5063336.

Protocolo 677214

Publicações de Terceiros

Luiz Paio, torna público que **obteve** da SMAMA de Conceição do Castelo, através do protocolo nº 2400/2019, a Licença Municipal de Regularização de nº 021/2019, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem, situada na localidade de São José da Bela Vista, Zona Rural - município de Conceição do Castelo/ES.

Protocolo 676227

CHOCOLATES GAROTO LTDA.,

CNPJ: 28.053.619/0017-40, torna público que **OBTEVE** da SEMDESU, através do Processo nº 49733/2020, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de "Pátio de Estocagem, Armazém ou Depósito Exclusivo para Grãos e Outros Produtos Alimentícios, Associados ou Não à Classificação (Rebeneficiamento), Incluindo Frigorificados", (Cód. 22.06), na localidade de Avenida Ministro Salgado Filho, nº 40, Bairro Soteco, no Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 676678

COMUNICADO

PERFORMANCE SOLUCOES ALTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ: 22.799.327/0001-08, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 15342/2018, Licença Ambiental de Operação Corretiva, para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Jacinto Bassetti, 141, São Silvano, Colatina - ES.

Protocolo 676691

COMUNICADO

EZEQUIEL OSCAR KLIPPEL torna público que **requereu** da SEMMA, através do processo nº 2532/2021, Licença Municipal de Operação para a atividade de Avicultura de Postura na localidade de Nova Almeida, Zona Rural, Domingos Martins - ES.

Protocolo 676840

ELB INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 7373/2021, Licença Municipal Prévia, para Loteamento Residencial, no Rua Sete de Setembro, Itaputera, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 676847

Luan Felipe Bitti, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 4046/2018, Licença Municipal de Operação nº 020/2021 (CLASSE II), para Fabricação de Polpa de Frutas, na Comunidade Tombador, s/n, Guarará, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 676849

A.F. EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº. 05.635.205/0001-67, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (COM produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos" com inscrição imobiliária 010.7.020.0117.001, na localidade de Rua Holdercim, s/n, Lote 10-B, Quadra I, Cívica II, Distrito de Carapina, Município da Serra - ES.

Protocolo 677025

COMUNICADO

Henrique Beling Gums, CPF 115.654.017-86, torna público que requereu da SEMAM, através do processo nº 005131/2021, a Licença Municipal Única, para a atividade de terraplenagem na localidade de Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 677187

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

COMUNICADO
LABORATÓRIO PRETTI LTDA,
CNPJ/CPF n.º 27.725.605/0007-91, torna público que REQUEREU da SEMMA, Renovação da Licença LMS n.º 025/2016, para a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, na localidade de Av. Primeira Avenida, 231, Parque Residencial Laranjeiras, Lojas 107, 108 e 124, no Município da Serra - ES.

Protocolo 677192

COMUNICADO
IZIDORO MARQUADT torna público que requereu da SMMA, através do processo n.º 6678/2021, Licença Municipal Simplificada para Atividade Parcelamento de Solo para fins urbanos na localidade de Rua Boa Vista, Santo Antônio da Penha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 677194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ÁFRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com base no disposto no seu estatuto, convoca todos os seus associados no Estado do Espírito Santo, em dia com suas obrigações, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, às 14:00 horas, em primeira convocação no Auditório do Edifício Palas Center, situado na Avenida Princesa Isabel n.º 574, Centro, Vitória/ES, com quórum de votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto em primeira convocação e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes em última convocação, após 30(trinta) minutos do horário da primeira convocação, com a seguinte pauta:

- transformação da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-África em Agência de desenvolvimento econômico e Social do Estado do Espírito Santo;
- transformação do Estatuto da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-África em Estatuto de Agência de desenvolvimento econômico e Social do Estado do Espírito Santo;
- Eleição da Nova Diretoria para o exercício do mandato conforme Estatuto aprovado no item anterior;
- Posse dos eleitos para os órgãos diretivos da Agência de desenvolvimento econômico e Social do Estado do Espírito Santo;
- Mudança de endereço da sede social da cidade de Vila Velha/ES que até então estava na Avenida Santa Leopoldina n.º 840, sala 07, CEP: 29102-040; para a cidade de Vitória/ES na avenida Princesa Isabel n.º 574, sala 507, CEP: 29010-360;
- Leitura e aprovação da ata da Assembleia;
- Assuntos gerais e informes de interesse geral.

Vila Velha, (ES), 12 de Junho de 2021

ERNANDE ARAÚJO ALENCASTRE
Protocolo 677207

"SS INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA" Torna público que foi expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo n.º 0038.2020, a(s) Licença(s) Municipal de Operação - LMO, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM DEPÓSITO na localidade da Fazenda Bom Gosto, Córrego do Veado, PINHEIROS - ES.

Protocolo 677212

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF n.º 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021. 1. Data, hora e local:

Realizada em 14 de maio de 2021, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, n.º 620, Bairro Betel, CEP 13148-906. 2. Convocação e Presença:

Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo caput do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em razão da pandemia do coronavírus e conforme permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi realizada por videoconferência. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Carlos Heringer, Dalton Dias Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Antonio Donizetti Rubbo e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui. 4. Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de março de 2021; (ii) Eleger os membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 18, alínea d, do Estatuto Social; (iii) Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social; (iv) Distribuir a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 18, alínea y, do Estatuto Social; (v) Ratificar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contratos empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia até a presente data; (vi) Renovar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a autorização para a Companhia celebrar contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos que

resultem em obrigações de valor equivalente a até 70% da receita bruta operacional da Companhia no último exercício; e (iv) a constituição de ônus reais, nos termos do artigo 18, alínea "H", do Estatuto Social da Companhia, sobre bens do ativo permanente da Companhia. 5. Deliberações: Os Conselheiros da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o que segue: 5.1. Tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2021. 5.2. Eleger para compor a diretoria estatutária da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, encerrando-se quando da realização da segunda assembleia geral ordinária subsequente à presente data, os seguintes membros: (i) Sr. Dalton Carlos Heringer, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.385.575-8, expedida pela SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 998.158.007-44, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, n.º 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Controladoria; (ii) Sr. Alfredo Fardin, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 579.807, expedida pela SSP/ES, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 814.107.947-68, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, n.º 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; e (iii) Sr. Ulisses Maestri Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 546.727, expedida pela SSP/ES, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 687.982.707-10, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, n.º 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de Diretor Comercial e Diretor Técnico. 5.2.1. Consignar que os Diretores acima qualificados declararam expressamente não estar impedidos, por qualquer lei especial, de administrar sociedade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e são investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrado em livro próprio. 5.3. Aprovar, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social

da Companhia, a designação de Dalton Dias Heringer, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e de Dalton Carlos Heringer, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleitos como conselheiros da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021. 5.4. Distribuir, nos termos do artigo 18, alínea y, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021. Tal remuneração deverá ser paga mensalmente, distribuída entre seus membros da seguinte forma: (i) para os membros do Conselho de Administração, o valor anual total de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e (ii) para os membros da Diretoria, o valor anual total de até R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). 5.5. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração de contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia até a presente data que representam, em conjunto, 21,60% (vinte e um vírgula sessenta por cento) da receita bruta operacional da Companhia no último exercício social. 5.6. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a renovação da autorização para que os administradores da Companhia celebrem contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia que representem, em conjunto com aqueles já celebrados e ratificados conforme item 5.5 acima, até 70% (setenta por cento) da receita bruta operacional da Companhia no último exercício social. A autorização ora concedida é válida até 31 de dezembro de 2021. 5.7. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea "H", do Estatuto Social da Companhia, a constituição dos ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia que por ventura estiverem livres de ônus na busca de viabilizar o capital de giro para Companhia. 5.8. Consignar que os contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos ora ratificados e aqueles cuja celebração foi previamente autorizada pelo Conselho de Administração nos termos dos itens 5.5 e 5.6 acima relacionam-se ao cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do plano de recuperação judicial ora em curso. 5.9. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à implementação das transações ora aprovadas, em especial aquelas descritas nos itens 5.6 e 5.7 acima. 6. Encerramento: Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por

todos. Paulínia/SP, 14 de maio de 2021. Dalton Carlos Heringer - Presidente da Mesa; Nayara Canesqui - Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Roberto Rodrigues e Antonio Donizetti Rubbo. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Dalton Carlos Heringer - **Presidente da Mesa**; Nayara Canesqui - **Secretária da Mesa**. JUCEES protocolo nº 2100306237 em 04/06/2021.

Protocolo 677216

AMAURI JOÃO FELIPPE, CPF nº 558.731.977-68, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 379/2021, a renovação da LO nº 032/17 Para Avicultura de corte, na localidade de Capivara, Vargem Alta - ES.

Protocolo 677219

EDILSON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 259.419.171-04, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 304/2021, a LAR Para Terraplenagem, na localidade de ES-164, Santo Antônio, Vargem Alta - ES.

Protocolo 677221

CTRVV - Central De Tratamento De Resíduos Vila Velha Ltda, torna público que Requereu do IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do processo nº 89647335, Licença de Instalação (LI), para Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Visando a Redução ou Eliminação da Carga Microbiana, nas coordenadas UTM 24 K 355.085/7.737.344 na localidade de Jabaeté, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 677255

CTRVV - Central De Tratamento De Resíduos Vila Velha Ltda, torna público que Requereu do IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do processo nº 89647300, Licença de Instalação (LI), para Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos e Rejeitos - Classe II (Incluindo Animais de Médio e Grande Porte Não Enquadrados como Resíduos de Serviços de Saúde), nas coordenadas UTM 24 K 355.085/ 7.737.344 na localidade de Jabaeté, Mun. de Vila Velha/ES.

Protocolo 677258

NOVA CIDADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 31.282.478/0001-85
Extrato AGE/AGO de 27/04/2021

Local: Sede - Av. Presidente Florentino Avidos, 350 pavimento 4, Parque Moscoso Vitória-ES, às 11:00 horas. Presença: totalidade do capital social. Deliberações: a) relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; b) proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social findo em 31.12.2020, se houver; c) reeleição da Diretoria; d) autorização para a Diretoria da Companhia realizar todos os atos necessários para cumprimento do que ora for aprovado Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas. Ata arquivada na JUCEES sob. no. 20210491310 em 24.05.2021.

Protocolo 677260

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A

CNPJ Nº 31.282.494/0001-78
Extrato AGE/AGO de 26/04/2021
Local: Sede - Av. Américo Buaid, 200, Vitória-ES, às 10:00 horas. Presença: totalidade do capital social. Deliberações: a) relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; b) proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social findo em 31.12.2020, se houver; c) ampliação dos objetivos sociais da sociedade; d) alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e) autorização para a Diretoria da Companhia realizar todos os atos necessários para cumprimento do que ora for aprovado. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas. Ata arquivada na JUCEES sob. no. 20210517204 em 02.06.2021.

Protocolo 677269

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 01/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, JUNTAMENTE COM O SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL
OBJETO: INSTALAÇÃO DOS OFÍCIOS DA CIDADANIA COMO UNIDADES DE APOIO À EMISSÃO DE REGISTRO GERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A VIABILIZAÇÃO, POR WEBSERVICE, DE INFORMAÇÕES ENTRE O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO VINCULADO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E

DA CENTRAL NACIONAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CRC.

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO VITÓRIA-ES, 22 DE ABRIL DE 2021

José Darcy Santos Arruda

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Marisa de Deus Amado

Presidente da SINOREG/ES

Gustavo Renato Fiscarelli

Presidente da ARPEN BRASIL

Protocolo 677275

"AI Serviços de Digitação e Processamento de Dados Eireli", CNPJ 12.799.740/0001-19, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 6311/2021, a(s) Licença(s) LMR nº 053/2021, para a atividade de Guarda Móveis, na localidade de Serra-ES, com validade de 1460 dias.

Protocolo 677282

UNIVERSAL CONTABILIDADE & AUDITORIA LTDA. DISTRATO SOCIAL. VALDEZANGELO

SOARES BARBOSA, PAULO DA SILVA JUNQUEIRA e ENES BRAZ FERREIRA LOPES, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada UNIVERSAL CONTABILIDADE & AUDITORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.408.522/0001-76, **resolvem**, por não mais interessar a continuidade da empresa, **DISSOLVER e EXTINGUIR** a sociedade no dia 22 de setembro de 2014. O sócio administrador **VALDEZANGELO SOARES BARBOSA**, fica responsável pela guarda dos livros e documentos fiscais, bem como pelo ativo e passivo, porventura existente.

Protocolo 677301



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

The image displays a grid of icons representing various digital services and media. The icons include:

- Newspapers labeled "JORNAL".
- Smartphones and tablets.
- Computers and laptops.
- Documents and folders.
- The logo "DIO ES".
- The website address "www.dio.es.gov.br".



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição Nº25.508

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA vem, por meio do presente, **NOTIFICAR** à servidora abaixo relacionada:

1-SELMA VENTURY DE CARVALHO

Para, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, manifestar-se quanto a sua situação funcional junto a Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, ES, para efeitos do artigo 187 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atílio Vivácqua. Atílio Vivácqua-ES, 10/06/2021.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 677174

Nova Venécia

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 523810, 16 DE SETEMBRO DE 2019. PROCESSO Nº 549693, DE 01 DE JUNHO DE 2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 27.170.703/0001-14.

DO ADITIVO: Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 209.566,41 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 11/06/2021.

Protocolo 677178

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018 - Processo originário nº 496460, de 16 de fevereiro de 2018. Processo nº 547707, de 09 de abril de 2021. Concorrência pública nº 001/2018.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.802.555/0001-70.

DO ADITIVO: Por força deste

aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 11/06/2021 a 10/06/2022. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.019.820,00 (um milhão, dezenove mil e oitocentos e vinte reais).

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 08/06/2021.

Protocolo 677231

CONTRATO Nº 028/2021-PROCESSO Nº 546153, DE 02 DE MARÇO DE 2021. CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº2021.052E0700001.09.0011 DISPENSA Nº 010/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: METZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.427.879/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sondagem para construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Padre Gianni, no Município de Nova Venécia/ES

Prazo de Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022.

Valor Total: R\$ 9.314,80.

Data Assinatura: 07/06/2021.

Protocolo 677180

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente Interina da CPL, considerando que transcorrido o prazo recursal sem interposição de qualquer recurso, referente ao resultado da fase de habilitação, **torna público que a abertura da sessão referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 004/2021, será dia 18/06/2021, as 09H30**, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600012.01.0001

São Mateus-ES, 11/06/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Presidente Interina da CPL

Protocolo 677228

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, por intermédio da Presidente Interina da CPL, considerando que transcorrido o prazo recursal e não havendo nenhuma interposição de recursos referente ao resultado da fase de habilitação, **torna público que a abertura da sessão referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 003/2021, será dia 18/06/2021, as 14H00**, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0500002.01.0008

São Mateus-ES, 11/06/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Presidente Interina da CPL

Protocolo 677234

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, realizado pelo Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER CAPS I, CAPS AD, AMBULATORIO DA SAÚDE MENTAL, EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, CAMPANHAS E TAMBÉM OS AGENTES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE E OUTROS AGRAVOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, PLANTONISTAS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E US/3, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021: PEDRO JOSÉ SANGALI ME (CNPJ 31.710.484/0001-96). Valor Total da Adesão: R\$ 13.116,25 (treze mil, cento e dezesseis reais e vinte cinco centavos).

Processo: 7976/2021

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600010.16.0001

São Mateus/ES, 11/06/2021.

JOSÉ CARLOS COSME

Secretário Municipal de

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 677358

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATADA: CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.392.404/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM RÁDIO DIFUSORA FM COM CIRCULAÇÃO/PROGRAMAÇÃO/COMERCIAL LOCAL (MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS)

VALOR TOTAL: R\$ R\$4.989,60

VIGÊNCIA: Forma PARCELADA.

DATA DA ASS.: 11/06/2021

RECURSOS:

0090.009010.101220136.2.142

PROCESSO: 9229/2021

FISCAIS: Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Marlene Rissi da Silva (Suplente)

MODAL.: DISPENSA, ART.24, II.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2021.067E0500001.09.0006

São Mateus/ES, 11/06/2021

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 677363

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 012/2021

CONTRATADA: RADIO MUSICAL FM LTDA

CNPJ: 27.099.936/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM RÁDIO DIFUSORA FM COM CIRCULAÇÃO/PROGRAMAÇÃO/COMERCIAL LOCAL (MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS)

VALOR TOTAL: R\$ R\$4.989,60

VIGÊNCIA: Forma PARCELADA.

DATA DA ASS.: 11/06/2021

RECURSOS:

0090.009010.101220136.2.142

PROCESSO: 9229/2021

FISCAIS: Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Marlene Rissi da Silva (Suplente)

MODAL.: DISPENSA, ART.24, II.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2021.067E0500001.09.0006

São Mateus/ES, 11/06/2021

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 677365

EXTRATO DE ADITIVO**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde**

ADITIVO Nº. 003
 CONTRATO: 033/2021
 CONTRATADA: ESTHER COSTA DOS SANTOS.
 CPF: 019.791.827-10
 OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 4.800,00
 DATA DA ASS.: 11/06/2021.
 PROCESSO: 7264/2021

São Mateus/ES, 11/06/2021.**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 677316

EXTRATO DE ADITIVOS**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001
 CONTRATO: 246/2020
 CONTRATADA: D N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 11.109.757/0001-34)
 OBJETO: aditivo de prazo em mais 120 dias.
 DATA DA ASS.: 11/06/2021.
 PROCESSO: 8574/2021.

São Mateus/ES, 11/06/2021.**José Adilson Vieira de Jesus**

Secretário Mun. de Educação
Protocolo 677325

Viana**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2019**

Processo Administrativo nº. **12382/2018.**
 Concorrência Pública nº. **006/2018.**
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: DUTO ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução e ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 084/2019 firmado entre as partes, com base no art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 264.185,48 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 8,60% (oito vírgula sessenta por cento); e o decréscimo de R\$ 328.470,78 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 10,70% (dez vírgula setenta por cento).

Vigência: fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 23 de junho de 2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Viana/ES, 10 de junho de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/
 ES

Protocolo 677283**Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº. 039/2021. PROCESSO Nº. 12.085/2021.**

Das partes: PMVV X VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. **Do objeto:** aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada. **Do valor:** Lote I R\$ 817.462,00 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMED/PMVV**

Protocolo 677450**Câmaras****Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº. 017/2021.****PROCESSO Nº. 0445/2021.****Partes:** CMVV X SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, portaria patrimonial e recepção, com fornecimento de mão-de-obra a serem executados de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal de Vila Velha. **Valor Global:** R\$ 430.094,88 (quatrocentos e trinta mil, noventa e quatro reais, oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2021. **CMVV**

Protocolo 677243**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia****ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2021-Dispensa nº. 007/2021-Processo nº. 549526/2021**

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 02, dia 10 de junho de 2021 - sexta-feira, referente ao contrato nº 006/2021.

Onde se lê: Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Leia-se: Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Protocolo 677200**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES/ES**, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 19/2021**. No anexo I do edital, item 11.1, **onde se lê:** [...] A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) ATESTADO DE

DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa física ou jurídica, compatível com o objeto desta licitação, e em papel timbrado, com firma reconhecida em cartório de emissor.

Leia-se: [...] A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, emitido por pessoa física ou jurídica, compatível com o objeto desta licitação, e em papel timbrado.

Permanecem inalterados os demais itens. Informações podem ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br

Linhares-ES, 11/06/2021

Jhone Jacome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 677223**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **18/06/2021, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais. Guarapari (ES), 11 de junho de 2021.

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 677270**PUBLICAMOS HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

É DA IMPRENSA



SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Edição Nº25.508

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeiturias

Água Doce do Norte

Aviso de Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de Habilitação do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n. 002/2021, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Conclusão da construção da Unidade de Saúde Dra. Débora Cristina, sede de Água Doce do Norte, ES. **Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI - CNPJ 37.494.864/0001-15** e empresa **CONSTRUTORA CANTÃO - CNPJ 37.609.717/0001-45.** Água Doce do Norte, ES, 11.06.2021.

Adinan Novais de Paula
Presidente da CPL
Protocolo 677276

##@TO AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

##TEX O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Sebastião Coelho de Souza, n.º 081, inscrita no CNPJ sob n.º 31.796.626/0001-80, representada neste ato pelo Ex.º Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO LINCON ELIZEU**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura destinado ao atendimento do Programa Aquisição de Alimentos /PAA, para o ano de 2021, com abertura no dia 22 de junho de 2021, às 09:00horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETIVO: A aquisição de gêneros alimentícios, de Agricultores com Perfil Socio

Econômico específico e posteriormente a Doação dos produtos adquiridos a rede sócio assistencial Municipal.

##DAT Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um - 33º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.
##ASS ABRAÃO LINCON ELIZEU
##CAR Prefeito Municipal
Protocolo 677018

Cachoeiro de Itapemirim

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL e da Secretaria Municipal de Fazenda, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da **Chamada Pública nº 005/2021** - Proc. nº 16.506/2020. Objeto: Credenciamento da rede arrecadadora para a Prestação De Serviços de Arrecadação e Correlatos de Tributos e demais Receitas do Município de Cachoeiro De Itapemirim/ES. Abertura do Credenciamento a partir de: **15/06/2021 às 12:00hs.**

Local: Av. Ibrahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º. Andar - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
11/06/2021
Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 677458

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

O Município de Colatina/ES torna público que às **08h** do dia **29 de junho de 2021**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços manutenção corretiva, reparação e adequação das estruturas e**

ambientes da unidade de ensino infantil no loteamento Darcy Dalla Bernardina, localizado no Bairro São Bráz, no Município de Colatina/ES.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

BÁRBARA GOMES PESSOTTI
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 677129

Conceição da Barra

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2021

Autos: nº 7361/2020.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.** Objeto: Aquisição de material impresso, gráfico para atender demanda das unidades de Urgência e Emergência, Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

Empresa vencedora: ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ-MF sob o nº 27.353.630/0001-04, Valor Global de R\$: 180.868,70 (Cento e Oitenta Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Protocolo 677307

Conceição do Castelo

AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº 000020/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CidadeES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 000020/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 324/2021, sendo

vencedora da proposta a empresa **VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no item 1, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Conceição do Castelo, ES, 11 de junho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 677253

AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000005/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CidadeES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0009

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000005/2021, que tem como objeto a Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX/SIMILAR, DESTINADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA, QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 2.447/2020, sendo vencedora da proposta a empresa **EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no item 1, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e no item 2, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Perfazendo o Valor Global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Conceição do Castelo, ES, 11 de junho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 677294

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 000020/2021

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CidadeES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0008

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 324/2021. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** no item 1, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Conceição do Castelo, ES, 11 de junho de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 677252

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Sistema
de Registro de Preços Nº
000005/2021

CÓDIGO DE IDENTIFI-
CAÇÃO CidadES/TCE-ES:
2021.021E0700001.02.0009

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva o Registro de Preços visando a Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX/SIMILAR, DESTINADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA, QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 2.447/2020. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no item 1, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e no item 2, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Perfazendo o Valor Global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Conceição do Castelo, ES, 11 de junho de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 677297

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2021

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Limpeza Urbana Complemen-tar do Município de Ecoporanga-ES, que englobam limpeza de vias públicas e canais de drenagem, ca-pina, raspagem e roçada manuais, pintura de

mei-os-fios, acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços e aluguel de caixas estacionárias.

Empresa Vencedora: SAO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLE-NAGEM LTDA.

CNPJ: 09.598.940/0001-07

Valor Global: R\$ 1.999.000,00

Processo: 7971/2020.

ID: 2021.025E0700001.01.0004

Homologado, em 10/06/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 677265

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2021

Protocolo dos envelopes: até
as 12:00 h do dia 30/06/2021.

Abertura e julgamento: às
12:30 h do dia 30/06/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 003/2021, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de Ampliação na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg - ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES,
14.06.2021.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 677227

PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2021 (SRP)

Protocolo: até as 12:00h do
dia

24 de junho de 2021.

Credenciamento, abertura e
Julgamento: às 12:30h do dia
24 de junho de 2021.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e coffee break. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sitio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 14.06.2021.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 677239

Guaçuí

Pregão Presencial Nº
051/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 25/06/2021 às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em **Tira Teste e Lancetas para posterior utilização no setor da Farmácia Básica Municipal**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h do dia 25/06/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de junho de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro PMG
Protocolo 677338

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE
ABERTURA DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 058/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa/abertura de proposta e habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de materiais diversos da construção civil, em atendimento a todas as secretarias desta municipalidade, bem como obras e reformas caso necessário.

Empresas Participantes: BLUNCK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS RC LTDA ME, MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Empresas Vencedoras: BLUNCK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, no Lote 1 no valor de R\$ 842.000,00, Lote 3 no valor de R\$ 298.000,00, Lote 4 no valor de R\$ 171.500,00, Lote 5 no valor de R\$ 830.000,00, Lote 7 no valor de R\$ 625.000,00, Lote 10 no valor de R\$ 62.000,00, Lote 11 no

valor de R\$ 244.088,00, Lote 14 no valor de R\$ 10.695,00, Lote 15 no valor de R\$ 375.000,00, Lote 16 no valor de R\$ 6.000,00, Lote 17 no valor de R\$ 196.092,50 e Lote 21 no valor de R\$ 56.900,00; COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS RC LTDA ME, no Lote 2 no valor de R\$ 170.000,00 e MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no Lote 22 no valor total de R\$ 120.000,00.

Ibitirama - ES, 11 de junho de 2021.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 677359

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **28/06/2021 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916.

Itarana, 11 de junho de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 677193

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **29/06/2021 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916.

Itarana, 11 de junho de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 677195

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **30/06/2021 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:**

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

Prestação de serviços especializados de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), para os veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916.

Itarana, 11 de junho de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 677196

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs nº 12305/2010; 11445/2007; 12187/2009; Lei 13019/2014; Lei 13204/2015; Lei Federal 8666/93, pelas demais normas pertinentes conforme abaixo:

CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2021

OBJETO: Contratação de uma associação/cooperativa especializada em serviço de coleta seletiva.
DATA: 30/06/2021 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 11/06/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 677281

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.004149/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000020/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000087/2021 - Metalúrgica Park Ltda., 34.381.084/0001-72, estabelecida na Rua do Café, 647 - Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO - CEP: 74375490, classificada para o item nº. 1 e 2, no valor total de 288.480,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais);

OBJETO: Aquisição de barracas completas de feirantes para atendimento ao Programa Municipal de Economia Solidária "Vale Feira".

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.005729/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000025/2021 - SEC. MUN. DE AQUICULTURA E PESCA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000088/2021 - Brastech Well Services Ltda, 09.288.152/0002-97, estabelecida na RUA Químico do Petróleo, LOTE 08 - MAR DO NORTE - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28890001, classificada para o item nº. 1 E 2, no valor total de 907.900,00 (novecentos e sete mil novecentos reais);

OBJETO: Aquisição de Balsas Salva Vidas - Pro Vida Pescador.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 11/06/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal
Protocolo 677290

Laranja da Terra

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE B - PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a abertura do envelope B - Proposta das empresas habilitadas na **Tomada de Preços Nº 002/2021**, no dia **15 de Junho de 2021, às 12:30 horas**. Contatos através do tel. (27) 3736-1356/1007 e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra, 11/06/2021.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 677181

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE B - PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a abertura do envelope B - Proposta da **Tomada de Preços Nº 003/2021** no dia **16 de Junho de 2021, às 12:30 horas**. Contatos através do tel. (27) 3736-1356/1007 e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra, 11/06/2021.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 677183

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 28 de junho de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 002/2021, do tipo menor preço por lote (maior desconto), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica, destinado a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para reposição nos veículos

medios e pesados da frota oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0010
Linhares, 11 de junho de 2021.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 677274

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2021-SRP.

TIPO: Menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POPULARES, SEM MOTORISTA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.
CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 25/06/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/06/2021, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2021.047E0500002.02.0001
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 677182

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2021.

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 28/06/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/06/2021, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2021.047E0500002.01.0002
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 677374

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0016

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo em consonância com o projeto PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, aprovado pelo BNDES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 28/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 11/06/2021.

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO
Protocolo 677229

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão eletrônico nº 019/2021 - Processo nº 546391/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás para cozinha - botijão 13kg, vasilhame de botijão de gás, recarga de cilindro de gás P45 e vasilhame de 20 litros de água mineral.

ATA 004/2021**CONTRATADA:** VALMIR ALVES EIRELI.

CNPJ: 02.306.828/0001-06.

ITEM: 001 (R\$ 75,42).**TOTAL:** R\$ 152.650,08.**DA VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.**Data Assinatura:** 09/06/2021.

NOVA VENÉCIA/ES, 11/06/2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**Protocolo 677259****Rio Bananal****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**Objeto:** Registro de Preços para Locação eventual de Veículo Compactador de Lixo. **Início do acolhimento das propostas:** 15/06/2021 a partir das 13:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 24/06/2021 às 13:30 horas.**Código de Identificação da Contratação:** 2021.059E0700001.02.0016. Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.**Lorrayne Silva Lirio Valle**
Pregoeira Oficial**Protocolo 677407****São Mateus****DISPENSA DE LICITAÇÃO**Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa **CONTROLLER & GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.281.137/0001-03**, conforme Processo nº. 008.758/2021, pelo valor total estimado de **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, pelo período de 04 (quatro) meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA-2025**, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600014.10.0001

São Mateus/ES, 11/06/2021.

Hassan R. Spadarott BullusSecretário Mun. de Planejamento
Protocolo 677238**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CONTROLLER & GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.281.137/0001-03**, conforme Processo nº. 008.758/2021, pelo valor total estimado de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, determinando e encaminhando à publicação.ID CidadES Contratações: 2021.067E0600005.10.0002
São Mateus/ES, 11/06/2021.**Francisco Pereira Pinto**Secretário Mun. de Finanças
Protocolo 677236**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO****PREGÃO ELET. Nº. 016/2021**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 016/2021, cujo objeto é "SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS, licitado em favor das empresas abaixo especificadas, totalizando o valor de R\$ 13.992,90 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

- S2 SAÚDE LTDA (CNPJ 16.740.031/0001-19):

Lote 01: valor unitário: R\$ 67,14 - totalizando R\$ 2.350,00

Lote 02: valor unitário: R\$ 67,14 - totalizando R\$ 10.072,00

Lote 03: valor unitário: R\$ 78,00 - totalizando R\$ 1.572,00

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.01.0003

São Mateus/ES, 11/06/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 677317**São Roque do Canaã****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa

especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a obra de pavimentação com blocos de concreto na estrada de acesso à comunidade de São Dalmácio, em um trecho de 2.400 metros, partindo do bairro vila espanhola até a localidade de São Dalmácio, no distrito sede, neste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos - smosu, conforme as especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

Prazo final para entrega dos Envelopes: 30/06/2021 às 08h00min. **Credenciamento:** 30/06/2021 às 08h30min.**Abertura da Sessão Pública:** 30/06/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES,
14/06/2021.**RAFAEL CALCI**

Presidente da CPL

Decreto Nº 5.315/2021

Protocolo 677299**Vargem Alta****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021****DATA DA ABERTURA:** 06/07/2021 às 13:00h.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA COBERTA E MURO DE CONTENÇÃO, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 831254/MC/CAIXA.O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2021.071E0700001.01.0024

Vargem Alta - ES, 11/06/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 677337**Vila Velha****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 41.343/2020 CÓDIGO CIDADES 2021.076E0600009.18.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Central de Compras, no uso de suas prerrogativas legais, torna público resultado de Habilitação dos Documentos apresentados para Chamada

Pública nº. 001/2021, conforme Processo nº 41.343/2020, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino**, sendo declarados habilitados: **COOPERATIVA GROINDUSTRIA DE GARRAFÃO - GARRAFÃO FRUIT; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA/ES; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LITORÂNEA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CAFSUL; COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM; COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - COOPERVIDAS; COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAF; FORNECEDOR INDIVIDUAL JORGE IVAN EFFIGEN e FORNECEDOR INDIVIDUAL BRUNO VON RANDOW.**

Vila Velha/ES, 11/06/2021.

Sheila Batista dos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 677388**Câmaras****Vila Velha****ERRATA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. PROCESSO Nº. 0445/2021.****Onde se lê:****Do Valor Global:** R\$ 430.095,24 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco mil, vinte e quatro centavos).**Leia-se:****Do Valor Global:** R\$ 430.094,88 (quatrocentos e trinta mil, noventa e quatro reais, oitenta e oito centavos).**CMVV****Protocolo 677242****Vitória****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 Processo Eletrônico nº 7989/2020**

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

prestadora de serviços de licenciamento de uso de uma solução informatizada de Sistema Web Integrada de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: 28/06/2021 às 13:30 horas

Inform. / esclarecimentos:
E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br
Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 11 de junho de 2021.
Sabrina Ingrid Almeida Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 677268

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000015/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **29 (vinte e nove) de JUNHO de 2021**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PERSIANAS NOVAS COM BANDÔ**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br

www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
ITAPEMIRIM-ES, 11/06/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2021.035E0100001.02.0003
Protocolo 677225

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº 006/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **09 horas do dia 25/06/2021** Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com pronta resposta incluindo a instalação, manutenção e aluguel de equipamentos, para atender: o Escritório do SAAE/ES, sito à Av. Presidente Vargas, 343, sls 103, 202, e 204, Centro, a Estação de Tratamento de Água ETA, localizada na Rua Devens Guasti s/nº - Bairro de Fátima, João Neiva/ES e o antigo prédio do SAAE, onde funciona o arquivo e o almoxarifado, situado na Av. Presidente Vargas, 356, Centro, conforme proc. 198/2021. O edital e seus anexos deverão ser solicitados

através do e-mail licitacao@saaejn.com.br ou através do site <https://www.saaejn.com.br/>.

João Neiva, 14 de junho de 2021.
Michele Baptista Rosa
Pregoeira
Protocolo 677324

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, torna público que a licitação prevista para às **09:30** horas do dia **18/06/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços. **Objeto: Aquisição de Material Médico (FIO CIRURGICO)**, será necessário a **RETIFICAÇÃO** dos itens da Proposta. **Onde se lê:** Item 28 - Seda Preta 0pré cortada sem agulha. fio de seda 0, sem agulha. pré-cortada com 15 fios de 45cm de comprimento. trançada, multifilamentar, não absorvível. embalado individualmente em envelopes. esterilizado. **Lê se: Item 28 - Seda Preta 0pré cortada com agulha. fio de seda 0, com agulha. pré-cortada com 15 fios de 45cm de comprimento. trançada, multifilamentar, não absorvível. embalado individualmente em envelopes. esterilizado.** **Onde se lê:** Item 29 - Seda Preta

2-0 pré-cortada sem agulha. fio de seda 2.0, sem agulha. pré-cortada com 15 fios de 45cm de comprimento. multifilamentar, natural, não absorvível. embalado individualmente em envelopes. esterilizado. **Lê se: Item 29 - Seda Preta 2-0 pré-cortada com agulha. fio de seda 2.0, com agulha. pré-cortada com 15 fios de 45cm de comprimento. multifilamentar, natural, não absorvível. embalado individualmente em envelopes. esterilizado.** **Onde se lê:** Item 30 - Seda Preta 4-0 pré cortada sem agulha. fio de seda 4.0, sem agulha. pré cortada com 15 fios de 45cm de comprimento. trançada, não absorvível. embalado individualmente em envelopes. esterilizado. **Lê se: Item 30 - Seda Preta 4-0 pré cortada com agulha. fio de seda 4.0, com agulha. pré cortada com 15 fios de 45cm de comprimento. trançada, não absorvível. embalado individualmente em envelopes. esterilizado.** Reabrindo o prazo da realização do certame para às **09:30 horas do dia 28/06/2021**, realizará através do portal www.bll.org.br. O Edital estará à disposição dos interessados no site do Consórcio: <http://www.consorcio-polinorte.com.br/pregao.consorcio-cim-polinorte@gmail.com>.

Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 3257-1772. Ibirapu, 11 de junho de 2021.

Erica Matos Pajehu Loureiro
Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte

Protocolo 677198

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº110

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.310, DE 11 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI O DIA 12 DE MARÇO COMO O DIA DA MULHER EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de março o "Dia da Mulher Empreendedora" do Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677393

LEI Nº 5.301, DE 11 DE JUNHO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCONTRO COM A VIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Projeto Encontro com a Vida, inscrita sob o CNPJ nº 08.595.132/0001-15, situada na Av. Brasília, nº 09, Bairro Serra Dourada II, Serra - ES, Cep 29171-237.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677395

Decretos

DECRETO Nº 1.400, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 25123/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **DANIELA CAROLINE RODRIGUES BARCELLOS**, matrícula nº 5999, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar da EMEF Altair Siqueira Costa, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677369

DECRETO Nº 1.408, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 24417/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **FLÁVIA CRISTIANNE SCHULZ RIEGERT**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CCS1, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677373

DECRETO Nº 1.409, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1951 de 09 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **PAULO SOARES DE MATOS**, como membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 677377

DECRETO Nº 1.414, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ELISSA DA PENHA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677381



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

DECRETO Nº 1.415, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ELIENE CANAVIEIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677385

DECRETO Nº 1.416, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Artigo 1º - Retifica o Art. 1º do decreto nº 1.386, de 31 de maio de 2021:

Onde se lê: [...]

RAYANI REIS DE SOUZA

Leia-se: [...]

RAYANI REIS DE SOUZA.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677389

DECRETO Nº 1.422, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Inclui o parágrafo único ao art. 35 e altera o art. 36 do Decreto nº 6659, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Sistema de Processo Eletrônico Digital no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 35 [...]

Parágrafo único. No âmbito da Prefeitura Municipal da Serra a utilização de assinatura cadastrada garante a rastreabilidade, autenticidade e integridade dos documentos eletrônicos.

Art. 36 Somente será necessária a assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando exigida por ente público ou privado, não pertencente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 677453

Dúvidas ou reclamações?

Acesse: www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL 188% DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPrensa OFICIAL/ES

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAS Nº02/2021

A Secretaria de Assistência Social - SEMAS, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMAS nº 001/2019, convoca os profissionais abaixo relacionados, interessados em firmar contrato por tempo determinado, a se apresentarem na SEMAS-Gerência de Proteção Social Básica, localizada à Rua Maestro Antônio Cícero, 239, sede administrativa, 4º andar, Centro, Serra- ES, na data e horário da tabela abaixo. Os convocados deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar:

- ü a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição relacionados a experiência profissional e cursos, conforme item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo;
- ü ficha de inscrição;
- ü certificado da formação acadêmica/titulação para o cargo pleiteado e
- ü registro no respectivo Conselho de Classe (CRESS ou CRP).

Para comprovar a experiência profissional serão considerados:

- Cópia da Carteira de Trabalho - página de identificação com foto e dados pessoais; registro do(s) contrato(s) de trabalho - OBRIGATORIAMENTE acompanhado de Declaração de atividades desenvolvidas na função exercida pelo candidato (a) expedida pelo empregador, com carimbo, assinatura e CNPJ;
- Documento expedido por órgão da administração pública, comprovando o exercício na função de Assistente Social ou Psicólogo (departamento de RH ou Contrato Temporário firmado com a administração pública), em papel timbrado com carimbo e assinatura de responsável pela secretaria, acompanhado OBRIGATORIAMENTE de Declaração de Atividades desenvolvidas pelo candidato (a), onde tenha prestado serviço.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Data	Horário
61º	Debora Lucia Oliveira Costa	14/06/2021	Das 10:00 às 16:00 h
62º	Monica Olimpio	14/06/2021	Das 10:00 às 16:00 h

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Data	Horário
49º	Renata Santana Do Nascimento Obermuller	14/06/2021	Das 10:00 às 16:00 h

Atenção: A desistência ou o não comparecimento do candidato no dia e horário marcado conforme este edital implicará na sua eliminação automática.

As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato na parte externa (Nome completo e cargo).

Serra, 11 de junho de 2020.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Sede Administrativa, 4º andar, Caçaroça, Distrito Sede, Serra, ES, CEP 29176-439 Tel.: 3291-2424 - e-mail: processoseletivo.semas@serra.es.gov.br

Protocolo 677256

Portaria

PORTARIA/SESA Nº 105, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 8320/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como

modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 8320/2019, referente ao Contrato nº 109/2019 que tem por objeto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, a saber:

Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA**, Mat. Nº 77956

Fiscal: **RUBENS PEREIRA DE SOUZA**, Mat. nº 79520

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 8320/2019 Serra/ES, 11 de junho de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 677286



PORTARIA/SESA Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 19.664/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **19.664/2018**, referente ao Contrato nº **131/2018** que tem por objeto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, a saber:

Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA**, Mat. Nº **77956**
Fiscal: **RUBENS PEREIRA DE SOUZA**, Mat. nº **79520**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **8320/2019** Serra/ES, 11 de junho de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 677289

PORTARIA/SESA Nº 107, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 53.640/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **53.640/2018**, referente ao Contrato nº **261/2018** que tem por objeto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, a saber:

Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA**, Mat. Nº **77956**
Fiscal: **RUBENS PEREIRA DE SOUZA**, Mat. nº **79520**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **53.640/2018** Serra/ES, 11 de junho de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 677293

PORTARIA/SESA Nº 108, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 68.233/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **68.233/2019**, referente ao Contrato nº **296/2019** que tem por objeto : **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, a saber:

Gestor: **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA**, Mat. Nº **77956**
Fiscal: **RUBENS PEREIRA DE SOUZA**, Mat. nº **79520**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **68.233/2019** Serra/ES, 11 de junho de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 677295

PORTARIA Nº 004, 01 de junho de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 78, § 3º inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar plano de manutenção periódica de obras e avaliar o resultado das ações.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar periodicamente levantamento e necessidades de manutenção das obras.

CONSIDERANDO a elaboração da estruturação da planilha orçamentária referente a manutenção das obras.

CONSIDERANDO conhecer os problemas e as demandas da população referente a manutenção das obras

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar o programa das encostas dentro da SEOB.

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico de engenheiro para suprir a demanda relacionada aos projetos estratégicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que, a partir do dia **01/06/2021**, o servidor **ANICETO JOSÉ NETO MORO** será designado para auxiliar nas demandas de engenharia para apoio à projetos prioritários da Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra (ES), 01 de junho de 2021.

Juliana Emanuele Prado Martins Costa
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

Protocolo 677396

Instrução de Serviço**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 239/2020 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATADO: NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DA ESTRADA DE PITANGA (ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM), NESTE MUNICÍPIO.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 239/2020, POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 50 (CINQUENTA) DIAS.

SERRA (ES), 17 DE MAIO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 202/2019 12º TERMO ADITIVO.
CONTRATADO: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIAS NO PARQUE HISTÓRICO DE SÃO JOÃO DE CARAPINA.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2019 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

SERRA (ES), 02 DE JUNHO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 677254

Telefones úteis:

- Polícia Militar - 190
- Acidentes de Trânsito - 194
- Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 125/2021

PROCESSO Nº: 47792/2020 e Apenso nº 49974/2020 e nº 5973/2021.

CONVENIENTES: O Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Linhares/ES - CNPJ/MF 27.167.410/0001-88.

OBJETO: Permuta entre o servidor efetivo do Município da Serra/ES, **RICARDO SPINASSE LECHI**, matrícula 38697 e a servidora efetiva do Município de Linhares/ES, **MARCIA NAOMI SHIGETOMI**, matrícula 4967, ambos ocupantes do cargo de Cirurgião-Dentista.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal de Linhares/ES

Protocolo 677386

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 066, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 52195/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **KAMILA PIZONI TOMASI CAPPELETTI - Matrícula 50400**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 19/02/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 677201

PORTARIA/SEAD Nº 067, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 8985/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MONICA DA SILVA LIMA BRAZ DE ALMEIDA - Matrícula 57366**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPB - Professor de Artes, lotada na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 07/04/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 677203

PORTARIA/SEAD Nº 068, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 6233/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **JOCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula 30090**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Psicólogo, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 09/04/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 677205



PORTARIA/SEAD Nº 069, DE 10 DE JUNHO DE 2021**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3134/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ANDREIA NASCIMENTO SALES SOARES - Matrícula 28100**, que ocupa neste Município, o cargo Celetista de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 26/03/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 677206

PORTARIA/SEAD Nº 070, DE 10 DE JUNHO DE 2021**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3941/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **NUBIA MARA DOS SANTOS - Matrícula 27608**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de

Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 25/04/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 677208

PORTARIA/SEAD Nº 071, DE 10 DE JUNHO DE 2021**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 13234/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **VALVIANI FORNARI VOLZ - Matrícula 33778**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 11/05/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 677209

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: www.dio.es.gov.br

DIO





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 14 de Junho de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº110

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 1378/2021 - PE Nº 032/2021 - ID(CidadES) 2021.069E0500001.02.0033

Vigência da Ata de Registro de Preços: 11/06/2021 a 12/06/2022
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.676.370/0001-55
Lote 03: Clorexidine Gliconato Sol. Alcoólica 0,5 %
Valor global do lote: R\$ 8.208,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
Fornecedor: JB COMÉRIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91
Lote/Item 01/01: Alcool Etilico Sol. 99% frasco 1000ml
Lote/Item 02/01: Alcool Gel Refil
Valor global do lote: R\$ 73.746,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021
Fornecedor: FVP COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80
Lote 04: Formol 10% liquido
Valor global do lote: R\$ 1.237,50

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 677296

Prefeitura Municipal da Serra

Adiamento de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que a data da entrega dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 fica remarcada para o dia 30 de junho de 2021 as 14:00 horas, por necessidade de alteração na planilha orçamentária, conforme solicitado pelo SEOB/DPO.

O Edital e anexos com as alterações poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou no site oficial do município.
Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 11 de junho de 2021.
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 677438

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que a data da entrega dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 fica remarcada para o dia 01 de julho de 2021 as 14:00 horas, por necessidade de alteração na planilha orçamentária, conforme solicitado pelo SEOB/DPO. O Edital e anexos com as alterações poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou no site oficial do município.
Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 11 de junho de 2021.
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 677439

